



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

SIMONE CESAR DA SILVA

**AS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE NO TERRENO DA LUTA DE
CLASSES: UM ESTUDO A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DE MARX E ENGELS**

FORTALEZA

2016

SIMONE CESAR DA SILVA

**AS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE NO TERRENO DA LUTA DE
CLASSES: UM ESTUDO A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DE MARX E ENGELS**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Doutora em Educação. Área de concentração: Educação Brasileira.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Josefa Jackline Rabelo.

Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Susana Vasconcelos Jimenez.

FORTALEZA

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S583c Silva, Simone Cesar da.

As condições do trabalho docente no terreno da luta de classes : Um estudo a partir das contribuições de Marx e Engels / Simone Cesar da Silva. – 2016.

103 f.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2016.

Orientação: Profa. Dra. Josefa Jackline Rabelo.

Coorientação: Profa. Dra. Maria Susana Vasconcelos Jimenez.

1. Marx e Engels. 2. Trabalho e luta de classes. 3. Trabalho docente. I. Título.

CDD 370

SIMONE CESAR DA SILVA

AS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE NO TERRENO DA LUTA DE
CLASSES: UM ESTUDO A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DE MARX E ENGELS

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Doutora em Educação. Área de concentração: Educação Brasileira.

Aprovada em: 22/07/2016.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Josefa Jackline Rabelo (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Susana Vasconcelos Jimenez (Coorientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Maria das Dores Mendes Segundo
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Betânia Moreira de Moraes
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Profa. Dra. Ruth Maria Gonçalves de Paula
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Dedico esta pesquisa aos companheiros professores das escolas estaduais do Ceará que se encontram em greve lutando para assegurar as mínimas condições de trabalho e de existência necessárias e as minhas duas obras-primas Tainá Cesar Almeida e Tulio Cesar Almeida.

AGRADECIMENTOS

À Professora Dra. Josefa Jackline Rabelo, pelo companheirismo na produção desta tese de doutorado revelando-se uma orientadora zelosa, rigorosa e acolhedora. Sem sua companhia não tenho dúvidas de que não seria possível este momento. Obrigada pela sua capacidade de fazer com que lutemos em prol dos nossos sonhos, independente dos obstáculos que possam surgir no percussor de suas concretizações.

À Professora Dra. Maria Susana Vasconcelos Jimenez, pela disponibilidade e pelo desejo de que eu “não largar sua saia” durante o doutorado. Sinto-me honrada de tê-la junto comigo até o fim deste processo.

À Professora Dra. Maria das Dores Mendes Segundo, pelas preciosas indicações durante os exames de qualificação do meu projeto de tese, bem como, a generosidade que me disponibilizou sempre que busquei ajuda na feitura da tese. Obrigada por ter iluminado o meu caminho!

A Professora Dra. Ruth Maria Gonçalves de Paula, pela dedicação elaboração das considerações sobre o meu trabalho. Sempre rigorosa e terna em suas críticas.

À Professora Dra. Betânia Moreira de Moraes, por mais uma vez socializar suas considerações com a finalidade de soerguer a minha formação. Sinto-me honrada de podermos fechar este ciclo formativo juntas, iniciado na graduação em Pedagogia, cara professora.

À Samara Chaves, por ter sido a pessoa que me impulsionou a estar hoje no doutorado. Nunca esquecerei das palavras de incentivo que me falastes ao telefone e que me fizeram crer no que julgava impossível: o doutorado.

Aos colegas da turma de doutorado em Educação Brasileira, sobretudo a minha companheira de Linha, Rosângela Ribeiro que junto comigo compartilhou conhecimento, dúvidas, medos, alegrias e vitórias ao longo destes cinco anos de doutorado.

A Daniele Kelly, pela amizade que foi por nós construída ao longo destes cinco anos, marcada por carinho, lealdade e solidariedade.

A Maria Cleide da Silva Barroso e à Francisca Helena de Oliveira Holanda, pelo apoio e a amizade que me dedicam. Obrigada pela fé na minha capacidade de superação!

Aos meus pais Ana Amelia Cesar da Silva e João Lopes da Silva, que sempre se dispuseram a me apoiar durante esta jornada, algumas vezes nos acolhendo em sua casa e outras vezes com a torcida pela concretização deste curso.

Às minhas irmãs Sandra Maria Cesar da Silva Pinto e Sabrina Cesar da Silva, pela confiança e pelo carinho que delineiam as nossas relações para além da fraternidade.

Aos meus filhos Tainá Cesar Almeida e Tulio Cesar Almeida, seja virando uma noite comigo, ou trazendo um copo de água ou lanche, ou perguntando se já está perto de terminar o texto, ou, ainda, vindo me dar um beijo contribuíram de maneira fundamental com a produção desta tese.

Camaradas, diz-se que na Terra há toda espécie de povos: judeus e alemães, ingleses e tártaros. Mas eu não acredito nisso! Existem apenas dois povos, duas raças irreconciliáveis: os ricos e os pobres! Estes homens vestem-se de maneira diferente, a sua linguagem também é distinta, mas, quando vemos como só ricaços franceses, alemães e ingleses – que a peste os leve! – tratam os trabalhadores, percebe-se que são sanguessugas da mesma espécie (Gorki).

RESUMO

A presente pesquisa intitulada “As condições do trabalho docente no terreno da luta de classes: um estudo a partir das contribuições de Marx e Engels”, tem como objetivo geral analisar as condições do trabalho docente no terreno da luta de classes destacando, por excelência, o tratamento atribuído por Karl Marx (1996) e Friedrich Engels (2008) à relação entre trabalho e capital. Os objetivos específicos são: dissertar sobre a categoria trabalho, à luz da perspectiva onto-marxiana, e sua relação com o complexo da educação; mapear as categorias jornada de trabalho, salário, lucro e mais-valia na obra “O Capital”, livro I de Karl Marx como escopo para o entendimento da subordinação dos trabalhadores aos imperativos de reprodução ampliada do capital; apresentar a análise de Friedrich Engels sobre as relações de trabalho nos pródromos da Revolução Industrial de 1844, sistematizadas na obra “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”; relacionar as categorias marxianas e engelsianas acerca da condição do trabalhador no contexto de produção capitalista com a finalidade de perscrutar a categoria central que interfere em tal condição, situando, a problemática do trabalho docente hoje. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, fundada sobre os pressupostos onto-metodológicos formulados por Marx e, devidamente, recuperados por Lukács (1978, 2012). O estudo aponta, em última análise, para a necessidade de superação do trabalho explorado, como condição de resolutividade da problemática aqui tratada e, a rigor, da própria barbárie social.

Palavras-Chave: Marx e Engels; trabalho e luta de classes; trabalho docente.

ABSTRACT

This research entitled "The conditions of teaching in the class struggle of the ground: a study from the contributions of Marx and Engels," has as main objective to analyze the conditions of teaching in the class struggle of the ground highlighting par excellence treatment given by Karl Marx (1996) and Friedrich Engels (2008) the relationship between labor and capital. The specific objectives are: lecture on the work category, in light of the onto-Marxian perspective, and its relationship with the complex education; map categories working hours, wages, profit and added value in the work "Capital", Book I of Karl Marx as scope for understanding the subordination of workers to the breeding imperatives expanded capital; present Friedrich Engels's analysis of labor relations in the prodrome of the Industrial Revolution of 1844, systematized in the book "The Condition of the Working Class in England"; relate the Marxian categories and engelsianas about the worker's condition in the capitalist production context for the purpose of scrutinizing the central category that interferes with such a condition, placing the issue of teaching today. This is a literature search, based on the onto- methodological assumptions made by Marx and duly recovered by Lukacs (1978, 2012). The study points out, ultimately, to the need to overcome the exploited labor, as resoluteness condition of this transaction problematic and, indeed, the very social barbarism.

Keywords: Marx and Engels; work and class struggle; teaching.

RÉSUMÉ

Cette recherche intitulé «Les conditions d'enseignement dans la lutte de classe du sol: une étude de la contribution de Marx et Engels," a pour objectif principal d'analyser les conditions d'enseignement dans la lutte de classe du sol soulignant par excellence traitement donné par Karl Marx (1996) et Friedrich Engels (2008), la relation entre le travail et le capital. Les objectifs spécifiques sont: une conférence sur la catégorie de travail, compte tenu de la perspective sur-marxienne, et sa relation avec l'éducation complexe; carte catégories heures de travail, les salaires, les bénéfices et la valeur ajoutée dans l'ouvrage "Capital", livre I de Karl Marx que des possibilités de compréhension de la subordination des travailleurs au capital des impératifs de reproduction élargie; présenter l'analyse de Friedrich Engels des relations de travail dans le prodrome de la révolution industrielle de 1844, systématisée dans le livre "La situation de la classe laborieuse en Angleterre"; relier les catégories et engelsianas Marxian au sujet de l'état du travailleur dans le contexte de la production capitaliste dans le but de scruter la catégorie centrale qui interfère avec une telle condition, en plaçant la question de l'enseignement aujourd'hui. Ceci est une recherche documentaire, sur la base des hypothèses méthodologiques ontologiques faites par Marx et dûment récupérés par Lukacs (1978, 2012). L'étude souligne, en fin de compte, à la nécessité de surmonter le travail exploité, comme resoluteness condition de cette transaction problématique et, en effet, la barbarie très sociale.

Mots-clés: Marx et Engels; le travail et la lutte des classes; l'enseignement.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	O TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL	17
3	A SITUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA À LUZ DAS ANÁLISES DE FRIEDRICH ENGELS.....	24
3.1	Friedrich Engels: Vida e Obra.....	24
3.2	O projeto de pesquisa de Friedrich Engels	28
3.3	O surgimento da classe trabalhadora: Uma contextualização necessária	31
3.4	As Condições de Existência Dadas dos Trabalhadores pela Burguesia.....	45
4	PARA COMPREENDER A SITUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA EM MARX: UM ESTUDO SELECIONADO DAS CATEGORIAS JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO, LUCRO E MAIS-VALIA EM O CAPITAL	49
4.1	Jornada de trabalho, salário, lucro e mais-valia: instrumentos a favor da reprodução do Capital.....	51
5	CONDIÇÕES DO TRABALHO NO CONTEXTO DE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL.....	77
5.1	O trabalho em tempos de crise do capital: uma análise fundamentada em István Mészáros.....	78
5.2	A precarização do trabalho docente nos termos dos estudos contemporâneos.....	80
5.3	Relatório de monitoramento educação para todos (Brasil) 2000- 2015	84
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
	REFERÊNCIAS	99

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa que ora apresentamos intitula-se “As condições do trabalho docente no terreno da luta de classes: um estudo a partir das contribuições de Marx e Engels”. Debruçamo-nos em torno da questão da precarização do trabalho docente desde a época de nossa graduação, no ano de 2004. Ao longo deste tempo, entramos em contato com diversos dados que nos ajudaram a elucidar parte desse fenômeno. Contudo, a precarização do trabalho – apesar de ser um fenômeno que ganhou corpo na contemporaneidade, em que o capital agoniza diante da mais aguda crise, iniciada na década de 1970 –, que atinge todos os setores produtivos e todas as práxis sociais, independentemente de estarem sendo desenvolvidas em países ricos ou pobres, essencialmente é estrutural do capitalismo.

Verificamos que os educadores identificam a precarização das relações e das condições de trabalho em seu cotidiano, todavia, não encontram facilmente uma explicação situada a partir da perspectiva radicalmente classista, a qual desbrava no entendimento da luta de classes, ocasionando uma inércia no campo de atividades sindicais ou partidárias que rompam com a verdadeira crítica necessária ao capital, superando a crítica aos seus gestores. Vivenciamos políticas de educação para a formação de professores fundada nos ideais pragmáticos e neopragmáticos, embebidos na formação centrada nas questões cotidianas. Desvaloriza-se, nessa medida, a produção e a transmissão do conhecimento, embora tais políticas educacionais se intitulem como defensores da “sociedade do conhecimento¹”,

¹ Jimenez, Freres e Barbosa (2014) em seu artigo intitulado “Sociedade do conhecimento e reprodução do capital: uma revisão crítica de estudos selecionados”, apresentam uma discussão crítica, com base na perspectiva onto-maxiana, sobre os fundamentos e suas implicações do/no modelo educacional vigente no Brasil e no mundo. Vale ressaltar que, ainda de acordo com o referido artigo, a educação segue as diretrizes consolidadas pela Organização das Nações Unidas (ONU)/ Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), bem como o Banco Mundial (BM). A intenção de tal mobilização em prol da Educação é a implantação do Projeto Educação Para Todos (EPT) que consiste em promover competição nos diversos países com ênfase nos países da periferia do capitalismo no desenvolvimento das aptidões e competências exigidas ao ingresso na sociedade do conhecimento, por meio da universalização da educação. Todavia, na contramão deste discurso, Jimenez, Freres e Barbosa (2014), por meio de esforços investigativos, nos apresentam em suas análises no artigo supracitado, uma desmistificação da categoria “sociedade do conhecimento” na qual se destaca o seu caráter ideológico de defesa da reprodução do capital, tornando a educação um estratagema para este fim. Justificam tal crítica com a contradição na coexistência de um discurso, uma teoria que afirmam que o trabalho findou e, por outro lado, os trabalhadores para continuarem vivendo precisam recorrer a práticas de trabalho alienado. Para conhecer na plenitude tal crítica ver Jimenez, Freres e Barbosa (2014).

configurando um verdadeiro movimento em defesa da “desintelectualização” da formação docente.

Na graduação em pedagogia, no ano de 2004, descobrimos o nosso interesse em investigar a temática da precarização do trabalho no contexto de crise estrutural do capital. Nossa pesquisa inicial foi um estudo de caso do Centro de Educação (CED) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), que nos propiciou os seguintes resultados: confirmação do fenômeno da precarização do trabalho docente universitário no CED/UECE; comprometimento do tripé de sustentação da Universidade – ensino, pesquisa e extensão; e desarticulação da organização sindical da categoria docente universitária. A tríade que constitui a instituição universitária tem sido corroída pela conjuntura de desmantelamento da universidade pública.

Dando continuidade à tentativa de desvelar o fenômeno da precarização do trabalho, nossos esforços investigativos foram nas pós-graduações (*lato sensu* e *stricto sensu*), no período de 2005 a 2008. Aprofundamos nossas análises sobre a categoria da precarização do trabalho docente e o tratamento conferido pela comunidade acadêmica. Em nossa dissertação, elaboramos o estado da arte nos anais da Associação Nacional de Pesquisadores de Pós-graduação (ANPED). Obtivemos como resultado a constatação de que os pesquisadores educacionais brasileiros raramente se dedicam sobre a atualíssima questão da precarização do trabalho docente, privilegiando questões imediatas, como a sala de aula, a escola, a gestão, a avaliação e demais temas práticos, além de questionarem o papel da teoria na prática pedagógica.

Diante das evidências então constatadas, despertou-nos ainda mais a necessidade pelo estudo da referida problemática. Com o desígnio de radicarmos a compreensão em torno da precarização do trabalho, pretendemos, desta vez, examinar a precarização do trabalho investigando, especialmente, o trabalho docente no contexto da presente crise de sociabilidade do capital. Para tanto, no intuito de melhor contextualizarmos esse fenômeno em suas devidas particularidades e mediações históricas, registramos o estudo sobre o tratamento atribuído por Friedrich Engels à forma de vida e de trabalho da classe trabalhadora inglesa, no período marcado pelo advento da indústria capitalista, em especial na sua célebre e incomensurável obra “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra” (Engels, 2008).

Pensando em buscar uma compreensão mais nítida do metabolismo da sociedade capitalista, chegamos à obra “O Capital” (Marx, 1996), na qual Karl Marx se dedica a uma análise crítica e radical acerca deste objeto investigativo. Além disto, o tempo histórico e as questões sociais retratadas neste livro afinam-se as apresentadas por Engels (2008).

A justificativa para a seleção destes autores e suas obras se faz pelo fato de ambos terem tecido considerações críticas sobre a condição da classe trabalhadora frente aos interesses do capital.

Partindo do pressuposto de que a precarização do trabalho, apesar de ter ganhado forma no final do século XX, configura-se como uma condição estrutural do capitalismo ao longo de sua existência, a leitura e o estudo das duas obras indicadas, realizado durante o período do doutorado, nos possibilitou realizar constatar a importância de Engels para construção de Marx. Percebemos uma estreita relação na análise empreendida em ambas obras, além de “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra” ter sido publicada anteriormente a publicação de “O Capital”, o que se possibilitou realizar este achado.

Vale destacarmos que a obra de Friedrich Engels, datada de 1845, é considerada uma ímpar contribuição teórica para o desvelamento da luta de classes como elemento constituinte e determinante para a ordem do capital. Segundo escreveu Hobsbawm no prefácio da edição francesa de “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”, a referida fonte bibliográfica merece atenção por:

[...] três razões principais – a primeira: este livro é um marco na história do capitalismo e da moderna sociedade industrial; a segunda: ele constituiu uma etapa na elaboração do marxismo, isto é, da nossa compreensão da sociedade; e a terceira diz respeito à sua qualidade literária (Engels, 2007, p. 9).

Karl Marx, com a obra nomeada “O Capital”, nos revela os fundamentos que sustentam o modo de produção capitalista, o que possibilita a compreensão da forma como se estrutura, se organiza e se reproduz o capital neste momento produtivo.

As reflexões, até então elencadas, nos permitem formular as seguintes indagações norteadoras para a pesquisa: Como Friedrich Engels descreveu as condições de vida e trabalho dos proletários das indústrias inglesas? Como e em que medida a análise de Engels em torno das condições de vida e trabalho dos

trabalhadores proletários ingleses nos permite o entendimento sobre as condições de vida e trabalho dos atuais trabalhadores precarizados? Como Marx identifica, caracteriza e analisa a questão da condição do trabalhador com o advento do capitalismo? Quais contribuições Engels e Marx podem nos oferecer para elucidar as condições de trabalho docente, em tempos de crise estrutural do capital e precarização do trabalho?

Dessa forma, o objetivo do trabalho apresentado foi analisar as condições do trabalho docente no terreno da luta de classes, destacando, por excelência, o tratamento atribuído por Karl Marx (1996) e Friedrich Engels (2008) à relação entre trabalho e capital. Os objetivos específicos foram: dissertar sobre a categoria trabalho, à luz da perspectiva onto-marxiana, e sua relação com o complexo da educação; mapear as categorias jornada de trabalho, salário, lucro e mais-valia na obra “O Capital”, livro I, de Karl Marx como escopo para o entendimento da subordinação dos trabalhadores aos imperativos de reprodução ampliada do capital; apresentar a análise de Friedrich Engels sobre as relações de trabalho nos pródromos da Revolução Industrial de 1844, sistematizadas na obra “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”; relacionar as categorias marxianas e engelsianas acerca da condição do trabalhador no contexto de produção capitalista, com a finalidade de perscrutar a categoria central que interfere em tal condição, situando a problemática do trabalho docente hoje.

A argumentação deste trabalho fundamenta-se na perspectiva totalidade social, entendendo que essa é constituída por complexos sociais diversos. Destacamos que Marx e Engels, em seu legado, explicitam que os fenômenos que acometem a sociedade são frutos de um processo histórico, dialético e contraditório. Portanto, nesta trilha teórico-metodológica, seguimos buscando sistematizar, a partir da categoria trabalho na perspectiva lukacsiana, a nossa investigação sobre as condições de trabalho docente. Para fins de explicitação dos passos dados no decorrer da pesquisa destacamos a revisão das obras “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra” e do Livro Primeiro, Tomo I, de “O Capital”; o levantamento bibliográfico e a revisão crítica de literatura disponível sobre a crise estrutural do capital e a precarização do trabalho; e, por fim, a revisão e rastreamento de elementos que revelem as condições atuais de trabalho do professor. Buscamos, assim, concretizar as tarefas específicas, a saber: construir as bases teórico-metodológicas da pesquisa no embasamento do marxismo ontológico e, por esse prisma, tratar a

crise hodierna do capital, nesta, pondo a problemática das condições de trabalho dadas ao trabalhador, mais especificamente, ao professor.

2 O TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL

A atividade vital consciente distingue o homem da atividade vital dos animais. Só por essa razão é que ele é um ser genérico.
Karl Marx.

Na perspectiva de defesa da tese marxiana de que o trabalho é a categoria fundante do ser social, é que o nosso estudo se insere. Sob inspiração de Marx e Engels – e, na esteira desses, Lukács e Mészáros –, vários estudiosos, pesquisadores e teóricos defendem a centralidade do trabalho, como é o caso de Chasin, Lessa, Tonet e Jimenez, dentre outros.

[...] o primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios para a satisfação destas necessidades, a produção da vida material, e a verdade é que este é um ato histórico, uma condição fundamental de toda a História, que ainda hoje, tal como há milhares de anos, tem de ser realizado dia a dia, hora a hora, para ao menos manter os homens vivos (Marx e Engels, 2002, p. 31).

O trabalho, ação humana realizada para satisfazer as suas necessidades, têm caráter ineliminável para a existência humana². Neste sentido, Lukács, seguindo Marx, indica que o trabalho é o fundamento do ser social e que, portanto, gera o ser social. Lukács ainda afirma que o trabalho do ser social tem uma capacidade do superior de produção ao necessário para a reprodução da vida de seu produtor e, como consequência, veremos ser estabelecido um processo de complexificação que possibilitará o surgimento de necessidades inéditas e o desenvolvimento de formas para satisfazê-las. Para tanto, tornou-se imperativo ao trabalho criar novos e distintos complexos sociais, a fim de estabelecer uma relação e formar uma totalidade social, ou seja, um complexo de complexos (Lima; Jimenez, 2011, p. 74). Inicialmente, falaremos do complexo da linguagem.

O complexo da linguagem é um complexo contribui com o trabalho por refletir o real na consciência dos homens. Além disso, se constitui como um instrumento precioso para influenciar os indivíduos, agindo em suas consciências³. Estas são as duas grandes contribuições do complexo da linguagem, e este pode ser

² O trabalho submetido à aptidão de oferecer respostas e é por meio da mobilização com esse fim que os seres humanos se mantêm vivos. O ato de responder e a própria resposta finalizam em si a probabilidade de engendrar novas necessidades e incitar respostas inéditas, desempenhando um movimento contínuo de autoformação humana (Marx, 2002).

³ Na teoria lukacsiana a consciência é categorizada como teleologia secundária.

encaminhado para “impulso crescente generalização” ou “necessária determinação individualizante” (Lima; Jimenez, 2011, p. 76).

Lukács destaca, ainda, em sua análise cuidadosa sobre o complexo da linguagem, o seu caráter universal, que se justifica porque ela “não pode deixar de ser órgão e médium da continuidade evolutiva, da conservação e da superação, de cada esfera, de todos os complexos do ser social” (Lukács *apud* Lima; Jimenez, 2011, p. 76). Em síntese, Lukács identifica que a linguagem é um complexo universal, ou seja, tem um preciso papel na reprodução do ser social, e isto a faz ser indispensável em toda e qualquer configuração de sociedade humana.

A linguagem tem uma peculiaridade destacada por Lukács, que deve ser foco de nossa atenção. Nas palavras de Lima e Jimenez (2011, p. 76): “é o único complexo social capaz de mediar a relação dos homens com a natureza e dos homens entre si, vinculando-se às duas formas de teleologia”. Além da universalidade e da relação livre com as duas teleologias, a linguagem tem o caráter da espontaneidade de seu desenvolvimento. Isto quer dizer que a sua reprodução independe da divisão de classes e do interesse de grupo. A reprodução do complexo da linguagem é efetivada por todos os integrantes da sociedade e está voltada para o atendimento das necessidades ocorridas espontaneamente no cotidiano. Assim, concluímos a revisão, em linhas gerais, do primeiro complexo examinado por Lukács, a linguagem, e seguimos para pontuar suas considerações em torno do segundo complexo por ele pesquisado: o direito.

Sobre o complexo do direito, a primeira constatação lukacsiana é que ele está vinculado ao atendimento dos interesses de um grupo ou classe. Ou seja, o complexo do direito é uma consequência da divisão de classes.

A necessária regulamentação das atividades sociais desempenhadas pelos singulares surge em estágios bastante iniciais do desenvolvimento da sociabilidade humana. Com a divisão do trabalho, torna-se necessário criar formas para garantir que as funções singulares sejam desempenhadas em conformidade com o fim último do trabalho, que permanece sempre único (Lima; Jimenez, 2011, p. 77).

Na sociedade primitiva, o trabalho era organizado de forma dividida, mas o interesse em realizá-lo era comum, o que mantinha uma relação respeitosa entre os membros da comunidade. No momento em que surgem probabilidades de as decisões dos singulares se distanciarem das decisões do grupo cria-se um tipo de jurisdição

voltada à ordenação desses atos (Lima; Jimenez, 2011). Com a divisão da sociedade em classes e a oposição entre elas, o tipo de jurisdição adotado pelas sociedades não classistas era incoerente a este novo cenário social, uma vez que se havia a necessidade de uma regulamentação que negasse a produção espontânea, os costumes e a tradição. Assim, veremos nascer o complexo do direito como solução para esta necessidade.

Segundo os estudos de Lukács, o complexo do direito não apresenta características de universalidade, uma vez que “não existe em todas as formas de sociabilidade humana e nem é requisitado em todos os tipos de relação social” (Lima; Jimenez, 2011, p. 78). Outra questão observada por Lukács foi o fato de o surgimento e o desenvolvimento estarem vinculados a uma necessidade específica. Ou seja, o complexo do direito surge para atender a interesses privados e específicos. Lukács define o complexo do direito como sendo

[...] um setor especial da atividade humana que pode existir, funcionar, se reproduzir somente se a divisão social do trabalho autoriza um grupo humano especializado a executar o trabalho aqui necessário, a pensar e agir, no interior de tal especialização, com certa consciência (Lukács *apud* Lima; Jimenez, 2011, p. 78).

Precisamos destacar que o trabalho, enquanto complexo ontológico do ser social, que chamou a vida os outros complexos sociais (linguagem e direito) têm uma relação marcada pela dependência ontológica e autonomia relativa. Vamos explicar melhor isto. Os complexos da linguagem e do direito têm uma dependência ontológica do complexo do trabalho, pois surgem a partir dele. O processo de complexificação do trabalho exigiu que os demais complexos fossem criados. Ou seja, o trabalho é a base de todos os complexos, e, por isto, os demais complexos sociais têm uma relação de dependência ontológica com o complexo do trabalho.

O trabalho é antes de mais nada, em termos genéticos, o ponto de partida da humanização do homem, do refinamento das suas faculdades, processo do qual não se deve esquecer o domínio sobre si mesmo. Além do mais, o trabalho se apresenta, por um longo tempo, como o único âmbito desse desenvolvimento; todas as demais formas de atividade do homem, ligadas aos diversos valores, só se podem apresentar como autônomas depois que o trabalho atinge um nível relativamente elevado, (Lukács *apud* Lima; Jimenez, 2011, p. 78-79).

A autonomia relativa que os demais complexos sociais têm do complexo do trabalho só foi possível no momento em que havia uma ascendente socialização promovida pelo trabalho. A autonomia nunca poderá ser absoluta, pois os complexos sociais são originados do trabalho, ou seja, dependem ontologicamente dele. Esta autonomia relativa se caracteriza por particularidades dos complexos sociais, que potencializam a realização de suas funções específicas, diferenciando-os do trabalho (Lima; Jimenez, 2011, p. 79).

Fizemos este caminho de revisão dos complexos do trabalho, da linguagem e do direito para termos elencado os aspectos essenciais para enveredarmos o nosso referencial teórico para o complexo da educação. Vale ressaltar que o trabalho exerce o papel de protagonista central no desenvolvimento do mundo dos homens e na formação do ser social (Lessa, 1996, p. 10). Além disso, os “demais complexos chamados a vida pelo trabalho”⁴ mantêm com ele o que Lukács chama de dependência ontológica, apesar de gozarem de uma autonomia relativa, e que ambos se determinam reciprocamente.

É, portanto, a partir do trabalho que surgem todos esses outros momentos da realidade social. Cada um com uma natureza e uma função próprias na reprodução do ser social. Deste modo, podemos dizer que entre o trabalho e as outras atividades existe uma relação de dependência ontológica, de autonomia relativa e de determinação recíproca. Dependência ontológica de todas elas em relação ao trabalho, pois este constitui o seu fundamento. Autonomia relativa, pois cada uma delas cumpre uma função que não resulta mecanicamente de sua relação com o trabalho. Determinação recíproca, pois todas elas, inclusive o trabalho, se relacionam entre si e se constituem mutuamente nesse processo (Tonet, 2011, p. 139).

O complexo da educação se configura como sendo necessário para os fins do trabalho, uma vez que seria o responsável pela transmissão dos conhecimentos que tornariam os homens aptos a reagirem, de maneira socialmente desejável, a eventos imprevisíveis/novos que surgirão mais tarde na vida deles. Portanto, a educação não se confunde com o trabalho: são complexos importantes para o ser

⁴ Lukács, analisando os elementos ontológicos fundamentais em Marx, compreende o trabalho como fundamento do ser social. Isso não significa, todavia, limitar a totalidade social ao trabalho. Para Lukács, o trabalho funda o ser social, sem, contudo, esgotá-lo. Devido à sua capacidade de produzir mais do que é necessário para a reprodução do seu produtor, o trabalho inaugura um processo de complexificação, alargando o horizonte da reprodução humana, criando novas necessidades e ampliando as formas para satisfazê-las. Como consequência dessa complexificação, chama à vida novos e diferenciados complexos sociais, com os quais estabelece relações e forma uma totalidade social, um complexo de complexos, em cujo cerne pode se efetivar (Lima; Jimenez, 2011, p. 74).

social, contudo diferentes, porque a educação foi fundada por uma necessidade do trabalho, ou seja, por ter uma dependência ontológica.

Lima e Jimenez (2011), na esteira de Lukács, destacam a relação de identidade que a educação tem com o trabalho⁵. Essa relação se caracterizaria por ser uma relação de identidade da identidade e de identidade da não-identidade. A relação de identidade da identidade entre a educação e o trabalho é a seguinte: 1) o trabalho torna-se o molde para as demais práxis sociais, dentre elas a educação; 2) tanto o trabalho como a educação apresentam como particularidades a “objetivação de posições teleológicas, movimentando séries causais” (teleologia – causalidade). A partir deste momento, Lukács conseguiu distinguir a relação de identidade de não-identidade que a educação estabelece com o trabalho. Como desenvolvíamos a pouco, a educação também se concretiza pela relação teleológica e causalidade. No entanto, no trabalho “sofre mudanças substanciais quando a posição teleológica não visa mais exclusivamente a transformar objetos naturais e a utilizar processos naturais, mas induzir outros homens a realizarem por si mesmos determinadas posições deste gênero” (Lukács *apud* Lima; Jimenez, 2011, p. 79).

Lukács concorda com Marx quando este declara que os elementos decisivos da categoria trabalho são: a objetivação, a exteriorização e a alienação. Entende-se por objetivação “o complexo de atos que transforma a prévia ideação, a finalidade previamente construída na consciência, em um produto objetivo” (Lessa, 1996, p. 10). Outro ponto relevante é o fato de que, ao transformar a natureza, o homem se transforma. Lessa explica como ocorre este processo, sempre respaldado por Lukács, apontando dois aspectos: o desenvolvimento de novas habilidades e novos conhecimentos. “Toda objetivação resulta em novos conhecimentos e novas habilidades – sendo breve, em novas possibilidades, e por isso, ao transformar a natureza, o indivíduo também se transforma” (Lessa, 1996, p. 11).

O processo de exteriorização dá respostas e é através deste, que está intrínseco ao da objetivação, que ocorre a transformação da realidade no desenvolvimento do trabalho pelo homem. Ou seja, o homem ao transformar a natureza, realiza simultaneamente os processos de objetivação, exteriorização e de transformação da realidade no desenvolvimento de um trabalho. Isto reforça a ideia

⁵ “Por ser fundada pelo trabalho, a educação estabelece com ele uma relação de identidade da identidade e da não-identidade” (Lima; Jimenez, 2011, p. 79).

do parágrafo anterior, que está defendendo que o homem, ao transformar a natureza, se transforma (Lessa, 1996). Nas palavras de Marx (1996, p. 297) o referido processo:

[...] o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio (Marx, 1996, p. 297).

Por conseguinte, podemos estabelecer que, ao realizar o trabalho, com o complexo objetivação-exteriorização, o homem se define como ser social, distinguindo-se ontologicamente dos demais animais e da natureza. Vico *apud* Lessa (1996, p. 11) explica claramente este conceito:

A distinção fundamental entre a sociedade e a natureza, já dizia Vico, está em que o mundo dos homens é um construto humano, enquanto a natureza não o é. Os objetos construídos pelo trabalho apenas poderiam surgir enquanto objetivações de finalidades ideais; eles incorporam determinações que emergem do fato de terem um pôr teleológico na sua gênese (Lessa, 1996, p. 11)

Na sequência, o processo de alienação deve ser compreendido como a capacidade do trabalhador de se ver separado do fruto do seu trabalho. Ou seja, o trabalhador consegue perceber-se diferente do objeto que produziu através do trabalho (Marx, 2003). Lukács concebe alienação como sendo um estranhamento que o homem tem com relação ao objeto que produziu através do trabalho. Ele se refere à alienação como elemento constitutivo e ineliminável do ato de trabalho. Logo, podemos afirmar que os objetos, ou, ainda, o mundo dos homens, só existem porque os homens os construíram, partindo de um planejamento prévio. Portanto, o homem, por ter antecipadamente planejado suas ações e por analisar antes as vantagens e desvantagens de tal ação é capaz de construir o conhecimento e renová-lo sempre (Lessa, 1996).

Podemos ainda indicar outras características peculiares do trabalho humano:

- a) a criação do novo, inédito: respeitando as condições históricas em que foi realizado trabalho, fruto da vida social e torna-se um elemento constituinte da história geral dos homens. Portanto, a produção do novo tem como base o passado, o presente e o futuro da humanidade;
- b) a autoformação humana: por gerar novas situações históricas, novas relações sociais e novos conhecimentos de habilidades durante o processo do trabalho o homem ao realizá-lo está não só transformando a natureza, mas a si mesmo;
- c) a conversão da ideia (síntese de elementos da natureza, tem dependência absoluta da consciência para existir, prévia ideação) em objeto (objeto próprio do mundo dos homens que depois de produzido desvincula-se da consciência e ganha sua própria história, propiciando, assim, o processo de generalização ímpar para a produção contínua por meio do conhecimento singular e para a produção distinta fazendo uso do conhecimento genérico).

Em síntese, podemos afirmar que, a partir dos elementos acerca do trabalho humano que apresentamos até o momento, ele continuará a ser a atividade central do ser social enquanto existir sociedade humana, pois se constitui no meio de saciar as cada vez mais complexas necessidades humanas.

3 A SITUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA À LUZ DAS ANÁLISES DE FRIEDRICH ENGELS

O fruto mais importante da revolução industrial, porém, é o proletariado inglês.

Engels (2008, p. 59)

O presente esforço de compreensão em torno da problemática da situação da classe trabalhadora no século XIX à luz do estudo de Engels, com o propósito de conhecermos o processo de consolidação do trabalho operário, revisando a descrição do proletariado inglês, revelando características e situações que se perpetuam até o atual momento histórico como parte da essência e lógica do movimento do próprio capital. Para tal empreitada, utilizaremos como fundamento basilar a análise empreendida pelo renomado marxista Friedrich Engels desenvolvida centralmente na obra de *“A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”*⁶. Iniciaremos com a apresentação de dados sobre a trajetória pessoal e acadêmica de Engels, com destaque para a obra que selecionamos para nos fundamentarmos na construção de nossa tese. A seguir, voltaremos a exposição da leitura e do estudo crítico da obra em si.

3.1 Friedrich Engels: Vida e Obra⁷

Friedrich Engels nasceu em 28 de novembro de 1820, em Barmen, localizada na província renana do reino da Prússia, que posteriormente foi unificada à Alemanha. Seus pais eram Friedrich Engels, rico industrial, e Elizabeth Franziska Mauritia van Haar. Filho primogênito desta família, Engels teve oito irmãos. Sua família era religiosa e conservadora.

Em outubro de 1834, chega o momento de Engels frequentar o Ginásio de Elberfeld, onde realiza os seus estudos secundários. Estudante aplicado, com

⁶ Utilizamos a 1ª edição da Boitempo Editorial, datada de 2008.

⁷ Os dados biográficos e bibliográficos de Friedrich Engels aqui registrados são fundamentados na cronologia resumida disponível nas páginas finais do livro *“A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”*, bem como, no artigo de V. I. Lenine intitulado “Friedrich Engels”.

desempenho acadêmico destacado, pretendia direcionar sua formação profissional para o Direito e a Economia.

No ano de 1836, o jovem Engels se depara com a surpreendente situação miserável que os trabalhadores das fábricas de sua família são submetidos, o que o levou a escrever *Poema*. No ano seguinte, seu pai interveio nos planos formativos de Engels, obrigando-o a sair do ginásio e colocando-o para trabalhar nos negócios da família, mais especificamente numa casa de comércio em Bremen. O projeto de vida para Engels, traçado por seu pai, era de que ele o sucedesse nas indústrias pertencentes ao patrimônio nuclear.

Apesar de tudo, o trabalho no comércio não impediu que Engels concluísse sua educação científica e política. No período do Liceu, ele desenvolveu “o ódio ao absolutismo e à arbitrariedade da burocracia” (Lenine, 1986). Em 1838, Engels produz “ensaios literários e sociopolíticos, poemas e panfletos filosóficos em periódicos como *Hamburg Journal* e o *Telegraph fur Deustschaland*” [...] (Engels, 2008, p. 370).

Em 1839, Engels continua sua produção intelectual. Apresenta o seu primeiro texto *Briefe aus dem Wupperthal* ou *Cartas de Wupperthal* sobre a vida operária em Barmen e Elberfeld (*Telegraphfur Deustschland*, primavera). Também escreveu os textos: *Literatura popular alemã*, *Karl Beck* e *Memorabilia de Immermann* (Engels, 2008, p. 370).

Neste momento histórico, a filosofia hegeliana prevalecia na Alemanha e Engels tornou-se um discípulo de Hegel. Hegel, mesmo sendo um admirador do Estado prussiano absolutista e trabalhando como professor na Universidade de Berlim, edificou uma doutrina filosófica revolucionária. Esta se estruturava na fé que Hegel tinha:

[...] na razão humana e nos seus direitos e o princípio fundamental da filosofia hegeliana segundo a qual o mundo é teatro de um processo permanente de mudança e desenvolvimento conduziram os discípulos do filósofo berlinense, que não queriam acomodar-se à realidade, à ideia de que a luta contra a realidade, a luta contra a iniquidade existente o mal reinante, também procede da lei universal do desenvolvimento perpétuo (Lenine, 1986).

Partindo do fundamento idealista, ou seja, o desenvolvimento das do espírito e das ideias, a filosofia de Hegel concluía “o desenvolvimento da natureza, do homem e das relações entre os homens no seio da sociedade” (Lenine, 1986).

O ano de 1840 houve a publicação de *Réquiem para Aldeszertung* alemão (abril), *Vida literária moderna* no *Mitternachtzeitung* (março a maio) e *Cidade natal de*

Siegfried (dezembro) (Engels, 2008, p. 371). Já em 1841, Engels tem uma outra intervenção paterna na sua trajetória profissional, o que o faz abandonar os estudos na escola de comércio e assumir a direção dos negócios da família. Assim, dá prosseguimento em seus estudos de filosofia, religião, literatura e política sozinho. Ingressa no serviço militar em Berlim, onde permanece por um ano. Ele conhece os jovens-hegelianos quando frequentava a Universidade de Berlim como ouvinte. Ele então produz uma crítica forte ao conservadorismo focando em Schelling. Neste ano, escreveu *Ernst Moritz Arndt; Schelling em Hegel; Schelling e a revelação; Schelling, filósofo de Cristo* (Engels, 2008, p. 371).

Marx e Engels abandonaram a concepção hegeliana, fundada no idealismo. Por meio da análise da vida real, verificaram que o desenvolvimento da natureza explica o desenvolvimento do espírito, o que inverte a lógica idealista. Isto fez com que Marx e Engels tornarem-se materialistas. A partir de então, fundamentados pela concepção materialista de análise da realidade e da humanidade, constataram o fundamento do ser social, o trabalho e suas implicações nas relações sociais. Vejamos na íntegra:

[...] tal como todos os fenômenos da natureza têm causas materiais, igualmente o desenvolvimento da sociedade humana é condicionado pelo desenvolvimento das forças materiais, as forças produtivas. Do desenvolvimento das forças produtivas dependem as relações que se estabelecem entre os homens no processo de produção dos objetos necessários à satisfação das necessidades humanas. E são estas relações que explicam todos os fenômenos da vida social, as aspirações dos homens, as suas ideias e as suas leis. [...] (Lenine, 1986).

Lenine (1986) nos destaca que as forças produtivas geram relações sociais com base na propriedade privada. As forças produtivas, por sua vez, espoliam a propriedade da maioria da humanidade, destinando sua posse a uma insignificante minoria. Ele conclui afirmando que há uma destruição da propriedade, que de alguma forma se aproxima do objetivo dos socialistas. Cabendo aos socialistas a compreensão de que é necessário identificar a força social que, dentro deste contexto, se interessaria em consolidar o socialismo para que esta pudesse se apropriar da “consciência de seus interesses e da sua missão histórica”.

Engels conhecerá em Manchester, na Inglaterra, quando foi trabalhar na firma de fiação do pai, a Ermen & Engels, os componentes de tal força social em 1842: os proletários. Escreve artigos no *Rheinische Zeitung*, tais como “Crítica às leis de

imprensa prussiana” e “Centralização e liberdade”. Conhece Mary Burns, jovem trabalhadora irlandesa que foi sua companheira até a morte. Mary e, sua irmã, Lizzie apresentaram a Engels os problemas da vida dos operários, o que o motivou a empreender o estudo sobre “os efeitos do capitalismo no operariado inglês” (Engels, 2008, p. 371). Para tanto, rompeu os limites do escritório e foi a campo observar a situação da classe operária na Inglaterra, nos bairros operários desprezíveis, e testemunhou todos os males que eram acometidos. Além disso, Engels revisou tudo o que havia escrito e registrado até aquele momento sobre a situação da classe operária inglesa, bem como todos os documentos oficiais que teve acesso foram cautelosamente examinados. Aqui vemos que o Engels socialista se consolida na Inglaterra, com a aproximação da realidade dos operários e o contato com os militantes do movimento operário inglês.

Em 1843, Engels estabelece uma parceria com Edgar Bauer e escrevem o poema “Como a Bíblia escapa milagrosamente a um atentado impudente ou O triunfo da fé” que critica o obscurantismo religioso. Ainda publicou, neste mesmo ano, no jornal *Schweuzerisher Republicaner*, “Cartas de Londres”. Conhece o poeta G. Weerth em Bradford. Inicia sua contribuição para a imprensa cartista e estabelece contato com a Liga dos Justos. Também registra o seu interesse “pela natureza, música, livros, pintura, viagens, esporte, vinho, cerveja e tabaco” através das correspondências trocadas com sua irmã favorita, Marie (Engels, 2008, p. 371).

O ano de 1844 merece ser destacado, ao nosso ver, porque foi nele que Engels publicou “*Esboço para uma crítica da economia política*” (*Umrisse zu einer Kritik der Nationalökonomie*) que foi uma das fontes que mais influenciou Marx. Continua a trabalhar nos negócios da família, escrevendo para os *Deutsch-Französische Jahrbucher* e colaborando com o jornal *Vorwärts*. Engels muda-se de Manchester para Paris. Lá conheceu pessoalmente Marx e tornaram-se amigos. Esta amizade possibilitou a promoção de atividades militantes que estreitaram os laços fortes com a organização dos trabalhadores de Paris e Bruxelas. Neste período, escreve “Estudo Crítico sobre a Economia Política”, publicado nos Anais Franco Alemães sob a edição de Marx e Ruge. Junto com Marx escreve “A Sagrada Família ou a Crítica da Crítica Crítica”, que faz uma crítica aos senhores Bauer que afirmavam que o proletariado seria uma massa desprovida de espírito crítico. Nesta obra, segundo Lenine (1986), os autores propõem em forma de exigência que não haja uma

atitude contemplativa da ordem social vigente e sim uma luta por uma ordem social que esteja voltada para a emancipação humana.

Engels retorna para Barmen, estrutura discussões para debater ideias comunistas juntamente com Hesse e Kötten. Profere os “Discursos de Elberfeld”. Vai ao encontro de Marx, em Bruxelas, e juntos estudam economia, visitam a cidade de Manchester e alguns jornais (*Manchester Guardian* e o *Volunteer Journal for Lancashire and Cheshire*). A síntese da investigação sobre “os efeitos do capitalismo no operariado inglês” foi sistematizada na publicação do livro, em 1845, na cidade de Leipzig, “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra” (*Die Lage der arbeitenden Klasse in England*), considerada uma de suas obras principais. A primeira edição foi publicada em alemão e, apenas 40 anos depois, foi traduzida para o inglês. Nesse período, Engels passa a viver com Mary Burns.

3.2 O projeto de pesquisa de Friedrich Engels

Engels pretendia elaborar um trabalho sobre “A história social da Inglaterra⁸” e, para tanto, julgava ser necessário analisar o proletariado inglês. À medida que se dedicava a este primeiro objetivo, descobria o quão relevante era a situação do proletariado inglês, o que exigiu que o jovem pesquisador marxista se voltasse a desvelar este novo objeto de estudo na forma de uma análise mais sistemática.

Podemos identificar a justificativa deste objeto de pesquisa – a situação do proletariado inglês – quando o referido pesquisador afirma que:

[..] a situação da classe operária é a base real e o ponto de partida de todos os movimentos sociais de nosso tempo porque ela é, simultaneamente, a expressão máxima e a mais visível manifestação de nossa miséria social (Engels, 2008, p. 41).

Sua relevância social encontrava abrigo por possibilitar a fundamentação necessária às teorias socialistas e os juízos sobre sua validade. Enfim, possibilitará

⁸ De acordo com a nota de rodapé da 1ª edição de “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra: segundo as observações do autor e fontes autênticas”, disponibilizada pela Editora Boitempo, no ano de 2008, o projeto de Engels em escrever a “A história social da Inglaterra” não foi executado, apesar de ter publicado no ano de 1844 inúmeros artigos sobre a temática.

enxergar o projeto socialista nas suas raízes, livre de “sonhos e fantasias pró e contra” (Engels, 2008, p. 41).

A classe trabalhadora inglesa foi escolhida por dois motivos: 1) porque só no Império Britânico, especialmente, na Inglaterra, existia o proletariado na sua forma clássica; 2) porque a Inglaterra realizava investigações oficiais que produziam documentos sobre a questão do proletariado inglês. Estes poderiam ser utilizados como materiais e, por conseguinte, analisado na pesquisa, assegurando, desta forma, o rigor fundamental ao desvelamento da temática.

O tempo destinado por Engels à investigação da situação da classe trabalhadora inglesa foi de 21 meses. Neste período o pesquisador passou a conhecer o proletariado inglês. Explicitamos este momento da pesquisa com a seguinte citação:

Durante vinte e um meses, tive a oportunidade de conhecer de perto, por observações e relações pessoais, o proletariado inglês, suas aspirações, seus sofrimentos e suas alegrias – ao mesmo tempo em que completava minhas observações recorrendo às necessárias fontes originais (Engels, 2008, p. 41).

Destaca que tudo o que viveu e estudou foi registrado no livro “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”. O autor ressalta, ainda, ter ciência da repercussão social do seu livro dizendo-se “preparado para possíveis ataques” (Engels, 2008, p. 41). A espera por tais ataques se dava por dois principais motivos: 1) por seu posicionamento analítico da questão trabalhada no livro; 2) devido aos fatos relatados, uma vez que um leitor inglês poderia encontrar alguma falha na forma como Engels escrevia em inglês⁹.

Outro argumento utilizado por Engels para enaltecer a urgência da pesquisa refere-se ao significado da exposição detalhada das condições de vida e trabalho do proletariado inglês. Esta poderia delinear melhor a classe trabalhadora aos socialistas e comunistas alemães, que se revestem de uma análise teórica da realidade. Este conhecimento, na concepção de Engels, impõe limites à luta em prol da superação desta realidade. Por outro lado, acredita que a divulgação na Alemanha – ou seja, possibilitar aos teóricos alemães conhecerem o mundo real –, nas suas

⁹ Engels avaliava que qualquer imprecisão cometida no seu inglês seria possível que um inglês cometesse também, devido a vastidão do objeto e de suas implicações. Desafia ainda a burguesia inglesa contra-argumentar a imprecisão de algum dado que comprometa a obra de uma maneira geral (Engels, 2008).

próprias palavras, impulsionaria “a reforma dessa ‘triste realidade’” (Engels, 2008, p. 42).

Engels adverte que a Alemanha pode não estar vivenciando o que ocorre na Inglaterra. No entanto, isto não quer dizer que esteja imune, uma vez que ambos os países pertencem à mesma ordem social, o que torna possível prever que brevemente tal condição de trabalho chegará à Alemanha também. Conhecer a situação da classe trabalhadora inglesa possibilita aos trabalhadores alemães tomarem medidas que forjem uma nova ordem social que negue o fundamento desta. Afirma, mais uma vez, que a Alemanha abriga as causas fundamentais que brotaram na Inglaterra; a miséria e a opressão do proletariado, e que os alemães viveram os mesmos frutos.

Entrementes, a constatação da miséria *inglesa* nos permitirá constatar a nossa própria miséria, a *miséria alemã*, e nos fornecerá um parâmetro para avaliar sua extensão e a gravidade do perigo – que se manifestou nas sublevações ocorridas na Silésia e na Boêmia – que, nesse domínio, ameaça imediatamente a tranquilidade da Alemanha (Engels, 2008, p. 42).

Finaliza a apresentação do seu projeto de pesquisa destacando duas observações: 1) trata de distinguir a classe média da aristocracia – entende classe média no sentido inglês, *middle-class* –, como sendo a classe proprietária que se diferencia da aristocracia que seria a classe que possui o poder estatal; 2) afirma utilizar como sinônimos as palavras operários (*working men*) proletários, classe operária, classe não proprietária e proletariado; 3) justifica a necessidade de citar, ao longo do texto, os partidos a que estão vinculados os autores utilizados.

Destaca ainda que, no momento em que as fontes oficiais sobre os trabalhadores industriais forem insuficientes, ele recorrerá, de maneira prioritária, a opinião de um liberal¹⁰, pois desta forma estará apresentando na íntegra o posicionamento burguês. Quando utilizou um autor conservador¹¹ ou cartista, foi porque a observação de Engels certificava a precisão dos fatos relatados ou ainda quando o aspecto moral ou intelectual do autor usado validava a afirmação.

¹⁰ Este, segundo Engels, sempre tenta destacar a miséria das regiões agrícolas e recusar a das regiões industriais.

¹¹ Este, ainda de acordo com a exposição de Engels, reconhece a penúria das áreas industriais e nega as das áreas agrícolas.

Desta feita, aprendemos com Engels a importância de conhecer a classe trabalhadora por esta ser diretamente atingida pela ordem social vigente. Além disso, também constatamos as qualidades que um pesquisador precisa ter com o método de pesquisa. Engels, desde o momento em que descobre o seu objeto de pesquisa até o seu desenvolvimento, demonstra os passos e as preocupações que uma pesquisa almeja contribuir com a superação desta ordem social.

3.3 O surgimento da classe trabalhadora: Uma contextualização necessária

A gênese da classe operária tem como marco a invenção da máquina a vapor e das máquinas destinadas a processarem algodão, em meados do século XVIII, apresentando como consequência a Revolução Industrial¹², que encontrou abrigo na Inglaterra e, portanto, se constitui como o *locus* do proletariado. Segundo Engels, só é possível desvelar o proletariado em seus matizes na Inglaterra.

O caminho metodológico adotado por Engels na apreensão totalizante da vida do operariado consiste, de certo modo, em rememorar fatos necessários à compreensão da situação do proletariado inglês na Inglaterra do século XVIII. Nesse sentido, Engels segue descrevendo detalhadamente o modo de vida e de trabalho do

¹² A Revolução Industrial foi o movimento que possibilitou várias mudanças na Europa durante os séculos XVIII e XIX, nos quais destacamos a substituição do trabalho artesanal e manual para o trabalho assalariado e fazendo uso de máquinas. Essa mudança repercutiu diretamente na vida das pessoas, uma vez que o centro econômico passou a ser urbano, a produção passou a ser ampliada e o trabalhador perdeu o domínio do processo produtivo na sua totalidade. Portanto, as pessoas precisaram se deslocar do campo para a cidade e trabalhar nas fábricas em troca de um salário. Vale lembrar que, na França e na Inglaterra, existiam as manufaturas, que consistiam em grandes oficinas onde muitos artesãos trabalhavam manualmente subordinados ao dono da manufatura. A precursora na Revolução Industrial foi a Inglaterra, por ter uma rica burguesia, por possuir a mais extraordinária zona de livre comércio da Europa, pelo êxodo rural e pela localização privilegiada junto ao mar, o que favorecia a exploração dos mercados ultramarinos. Outra característica relevante era a necessidade, por parte dos fabricantes, de esgotar ao máximo a capacidade de produção. Isto era possível por meio de uma jornada de trabalho operário de 15 horas diárias e pela exploração da força de trabalho de homens, mulheres e crianças em troca de salários baixos. Diante deste cenário, os operários passaram a questionar, denunciar e manifestar suas insatisfações com esta condição de exploração, o que levou ao surgimento de movimentos de trabalhadores contrários ao capital. Como consequência, o capital subtraiu do trabalhador o conhecimento do processo de fabricação, deixando-o dominar apenas a técnica de execução de uma etapa. Para finalizar esta síntese acerca da Revolução Industrial, precisamos indicar que esta passou por três etapas. A Primeira Etapa (1760 a 1860), por ser o início restringiu-se ao território da Inglaterra, com a criação das indústrias de tecidos de algodão, com o uso do tear mecânico e aperfeiçoamento das máquinas a vapor, importante para a continuação da Revolução. A Segunda Etapa (1860 a 1900) é marcada pela industrialização da Alemanha, França, Rússia e Itália, com o emprego do aço, o uso da energia elétrica e dos combustíveis derivados do petróleo, a invenção do motor a explosão, da locomotiva a vapor e o desenvolvimento de produtos químicos. A Terceira Etapa (séculos XX e XXI) é reconhecida pelo surgimento de inovações tecnológicas tais como, o computador, o fax, a engenharia genética, o celular.

proletariado. Indica que o trabalho com fiação e tecelagem das matérias primas era desenvolvido na casa do trabalhador. Este trabalho era desenvolvido pelos membros da família e distribuído desta forma: a mulher e os filhos produziam o fio e o homem tecia. Caso o fio não fosse tecido, era vendido.

Ainda segundo Engels (2008), localizadas geralmente nos campos, as famílias tecelãs tinham em seu trabalho o retorno necessário para garantir sua sobrevivência, uma vez que o mercado interno era forte e determinante para a venda de tecidos e, também, porque o acirramento da concorrência não estava posto como se desenvolveu posteriormente, com a expansão de mercados atingindo o chamado mercado externo.

Devemos somar, como fatores importantes para esta condição do trabalhador inglês anterior a revolução Industrial, o constante crescimento do mercado interno e o ténue crescimento populacional. Estes dois últimos fatores são importantíssimos porque asseguravam trabalho a todos os tecelões. Outro aspecto relativo à peculiaridade do trabalho tecelão era o seu isolamento no campo, que evitava que a concorrência se instalasse entre eles. Além disso, o tecelão poderia ter um pedaço de terra arrendado, para que destinasse suas horas livres ao cultivo, de acordo com sua vontade e necessidade, já que tinha o poder de decisão sobre o tempo e a permanência que seria dedicado ao seu trabalho. Engels revela estas condições de trabalho e de vida do trabalhador tecelão na citação a seguir:

É verdade que era um pobre camponês, que lavrava a terra com pouco cuidado e sem grande proveito; mas não era um proletário: tinha – como dizem os ingleses – um pé na sua terra pátria, possuía habitação e situava-se num escalão social acima do moderno operário inglês (Engels, 2008, p. 46).

As palavras de Engels (2008) apontam que os trabalhadores tinham asseguradas condições mínimas de sobrevivência, o que permitia que tivessem uma existência pautada na honestidade, tranquilidade, piedade e hombridade. Ou seja, não havia a necessidade de esgotar suas energias no trabalho, porque gozavam de um estado material mais elevado do que os proletários que foram os seus sucessores. Além disso, dispunham de tempo livre, porque não faziam mais do que aspiravam, e podiam realizar trabalhos sadios, como o cuidado com a terra, que lhes proporcionava o conforto do descanso da atividade laboral, bem como de atividades sociais com os

vizinhos, que lhes proporcionavam a manutenção da saúde do corpo. Mais uma vez, recorreremos à descrição da vida do trabalhador tecelão na Inglaterra:

Em sua maioria, eram pessoas de compleição robusta, fisicamente em pouco ou nada diversas de seus vizinhos campônios. Seus filhos cresciam respirando o ar puro do campo e, se tinham de ajudar os pais, faziam-no ocasionalmente, jamais numa jornada de trabalho de oito ou doze horas (Engels, 2008, p. 46).

Neste contexto produtivo, os trabalhadores não tinham necessidade de sair do campo para a cidade. Por mais que morassem nos arredores das cidades, as suas necessidades eram sanadas no campo. Para melhor explicar, tomemos o exemplo da venda dos produtos do trabalho (fio e tecido): estes eram entregues a agentes itinerantes que pagavam pelos produtos e os encaminhavam para a cidade. Engels (2008, p. 46) destaca que “o nível intelectual e moral era o da gente do campo”. Eles mantinham vínculo por meio de seus pequenos arrendamentos. Atribuía uma superioridade natural aos que eram reconhecidos como *esquire* – proprietário de terra com respaldo político e social, independente de sua posse de título de nobreza. A este, o trabalhador do campo dedicava respeito, a ponto de lhe solicitar conselhos, submeter seus problemas particulares e oferecer o reconhecimento próprios da relação patriarcal que se estabelecia entre eles (Engels, 2008).

Especificamente sobre os aspectos da moral destes trabalhadores, Engels descreve-a como sendo fruto das condições objetivas a que estavam submetidos. Vejamos esta citação:

Eram gente “respeitável” e bons pais de família, viviam segundo a moral porque não tinham ocasião de ser imorais, já que nas imediações não havia bordéis e o dono da taberna onde eventualmente saciavam a sede era também um homem respeitável e, na maior parte das vezes, um grande arrendatário que fazia questão de ter boa cerveja, de manter as coisas em ordem e de deitar cedo (Engels, 2008, p. 47).

Também revela elementos sobre a educação familiar como elemento importante para a formação e manutenção da relação patriarcal. “Tinham filhos em casa durante todo o tempo e inculcavam-lhes a obediência e o temor a Deus; essas relações patriarcais subsistiam até o casamento dos filhos [...]” (Engels, 2008, p. 47). Ou seja, eram pessoas com uma vida simples, sem intelectualidade e forjavam a vida sem pressões, mas no seu tempo, respeitando suas necessidades primárias. Por

outro lado, Engels adverte o quão prejudicial este modo de viver era para o ser humano.

Raramente sabiam ler e, menos ainda, escrever, iam regularmente à igreja, não faziam política, não conspiravam, não refletiam, apreciavam atividades físicas, escutavam com a tradicional devoção a leitura da Bíblia e, em sua singela humildade, tinham boas relações com as classes mais altas da sociedade. Por isso mesmo, estavam intelectualmente mortos, viviam exclusivamente para seus interesses privados e mesquinhos, para o tear e para a gleba e ignoravam tudo acerca do grandioso movimento que, mais além, sacudia a humanidade. Sentiam-se à vontade em sua quieta existência vegetativa e, sem a revolução industrial, jamais teriam abandonado essa existência, decerto cômoda e romântica, mas indigna de um ser humano (Engels, 2008, p. 47).

Ainda, na esteira de Engels, percebemos que a vida do trabalhador do campo, tecelão, por exemplo, era reflexo da subordinação do trabalho aos interesses do capital, este representado pela aristocracia, reduzindo o ser humano a uma “coisa”, a “uma máquina”. E que teremos claramente posta esta condição, de maneira intensificada e sem nenhum pudor da parte da classe dominante, com a Revolução Industrial. Graças à mutilação violenta do trabalhador, da mínima autonomia que possuía para a produção da vida, e da redução de sua condição humana a um acessório da indústria, temos edificado no trabalhador a necessidade de pensar a sua condição de vida e de defender o seu retorno ao patamar de ser humano no processo de trabalho.

Se na França foi a política, na Inglaterra foi a revolução industrial e o movimento global da sociedade burguesa que submergiram no vórtice da história as últimas classes até então mergulhadas na apatia em face dos interesses gerais da humanidade (Engels, 2008, p. 47).

O processo de formação do proletariado industrial na Inglaterra foi iniciado com a criação da máquina de *spinning jenny*¹³, no ano de 1764, por James Hargreaves. Esta tinha funcionamento manual e reunia dezesseis ou dezoito fusos que eram manipulados por um operário simplificando a produção de fio a ponto de "se antes um tecelão ocupava sempre três fiandeiras, não contava nunca com fio suficiente e tinha de esperar ser abastecido, agora havia mais fio do que o número de trabalhadores ocupados podia processar" (Engels, 2008, p. 48). A consequência foi

¹³ Recebeu este nome para homenagear a filha do inventor Jenny. Foi um progresso ímpar no trabalho da fição mesmo que ainda funcionasse de maneira manual.

uma elevação da procura por tecido e uma redução do preço da produção do fio por conta da máquina. Necessitou-se de mais tecelões, e os salários destes trabalhadores foram aumentados. Isso levou à mudança na ocupação produtiva dos trabalhadores, na medida em que verificavam que conseguiam “ganhar mais trabalhando em seu tear, a pouco e pouco o tecelão abandonou suas ocupações agrícolas e dedicou-se inteiramente à tecelagem” (Engels, 2008, p. 48).

Com o desenvolvimento deste processo, a classe de tecelões-agricultores foi sendo substituída por uma nova classe a dos tecelões como descreveremos a seguir:

Gradativamente, a classe dos tecelões-agricultores foi desaparecendo, sendo de todo absorvida na classe emergente dos exclusivamente tecelões, que viviam apenas de seu salário e não possuíam propriedade, nem sequer a ilusão de propriedade que o trabalho agrícola confere – tornaram-se, pois, proletários (*working men*) (Engels, 2008, p. 48).

O passo seguinte foi a divisão do trabalho entre fiação e tecelagem. Para tanto, foi necessário pôr abaixo a relação de trabalho entre fiandeiros e tecelões. Nas palavras do autor em estudo:

Até então, na medida em que era possível, o fio era fiado e tecido sob um mesmo teto; agora, já que tanto a *jenny* quanto o tear exigiam mão robusta, os homens também se puseram a fiar e famílias inteiras passaram a viver exclusivamente disso, enquanto outras, forçadas a abandonar a velha e arcaica roda de fiar e sem meios para comprar uma *jenny*, tiveram de sobreviver apenas com o que seu chefe ganhava no tear. Foi dessa maneira que se iniciou a divisão do trabalho entre fiação e tecelagem, que seria levada ao grau extremo na indústria posterior (Engels, 2008, p. 48-49).

Paralelamente ao processo de formação do proletariado industrial, ocorria a formação do proletariado rural (Engels, 2008). No cenário do campo, os personagens eram: os pequenos proprietários (*yeomen*), os pequenos arrendatários e os grandes arrendatários. Como Engels os descreve, os pequenos proprietários (*yeomen*) eram aqueles que tinham uma vida marcada pela tranquilidade e apatia da vida dos tecelões-agricultores. Viviam do cultivo do seu pequeno pedaço de terra, este trabalho era fundado em práticas descuidadas e arcaicas repassadas pela geração anterior e eram resistentes alterações no processo produtivo do trabalho com a terra. Os pequenos arrendatários eram integrantes do grupo anterior, só que possuíam posse de terras (adquiridas por herança familiar ou por costume antigo) e conseguiam

ser bem-sucedidos que parecia que a terra fosse sua propriedade. Os grandes arrendatários surgem com a migração do trabalho agrícola para o trabalho industrial, porque os terrenos desocupados passam a ser disponibilizados e ocupados por esta classe, que, por sua vez, alugavam as terras, disponibilizavam métodos agrícolas inovadores e que proporcionavam uma exploração em larga escala da terra, gerando uma conseqüente ascensão na produtividade da terra e uma melhor oferta de preço dos seus produtos, comprometendo a sobrevivência dos pequenos proprietários que só tinham como alternativas a compra de “uma *jenny* ou um tear ou empregar-se como jornaleiro, proletário agrícola, de um grande arrendatário” (Engels, 2008, p. 49).

Engels (2008) indica que Richard Arkwright, na esteira dos progressos das ideias de Lewis Paul, criou a máquina *spinning throstle*, que fiava por meio da força hidráulica. Este fato impulsionou mais passo do movimento rumo ao fortalecimento da produção capitalista. Agora, tornou-se possível a expansão da produção, com a ocupação de grandes prédios para este fim fazendo uso das *throstles*. Houve um decréscimo do número de operários, o que levou uma queda no preço do fio. Os fiandeiros isolados não tinham como acompanhar este novo ritmo produtivo, o que tornou impossível a concorrência destes com os industriais.

O sistema fabril já estava surgindo, recebeu um novo impulso com a *spinning throstle*, inventada em 1767 por Richard Arkwright, um barbeiro de Preston, no Lancashire do Norte. Essa máquina, comumente chamada em alemão *Kettenstuhl*¹⁴, é, ao lado da máquina a vapor, a mais importante invenção mecânica do século XVIII. Foi construída com base em princípios inteiramente novos e concebida para ser acionada por *força motriz mecânica* (Engels, 2008, p. 50).

A *mule jenny*, de Samuel Crompton, foi criada em 1785 a partir da síntese das características da *jenny* e da *Kettenstuhl*. Agora era possível a produção de fios finos e resistentes, mesmo que sobrassem. Pensando em resolver este problema, em 1785, Edmond Cartwright criou o tear mecânico. Este, até 1804, já estava disputando o processo produtivo com os tecelões manuais. Engels chama a atenção para a importante contribuição que a máquina a vapor, de James Watt, trouxe para o processo produtivo a partir de 1785, sendo usada no acionamento das máquinas de fiar (Engels, 2008, p. 50).

¹⁴ Tear de corrente (Engels, 2008, p. 50).

Engels sintetiza todo este processo marcado pelo avanço tecnológico da produção industrial como sendo “a vitória do trabalho mecânico sobre o trabalho manual”. Aponta como consequências para a burguesia:

[...] uma rápida redução dos preços de todas as mercadorias manufaturadas, o florescimento do comércio e da indústria, a conquista de quase todos os mercados estrangeiros não protegidos, o crescimento veloz dos capitais e da riqueza nacional”; e para os trabalhadores restou: “...o crescimento ainda mais rápido do proletariado, a destruição de toda a propriedade e de toda a segurança de trabalho para a classe operária, a degradação moral, as agitações políticas e todos os fatos que tanto repugnam os ingleses proprietários [...] (Engels, 2008, p. 50).

A partir deste momento, a descrição de Engels se dedicará ao progresso da indústria inglesa, que se iniciara com uma atuação na área têxtil – primeiramente, com a indústria do algodão, passando pela indústria de lã, indústria do linho e indústria da seda. Este contexto incitou o incremento de todos os ramos da indústria bem como propiciou emergirem várias invenções que provavam o quão interessante era o uso do emprego da força mecânica na indústria. Desta forma, torna-se necessário utilizar tal recurso. Para tanto, a história registrou mais uma transformação na forma produtiva da vida humana, com o uso do carvão e do ferro, com a fabricação de máquinas.

Demonstrada na prática a enorme significação do emprego da força mecânica na indústria, buscaram-se meios para utilizá-la em todos os setores e para explorá-la em proveito de seus diversos inventores e fabricantes; além disso, a demanda de máquinas, combustíveis e material de transformação multiplicou a atividade de uma massa de operários e de indústrias. Foi com a máquina a vapor que se começou a valorizar as grades jazidas de carvão da Inglaterra. A fabricação de máquinas inicia-se e, com ela, surge um novo interesse pelas minas de ferro, que forneciam a matéria-prima para as máquinas (Engels, 2008, p. 54-55).

Estas mudanças repercutiram no crescimento populacional das cidades, no consumo de carvão, na exportação do ferro como podemos constatar no relato a seguir:

A população de Birmingham passou de 73 mil (em 1801) para 200 mil habitantes (em 1844), a de Sheffield de 46 mil (em 1801) para 110 mil (em 1844) e o consumo de carvão, apenas nesta última cidade, chegava, em 1836, a 515 mil toneladas. Em 1805, foram exportadas 4,3 mil toneladas de produtos de ferro e 4,6 mil toneladas de ferro bruto; em 1834, essas cifras foram, respectivamente, 16,2 mil e 107 mil; a extração de ferro, que em 1740 totalizava 17 mil toneladas, em 1834 chegava a quase 700 mil. Apenas a fusão do ferro bruto consome anualmente mais de 3 milhões de toneladas de carvão e é notável a importância que as minas de carvão (hulha) adquiriram

no curso dos últimos sessenta anos. Hoje, todas as jazidas carboníferas da Inglaterra e da Escócia estão sendo exploradas e as minas de Northumberland e Durham, somente elas, produzem mais de 5 milhões de toneladas para exportação, ocupando entre 40 mil e 50 mil operários. De acordo com o Durham Chronicle, nesses dois condados estavam sendo exploradas:

em 1753	14 minas de carvão
em 1800	40 minas de carvão
em 1836	76 minas de carvão
em 1843	130 minas de carvão (Engels, 2008, p. 55-56).

Assistiu-se, em seguida, a ascendente exploração de outros metais tais como o estanho, cobre e chumbo. Outro processo que ocorria era a ampliação produção de vidro e, paralelamente, o despontar da inédita produção industrial centrada na cerâmica (Engels, 2008, p. 56).

No que se refere à agricultura, este processo produtivo acelerado, propiciado pelo uso das máquinas e demais instrumentos utilizados na indústria, também favoreceu a transformações importantes no cotidiano produtivo no campo. Engels (2008) nos destaca que isto foi possível graças à aplicação de capital que os novos donos da terra, os grandes fazendeiros, realizavam, bem como adotaram novas práticas de trabalhar com a terra. Tudo isto porque pretendiam potencializar a produção agrícola por meio da qualificação dos solos, com o fim da divisão da terra por muros, drenagem e adubação da terra, uso de instrumentos mais precisos e adoção do sistema de rotação sistemática de culturas (*cropping by rotation*) (Engels, 2008, p. 56-57).

Outra necessidade de extensão ocorreu no setor de comunicações¹⁵. A construção de estradas e pontes por todo território inglês tornou-se uma realidade e trouxe consigo a conquista da posse de regiões que antes viviam a margem de maneira arbitrária. Vale lembrar que o responsável por isto foi a indústria privada inglesa.

O conjunto do Império Britânico – particularmente a Inglaterra, que há sessenta anos tinha péssimas estradas, tão ruins quanto às da Alemanha e da França – está hoje coberto por uma excelente rede de estradas, obra da indústria privada, como quase tudo na Inglaterra, porque o Estado pouco ou nada fez nesse domínio (Engels, 2008, p. 57).

¹⁵ As comunicações eram feitas por meio terrestre neste período. Engels destaca que havia terras e condados isolados até então.

Além das estradas, a indústria privada edificou uma rede de canais que possibilitou o deslocamento por várias direções por meio da navegação em rios e ferrovias. Vejamos como estas contribuições estruturais interferiram no campo das comunicações na Inglaterra:

A rede de canais ingleses, que Brindley foi o primeiro a valorizar, data dessa época. A partir de então, foram construídos canais em todas as direções e os rios tornaram-se navegáveis. Apenas na Inglaterra, contam-se hoje 2,2 mil milhas de canais e 1,8 mil milhas de rios navegáveis; construiu-se na Escócia o canal de Caledónia, que corta o país de lado a lado, e também na Irlanda abriram-se vários outros (Engels, 2008, p. 57-58).

As ferrovias foram iniciadas mais recentemente. A primeira importante foi a de Liverpool a Manchester, inaugurada em 1830; desde então, todas as grandes cidades estão ligadas por ferrovias: Londres a Southampton, Brighton, Dover, Colchester, Cambridge, Exeter (via Bristol) e Birmingham; Birmingham a Gloucester, Liverpool, Lancaster (via Newton e Wigan e via Manchester e Bolton) e, também, a Leeds (via Manchester e Halifax e via Leicester, Derby e Sheffield); e Leeds a Hull e Newcastle (via York) (Engels, 2008, p. 58).

Assim, Engels descreveu a história da indústria inglesa. Com ele e sua minuciosa análise, verificamos a transformação vertiginosa que a Inglaterra sofreu em menos de um século: deixa de ser uma nação como outra qualquer – com pequenas cidades, indústrias diminutas e elementares e uma população rural dispersa – e assume uma identidade de

[...] um país ímpar, com uma capital de 2,5 milhões de habitantes, imensas cidades industriais, uma indústria que fornece produtos para o mundo todo e que fabrica quase tudo com a ajuda das máquinas mais complexas, com uma população densa, laboriosa e inteligente, cujas duas terças partes estão ocupadas na indústria e constituem classes completamente diversas das anteriores. Agora, a Inglaterra é uma nação em tudo diferente, com outros costumes e com necessidades novas (Engels, 2008, p. 58).

Nesta nova Inglaterra, consolidou-se o processo de urbanização devido a ampla busca de mão de obra para as indústrias, que, por sua vez, ofereciam salários mais elevados, conforme atesta Engels. A culminância deste cenário foi um movimento emigratório do campo para a cidade, o que fez que a população crescesse velozmente, compondo, de maneira predominante, a classe proletária. Assim, surgem as grandes cidades industriais e comerciais na Inglaterra, constituídas por basicamente duas classes, “três quartos da população fazem parte da classe operária

e cuja pequena burguesia se constitui de comerciantes e de pouquíssimos artesãos” (Engels, 2008, p. 59).

As consequências sociais deste processo para as relações no setor industrial foram a extinção da classe média e a submissão da população a contraposição entre operários e capitalistas (Engels, 2008, p. 59). Já para o setor do artesanato e do comércio o autor menciona que

[...] aos antigos mestres e companheiros sucederam os grandes capitalistas e operários, os quais não têm perspectivas de se elevarem acima de sua classe; o artesanato industrializou-se, a divisão do trabalho foi introduzida rigidamente e os pequenos artesãos que não podiam concorrer com os grandes estabelecimentos industriais foram lançados às fileiras da classe dos proletários. Ao mesmo tempo, com a supressão do antigo artesanato e com o aniquilamento da pequena burguesia, desapareceu para o operário qualquer possibilidade de tornar-se burguês. [...] quem quer que nasça operário não tem outra alternativa senão a de viver como proletário ao longo de sua existência. Agora, portanto, pela primeira vez, o proletariado encontra-se em condições de empreender movimentos autônomos (Engels, 2008, p. 60).

Logo, podemos concluir, a partir deste cenário descrito por Engels, que a gênese do operariado se compõe impondo a burguesia um cuidado com o seu controle, uma vez que é uma classe constituída por “milhões de despossuídos que consomem hoje o que ganharam ontem” (Engels, 2008, p. 60), responsáveis pela geração da riqueza da Inglaterra e que tornam-se cada vez mais cientes do seu papel e de sua relevância social neste processo, o que o fazem exigir “energicamente a participação nas vantagens que proporcionam às instituições sociais” (Engels, 2008, p. 60). Eis o grande problema que afligia a burguesia britânica.

A cada sessão parlamentar, a classe operária ganha terreno, os interesses da classe média perdem importância e, embora esta última seja a principal – senão a única – força no parlamento, a derradeira sessão de 1844 não foi mais que um longo debate sobre as condições de vida dos operários (lei dos pobres, lei sobre as fábricas, lei sobre as relações entre senhores e empregados). Thomas Duncombe, representante da classe operária na Câmara dos Comuns, foi a grande personalidade dessa sessão, ao passo que a classe média liberal (com sua moção sobre a supressão das leis sobre os cereais) e a classe média radical (com sua proposta de recusar os impostos) desempenharam um papel miserável. Até mesmo as discussões sobre a Irlanda não passaram, no fundo, de debates sobre a situação do proletariado irlandês e sobre os meios de melhorá-la. Mas já é tempo de a classe média inglesa fazer concessões aos operários – que já não pedem, exigem e ameaçam –, porque em breve pode ser tarde demais (Engels, 2008, p. 61).

Também precisamos destacar que, ao longo da descrição do processo histórico de constituição do proletariado, Engels o classifica em três tipos ou momentos: 1) operariado Industrial; 2) operariado das minas de carvão e de metais; 3) operariado agrícola. O operariado industrial seriam aqueles trabalhadores que desenvolvem os seus trabalhos a partir de matérias-primas. O operariado das minas de carvão e de metais surgem de uma demanda do processo evolutivo da revolução industrial, que a passou a exigir a produção de combustíveis e novas matérias-primas para potencializar o funcionamento das máquinas. Essas mudanças repercutiram na agricultura, que possibilitou uma revolução na forma de trabalhar a terra, utilizando máquinas e rodízio de culturas, levando a um fracionamento do trabalho no campo e a constituição do operariado agrícola (Engels, 2008).

A produção industrial apresenta como características fundamentais a concentração da propriedade em uma classe e a posse de grande capital. Com isto, é possível fragilizar os empreendimentos da pequena burguesia por meio da estruturação e consolidação de grandiosas instituições industriais e ainda extinguir a concorrência do mercado dos trabalhadores. A divisão do trabalho, a força hidráulica e do vapor e a maquinaria são consideradas por Engels “as três grandes alavancas” da indústria. Elas possibilitaram, desde meados do século XVIII, que a indústria assumisse o papel de protagonista no processo de progresso do mundo.

A pequena indústria criou a classe média, a grande indústria criou a classe operária e colocou no trono uns poucos eleitos da classe média – mas o fez somente para, mais tarde, seguramente destroná-los. No entanto, é um fato inegável e facilmente explicável que a numerosa pequena burguesia dos “bons e velhos tempos” foi destruída pela indústria e decomposta, por um lado, em ricos capitalistas e, por outro em pobres operários (Engels, 2008, p. 64).

A consequência deste propósito controlador da indústria para a população é que esta passa a ser também controlada.

A tendência centralizadora da indústria, contudo, não se esgota nisso. Também, a população se torna centralizada, como o capital – o que é natural porque, na indústria, o homem, o operário, não é considerado mais que uma fração do capital posta à disposição do industrial e a que este paga um juro, sob o nome de salário, por sua utilização. O grande estabelecimento industrial demanda muitos operários, que trabalham em conjunto numa mesma edificação; eles devem morar próximo e juntos – e, por isso, onde surge uma fábrica de médio porte, logo se ergue uma vila. Os operários têm necessidades cuja satisfação depende de outras pessoas, que acorrem à vila:

artesãos, alfaiates, sapateiros, padeiros, pedreiros e marceneiros (Engels, 2008, p. 64).

Deste processo, uma vila poderá se transformar numa pequena cidade, que poderá virar uma grande cidade. Ou seja, a partir da instalação de uma fábrica, poderá surgir naquele local uma grande cidade. A decisão entre ser uma pequena ou grande cidade virá do número de estabelecimentos instalados, que [chegarão à vila aos poucos, a depender das dificuldades da “primeira fábrica, como é compreensível, já não os pode empregar a todos, os salários caem – e em consequência, novos industriais ali se estabelecem” (Engels, 2008, p. 64).

A vida nas grandes cidades tem mais estrutura na comunicação (“as ferrovias, os canais e as estradas”), há um acirramento da concorrência entre os trabalhadores, um mercado de consumidor mais consolidado e assistido por empreendimentos financeiros, além da facilidade da negociação sem intermediários nas compras de matérias-primas ou de produtos finalizados. “Daí o crescimento extraordinariamente rápido das grandes cidades industriais” (Engels, 2008, p. 65).

Neste sentido, Engels ilustra, como uma grande cidade, o caso de Londres. Destaca a sua extensão territorial, que favoreceu o seu crescimento tornando-a peculiar.

Essa imensa concentração, essa aglomeração de 2,5 milhões de seres humano num só local, centuplicou o poder desses 2,5 milhões: elevou Londres à condição de capital comercial do mundo, criou docas gigantescas, reuniu milhares de navios, que cobrem continuamente o Tâmesa. Não conheço nada mais imponente do que a vista oferecida pelo Tâmesa, quando se sobe o rio, do mar até a ponte de Londres (Engels, 2008, p. 67).

Outro fator que é enaltecido por Engels sobre as chamadas grandes cidades, por meio do exemplo da cidade de Londres, são os novos elementos que compõem a paisagem da cidade. Estes reafirmam o quanto se progrediu com o advento das indústrias.

A massa constituída pelo casario, os estaleiros em ambos os lados, sobretudo acima de Woolwich, os incontáveis navios dispostos ao longo das duas margens, apertando-se sempre mais uns contra os outros a ponto de só deixarem livre uma estreita passagem no meio do rio, na qual se cruzam velozmente centenas de barcos a vapor – tudo isso é tão extraordinário, tão formidável, que nos sentimos atordoados com a grandeza da Inglaterra antes mesmo de pisar no solo inglês (Engels, 2008, p. 67).

Engels (2008) destaca as exigências das grandes cidades, que só foram possíveis de serem observadas posteriormente, quando ele pôde ir a campo, viver entre os londrinos, andar pelas ruas, cruzar a multidão ou filas imensas de veículos ou carroças, depois de conhecer os ditos “bairros de má fama” de Londres.

[...] só então começamos a notar que esses londrinos tiveram de sacrificar a melhor parte de sua condição de homens para realizar todos esses milagres da civilização de que é pródiga a cidade, só então começamos a notar que mil forças neles latentes permaneceram inativas e foram asfixiadas para que só algumas pudessem desenvolver-se mais e multiplicar-se mediante a união com as de outros (Engels, 2008, p. 67-68).

Todo este processo não ficou restrito ao processo produtivo ou social. Ele repercutiu na forma como as relações humanas passaram a serem construídas nas grandes cidades. Isto também foi observado nos estudos de Engels (2008). No contato o campo de pesquisa, Engels notou que ali acontecia algo incompatível com o ser humano: a indiferença. Então questionava:

[...] Esses milhares de indivíduos, de todos os lugares e todas as classes, que se apressam e empurram, não serão todos eles seres humanos com as mesmas qualidades e capacidades e com o mesmo desejo de serem felizes? E não deverão todos eles, enfim, procurar a felicidade pelos mesmos caminhos e com os mesmos meios? (Engels, 2008, p. 68).

Portanto, podemos afirmar que, quanto mais urbanizada a cidade, ou seja, quanto maior a estrutura, mais desagregadas são as relações entre as pessoas que nela habitam. Engels chamou isto de indiferença brutal, de insensível isolamento. Nas grandes cidades, vivemos o ápice da desagregação humana por conta dessa “atomização do mundo, é aqui levada às suas extremas consequências” (Engels, 2008, p. 68).

Outro ponto levantado por Engels é a estruturação da guerra de todos contra todos instaurada nas grandes cidades. Ele a identifica como sendo uma “guerra social” e indica que nas grandes cidades ela é “explicitamente declarada” (Engels, 2008, p. 68).

O que é verdadeiro para Londres também é para Manchester, Birmingham e Leeds – é verdadeiro para todas as grandes cidades. Em todas as partes, indiferença bárbara e grosseiro egoísmo de um lado e, de outro, miséria indescritível; em todas as partes, a guerra social: a casa de cada um em estado de sítio; por todos os lados, pilhagem recíproca sob a proteção da lei; e tudo isso tão despidorada e abertamente que ficamos assombrados diante

das consequências das nossas condições sociais, aqui apresentadas sem véus, e permanecemos espantados com o fato de este mundo enlouquecido ainda continuar funcionando (Engels, 2008, p. 68-69).

As armas da guerra social vivenciadas pelos habitantes das grandes cidades, denunciada por Engels, são o capital e a propriedade privada dos meios de subsistência e dos meios de produção. Logo, a parcela da população pobre, carente destes patrimônios, sofre as consequências. A sociedade mostra-se indiferente à sua existência, à sua sobrevivência. Ou seja, “deve sobreviver como puder” (Engels, 2008, p. 69).

[...] Se tem a sorte de encontrar trabalho, isto é, se a burguesia lhe faz o favor de enriquecer à sua curta, espera-o um salário apenas suficiente para o manter vivo; se não encontrar trabalho e não temer a polícia, pode roubar; pode ainda morrer de fome, caso em que a polícia tomará cuidado para que a morte seja silenciosa¹⁶ para não chocar a burguesia (Engels, 2008, p. 69).

Os operários ingleses denunciavam a sociedade burguesa por praticar ininterruptamente o crime identificado por assassinato social. Este consistia em permitir que pessoas morressem de fome nas mais variadas formas. Por mais que a família da vítima somasse esforços para comprovar os fatos que revelavam a verdadeira causa da morte – a fome – a classe burguesa burlava o processo e conseguia camuflar e propalar a sua versão do ocorrido.

Os depoimentos das testemunhas podiam ser os mais claros e inequívocos, mas a burguesia – à que pertenciam os membros do júri – encontrava sempre um pretexto para escapar ao terrível veredicto: morte por fome. Nesses casos, a burguesia não *deve* dizer a verdade: pronunciá-la equivaleria a condenar a si mesma (Engels, 2008, p. 69).

Como dizia Engels (2008), jamais os burgueses poderiam reconhecer que o ônus da guerra social recai sobre a classe pobre e trabalhadora e que, portanto, não há motivo para se preocupar em assegurar sua existência.

Agora seguiremos, junto com Engels, observando as condições de existência dadas aos trabalhadores pela burguesia neste contexto de guerra social, no que se refere a habitar, vestir e alimentar.

¹⁶ Engels indica que durante o período em que realizou a pesquisa de campo na Inglaterra ocorreram de vinte a trinta mortes de pessoas tendo como causa direta a fome e que raramente um júri confirmou publicamente este fato (Engels, 2008, p. 69).

3.4 As Condições de Existência Dadas dos Trabalhadores pela Burguesia

Ao se dedicar a descrever as condições de existência dos trabalhadores na Inglaterra, Engels pretende que façamos uma reflexão sobre como o salário dos operários ingleses é pago pela burguesia, nos aspectos básicos da existência humana. Assim, buscaremos, neste momento da tese, resgatar os elementos contidos na obra “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”.

A habitação é caracterizada como o local de concentração da classe operária. Os locais conhecidos como “bairros de má fama” ficam em partes mais afastadas da cidade, a fim de que permaneçam escondidas, uma vez que têm como marcas a miséria, que muitas vezes contrasta com alguma ou outra edificação rica. Nas palavras de Engels, a descrição de um “bairro de má fama” na Inglaterra:

Na Inglaterra, esses “bairros de má fama” se estruturam mais ou menos da mesma forma que em todas as cidades: as piores casas na parte mais feia da cidade; quase sempre, uma longa fila de construções de tijolos, de um ou dois andares, eventualmente com porões habitados e em geral dispostas de maneira irregular. Essas pequenas casas de três ou quatro cômodos e cozinha chamam-se *cottages* de Londres, a habitação da classe operária. Habitualmente, as ruas não são sem esgotos ou canais de escoamento, cheias de charcos estagnados e fétidos. A ventilação na área é precária, dada a estrutura irregular do bairro e, como nesses espaços restritos vivem muitas pessoas, é fácil imaginar a qualidade do ar que se respira nessas zonas operárias – onde, ademais, quando outra, são usados para secar roupa (Engels, 2008, p. 70).

O primeiro bairro operário examinado foi St. Giles. Localizado na parte central de Londres “vizinho a Oxford Street, de Regent Street, de Trafalgar Square e do Strand” (Engels, 2008, p. 71). O (des)planejamento territorial consiste num amontoado de casas, variando de três a quatro andares, em ruas apertadas, sinuosas e em condições de higiene insalubres ocupada exclusivamente por pessoas que pertencem a classe operária. As casas são ocupadas em todos os seus espaços possíveis e impossíveis de imaginar. Suas condições de higiene são péssimas tanto do ponto de vista interna como externo. Engels afirma só ser pior a condição de quem habita os becos e vielas.

Mas isso não é nada, se comparado às moradias dos becos e vielas transversais, aonde se chega através de passagens cobertas e onde a sujeira e o barulho superam a imaginação: aqui é difícil encontrar um vidro intacto, as paredes estão em ruínas, os batentes das portas e os caixilhos das janelas estão quebrados ou descolados, as portas – quando as há – são velhas

pranchas pregadas umas às outras; mas, nesse bairro de ladrões, as portas são inúteis: não há para roubar. Por todas as partes, há montes de detritos e cinzas e as águas servidas, diante das portas, formam charcos nauseabundos (Engels, 2008, p. 71).

Outro destaque feito por Engels sobre o bairro St. Giles é o mercado, que ocorre na mesma rua em que habitam os operários. “[...] cestos de legumes e frutas, todos naturalmente de péssima qualidade e dificilmente comestíveis, complicam o trânsito dos pedestres e encham o ar de mau cheiro, o mesmo que emana dos açougues” (Engels, 2008, p. 71).

Além de St. Giles, em Londres, localizamos próximo a Portman Square uma área que passou a ser destinada aos trabalhadores principalmente de origem irlandesa. Estes, como os demais operários despossuídos de posses e largados a própria sorte, sobrevivem em habitações imundas, superlotadas, sem ventilação, com condições sanitárias nulas, e ainda pagam aluguel, como podemos ver na citação a seguir:

Em ruas como Long Acre e outras, não propriamente espaços de luxo, mas bastante convenientes, incontáveis porões são usados como habitações, dos quais saem à luz do dia silhuetas de crianças doentes e mulheres esfarrapadas, meio mortas de fome. Nas vizinhanças do Teatro de Drury Lane – o segundo de Londres – encontram-se algumas ruas mais degradadas da cidade (Charles Street, King Street e Parker Street), cujas casas são habitadas, dos porões aos devãos, por famílias paupérrimas. Nas paróquias de St. John e St. Margaret, em Westmienster, segundo o *Journal of the Statistical Society*, em 1840, 5.366 famílias de operários viviam em 5.294 “habitações” (se é que a palavra pode ser usada): homens, mulheres e crianças, misturados sem qualquer preocupação com idade ou sexo, num total de 26.830 indivíduos¹⁷ – e três quartos do total dessas famílias dispunham de um só cômodo. Na aristocrática paróquia de St. George (Hanover Square), de acordo com a mesma fonte, 1.465 famílias de operários, totalizando cerca de 6 mil pessoas, viviam nas mesmas condições – e, delas, mais de dois terços das famílias se amontoavam-se num só cômodo. [...] Pelos horrorosos alojamentos de Drury Lane, acima referidos, pagam-se os seguintes aluguéis semanais: dois cômodos no porão, 3 *shillings* (1 táler); um cômodo no térreo, 4 *shillings*, no primeiro andar, 4,5 *shillings*, no segundo, 4 *shillings*; no sótão, 3 *shillings* (Engels, 2008, p. 71-72).

O próximo local habitado pelos operários que Engels nos leva é Whitechapel e Bethnal Green. Este é onde localiza-se a maior concentração de

¹⁷ Na 1ª. edição da obra *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*, da Boitempo Editorial, de 2008, localizamos duas notas de rodapé que esclarecem dados apresentados nesta citação por Engels. Como consideramos que a atualização de tais dados não alterará a intencionalidade do referido autor da leitura crítica sobre a questão da habitação dos operários nas grandes cidades no contexto de guerra social, resolvemos deixar o texto original de Engels.

operários em Londres. Para conhecer a realidade das habitações, Engels faz análise de alguns depoimentos oriundos de autoridades da cidade: Igreja, *Coroner*, Juiz. Desta forma, ele vai construindo dando voz a como está sendo percebido este processo de habitação do trabalhador aqui em fato.

A visão da Igreja foi extraída da fala do pastor G. Alston, de St. Philip, Bethnal Green. O relato descreve que as condições estruturais estão muito aquém das necessárias para abrigar minimamente o número de famílias ou de pessoas assistidas por aquela paróquia. O Senhor G. Alston complementa que, em sua vida, não presenciou tal calamidade como em Bethnal Green.

A paróquia envolve 1.400 casas, habitadas por 2.795 famílias, ou seja, quase 12 mil pessoas. O espaço em que vive essa grande massa mede menos de 400 jardas quadradas (1.200 pés) e, num tal amontoamento, não é raro encontrar-se um homem, sua mulher, 4 ou 5 filhos e, às vezes, também o avô e a avó, num só cômodo de 10 ou 12 pés quadrados¹⁸, onde trabalham, comem e dormem. [...] Fui pastor em Huddersfield nos três anos em que as fábricas estiveram em crise, mas nunca vi algo como o inteiro abandono dos pobres de Bethnal Green. Não há *um único* pai de família em cada dez, em toda vizinhança, que tenha outras roupas além de sua roupa de trabalho, e esta rota e esfarrapada; muitos só têm à noite, como cobertas, esses mesmos farrapos e, por cama, um saco de palha e serragem (Engels, 2008, p. 73).

O depoimento seguinte, analisado por Engels, refere-se a forma como as autoridades inglesas percebiam a questão da habitação dos trabalhadores. Para tanto, inicialmente, Engels fez uso de uma descrição, publicada no jornal *The Times*, de uma casa proletária que foi adentrada pelo *coroner* do Surrey, senhor Carter, por conta de um óbito. O senhor Carter deparou-se com um cenário descrito pelo jornal de extrema miséria, em condições desumanas que viviam aqueles trabalhadores.

Por ocasião de uma necropsopia, realizada em 14 de novembro de 1843 pelo senhor Carter, *coroner* do Surrey, no cadáver de Ann Galway, mulher de 45 anos, os jornais descreveram a casa da falecida nos seguintes termos: morava no nº. 3 de White Lion Court, Bermondsey Street, Londres, com o marido e o filho de dezenove anos, em um pequeno quarto onde não havia cama ou qualquer outro móvel. Jazia morta ao lado do filho, sobre um monte de penas, espalhadas sobre o corpo quase nu, porque não havia lençóis ou cobertores. As penas estavam de tal modo aderidas à sua pele que o médico só pôde observar o cadáver depois que o lavaram – e encontrou-o descarnado e todo marcado por picadas de insetos. Parte do piso do quarto estava cavado e esse buraco servia de latrina à família (Engels, 2008, p. 73).

¹⁸ A unidade de medida 12 pés quadrados equivalem a 1,11 metro quadrado. Fiz a conversão para facilitar imaginarmos a cena descrita na citação de Engels, onde nesta habitação, com esta medida de área, viviam 4 adultos e 5 crianças, em média.

A situação posterior estudada por Engels foi o caso de dois meninos que roubaram carne porque estavam com fome. Estes foram encaminhados para o tribunal correcional de Worship Street. Após os policiais investigarem mais dados sobre a vida dos meninos em questão e relatarem ao juiz responsável em julgar o caso, ficou perceptível que o crime que estava sendo cometido era contra a família daquelas crianças e elas mereciam uma reparação da sociedade.

Numa quinta-feira, 15 de janeiro de 1844, dois meninos foram levados ao tribunal correcional de Worship Street porque, famintos, haviam roubado numa loja um pedaço de carne bovina meio cozida, que devoraram imediatamente. O juiz sentiu-se no dever de recolher mais informações e recebeu dos policiais os seguintes esclarecimentos: viúva de um antigo soldado, que depois servira à polícia, a mãe dos meninos, após a morte do marido, vivia na miséria com seus nove filhos. [...] quando a polícia chegou ao lugar, encontrou-a com seis filhos literalmente empilhados num pequeno quarto dos fundos de uma casa, tendo como suas apenas duas cadeiras de vime sem assento, uma mesinha com os pés quebrados, uma xícara partida e um pequeno prato. [...] A pobre mulher contou que, no ano anterior, vendera a cama para comprar comida; os lençóis, deixara-os empenhados na mercearia – em suma, entregara tudo em troca de pão. O juiz fez com que se concedesse a essa mulher um significativo subsídio da Caixa dos Pobres (Engels, 2008, p. 74).

O segundo caso analisado pela justiça inglesa tratava da condição de outra senhora, também viúva, chamada Theresa Bishop, que vivia com a filha adulta. Contudo, não gozava de boa saúde em “um pequeno quarto de um pátio, não maior que um armário, e no qual não havia sequer um móvel” (Engels, 2008, p. 74). Apesar de a senhora Theresa trabalhar com limpeza, o que ganhava não dava para assegurar o pagamento do aluguel. Este caso também teve como reconhecimento de que a sociedade precisava reparar o dano causada a vida destas pessoas. Desta forma: “O juiz determinou à Caixa dos Pobres que desse a essa mulher uma pensão de uma libra” (Engels, 2008, p. 74).

Engels esclarece que tem ciência de que a realidade operária, apresentada nas ilustrações acima, não pertence a todos os operários e nem é a sua intenção dizer isto. Por outro lado, não podemos perder de vista que o operariado e suas famílias, por mais honestos e trabalhadores, mesmo com muita dedicação e fé, poderão findar no precipício que os levará ao percurso das condições de uma vida desumanizadora “sem qualquer exceção, sem que a culpa seja sua e apesar de todos os seus esforços [...]” (Engels, 2008, p. 74-75).

4 PARA COMPREENDER A SITUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA EM MARX: UM ESTUDO SELECIONADO DAS CATEGORIAS JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO, LUCRO E MAIS-VALIA EM O CAPITAL

[...] dessa relação entre o empregador capitalista e o operário assalariado dependem todo o sistema do salariado e todo o regime atual de produção.
Karl Marx

Antes de explicar o procedimento metodológico de identificação das categorias de análise na obra de “O Capital”, objetivo basilar desta tese, destaco que a escolha do tomo I de O Capital de Karl Marx, deve-se a familiaridade que tínhamos com esta obra, que foi amplamente estudada, ao longo do mestrado e doutorado, nas disciplinas obrigatórias e complementares da nossa linha pesquisa da pós-graduação Marxismo, Educação e Luta de Classes, bem como também desfrutamos da oportunidade de fazer parte de grupos de estudos de O capital, ministrados por professores e doutorandos da Linha.

Neste capítulo, iremos, à luz das teorizações de Marx em “O Capital”, apresentar a relação entre as categorias jornada de trabalho, salário, mais-valia e lucro, para que possamos verificar como elas repercutem na contemporaneidade, marcada efetivamente pelo que Mészáros (2002)¹⁹ denomina de crise estrutural do capital, consubstanciada no agravamento das condições de vida da humanidade em face do processo de expansão e reprodução capitalista. Nessa direção, partimos do pressuposto de que a relação entre jornada de trabalho, salário, mais-valia e lucro se perpetua na situação da classe trabalhadora nos dias de hoje.

Para tanto, realizamos uma busca pela internet da obra “O Capital”, de Karl Marx, em versão PDF. Localizamos o Volume I, Livro Primeiro – O processo de produção do capital, Tomo I (Prefácios e Capítulos I a XII) e Livro Primeiro – O processo de produção do capital, Tomo II (Capítulos XIII a XXV). Os referentes arquivos foram baixos e salvos no computador, com a finalidade de termos sempre disponíveis preciosos materiais de pesquisa a mão.

O próximo passo do nosso caminho metodológico foi a seleção das categorias que iríamos perscrutar na obra “O Capital”, de Karl Marx. Vale destacar que a escolha por analisar primeiramente a obra de Engels e, em seguida, a de Marx,

¹⁹ A crise estrutural do capital é a tese defendida por István Mészáros na sua obra “Para Além do Capital”.

deve-se à curiosidade que José Paulo Neto apresenta, afirmando que Engels foi o responsável pela guinada de Marx para o materialismo. Isto ocorreu quando Marx estudou o texto “Esboço de uma crítica a economia política” (1844) de autoria do Engels²⁰. Como o nosso percurso investigativo inicia-se com o resgate da obra “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”, de Friedrich Engels, rastreamos, deste momento a categoria “jornada de trabalho” como sendo a basilar para o nosso estudo e a primeira a ser mapeada no texto marxiano selecionado.

Utilizando, inicialmente, a ferramenta “Localizar texto”, disponibilizada pelo programa leitor de PDF, localizamos a categoria “jornada de trabalho” 266 vezes no Tomo I e 180 vezes no Tomo II, totalizando 446 citações. Retomamos o arquivo para fazer uma primeira revisão, tentando, desta vez, identificar outras categorias importantes para a pesquisa a partir do apanhado destas 446 citações. Nesta etapa exploratória da revisão bibliográfica, selecionamos as categorias salário (no Tomo I aparece 42 vezes), lucro (no Tomo I aparece 15 vezes) e mais-valia (no Tomo I aparece 37 vezes).

Assim, chegamos às categorias centrais de nossa investigação, a saber: jornada de trabalho, salário, lucro e mais-valia. Com elas, encontramos os fundamentos necessários para reafirmar a atualidade da denúncia de Engels e Marx da subordinação da humanidade aos ditames do capital. Desta feita, prosseguiremos com a apresentação de nossos estudos e análises provenientes neste momento da leitura imanente da obra “O Capital”, Volume I, Tomo I, publicada pela Editora Nova Cultural, no ano de 1996²¹.

²⁰ “Com efeito, Engels não só se vinculou ao pensamento comunista antes que Marx o fizesse, como foi ele quem descortinou para o futuro camarada o domínio da crítica da economia política (com o ensaio, que Marx qualificou como “genial”, Esboço de uma crítica da economia política, de 1844). No momento em que Marx ainda tateava na descoberta da figura histórica do proletariado, Engels dava a público o notável estudo sobre A situação da classe trabalhadora na Inglaterra (1845)”. Por outra parte, cabe-lhe a coautoria d’A ideologia alemã (1845-1846) e do Manifesto do partido comunista (1847-1848). Ademais, e sobretudo, não se pode esquecer que inúmeros problemas teóricos, surgidos no processo de elaboração d’O capital, foram equacionados mediante o contínuo diálogo de Marx com ele. Enfim, algo expressivo da produção jornalística de Marx, especialmente nos anos 1850, deveu-se à lavra de Engels. Vale dizer: a autocaracterização como “segundo violino” não é só modesta – é unilateral e, pois, incorreta, já que obstaculiza a apreciação de Engels como um pensador revolucionário que possuía luz própria, e intensa” (Netto, 2012).

²¹ Neste trabalho não analisamos os dados localizados inicialmente em nossa exploração do Livro Primeiro – O processo de produção do capital, Tomo II (Capítulos XIII a XXV) de “O Capital”.

4.1 Jornada de trabalho, salário, lucro e mais-valia: instrumentos a favor da reprodução do Capital

Como indicamos na introdução deste capítulo, pretendemos, aqui, verificar a relação entre as categorias marxianas – jornada de trabalho, salário, lucro e mais-valia – e a situação da classe trabalhadora.

Marx, na sua obra, O Capital, apresenta que:

[...] no barateamento dos bens-salário, o que diminui o tempo de trabalho necessário e, com a mesma jornada de trabalho, aumenta o tempo de sobretrabalho, resultando na criação de mais-valia relativa, no aumento da taxa de mais-valia e, por conseguinte, no aumento da taxa de lucro (Marx, 1996, p. 61).

Portanto, na medida em que há uma queda do valor do salário, haverá uma queda no tempo necessário de trabalho para que o trabalhador gere o valor de seu salário. Apesar disso, a jornada de trabalho se mantém inalterada, o que levará ao surgimento de um valor de trabalho excedente (mais-valia relativa), que resultará nos aumentos da mais-valia e, conseqüentemente, do lucro. Vejamos esta relação no exemplo a seguir:

Se 1 hora de trabalho se realiza num valor de 6 pence e se a jornada de trabalho do operário é de 12 horas e a metade desse tempo for trabalho não pago, esse sobretrabalho acrescentará à mercadoria uma mais-valia de 3 xelins, isto é, um valor pelo qual não se paga nenhum equivalente (Marx, 1996, p. 105).

A jornada de trabalho, subjugada ao capital, constitui-se no tempo em que o trabalhador irá dedicar ao trabalho. Este tempo, na lógica capitalista, deverá atender dois propósitos: 1) o tempo necessário para que o trabalhador produza o equivalente ao seu salário; e 2) a produção excedente que gerará ganhos materiais para o capitalista. Para este último propósito, Marx o denomina de “tempo de trabalho excedente” e faz o seguinte esclarecimento: “Essa parte da jornada de trabalho chamo de tempo de trabalho excedente, e o trabalho despendido nela: mais-trabalho (*surplus labour*)” (Marx, 1996, p. 331).

Verificamos, por conseguinte, que na jornada de trabalho há um tempo de trabalho excedente, que gera um valor excedente de um trabalho excedente objetivado. Marx, alerta que devemos entender este movimento por este caminho:

Assim como, para a noção do valor em geral, é essencial concebê-lo como mero coágulo de tempo de trabalho, como simples trabalho objetivado, é igualmente essencial para a noção de mais-valia concebê-la como mero coágulo de tempo de trabalho excedente, como simples mais-trabalho objetivado (Marx, 1996, p. 331-332).

Desta forma, podemos, na esteira de Marx, desenhar o ciclo reprodutivo capitalista como sendo salário, jornada de trabalho necessária, jornada de trabalho excedente e mais valia, uma vez que o capital variável determina o mínimo da jornada de trabalho, e que a jornada de trabalho excedente é a responsável pela produção de mais valia, como podemos verificar na citação:

Como o valor do capital variável = ao valor da força de trabalho comprada por ele, como o valor dessa força de trabalho determina a parte necessária da jornada de trabalho enquanto a mais-valia, por seu lado, é determinada pela parte excedente da jornada de trabalho [...] (Marx, 1996, p.332).

Em síntese, o trabalhador perde não apenas com a desapropriação dos meios produtivos, ou ainda com a diminuição de seu salário, mas também no momento em que é surrupiado pelo capitalista do valor excedente que o seu trabalho produziu. Nas palavras registradas em “O Capital”:

Embora não conheçamos, no caso dado, a grandeza absoluta da jornada de trabalho, nem o período do processo de trabalho (dia, semana etc.), nem, finalmente, o número de trabalhadores postos em movimento simultaneamente, pelo capital variável de 90 libras esterlinas, a taxa de mais-valia (mv) indica-nos, por meio de sua convertibilidade em mais-trabalho trabalho-necessário, exatamente a relação mútua entre as duas partes componentes da jornada de trabalho. É de 100%. O trabalhador trabalhou, portanto, metade da jornada para si mesmo e a outra para o capitalista (Marx, 1996, p. 333).

A partir desta primeira incursão em “O Capital”, de Marx, devemos entender jornada de trabalho como sendo:

A soma do trabalho necessário e do mais-trabalho, dos períodos em que o trabalhador produz o valor de reposição de sua força de trabalho e a mais-valia, forma a grandeza absoluta de seu tempo de trabalho – a jornada de trabalho (*working day*) (Marx, 1996, p.343).

A força de trabalho é, durante a jornada de trabalho, comprada e vendida por um valor. Isto agrega a força de trabalho o status de mercadoria na economia

capitalista. Logo, o valor por ela trocado deverá ser correspondente ao tempo de trabalho necessário para a sua produção. Marx adverte que o tempo de trabalho necessário só é um dos componentes da jornada de trabalho. Como tal, classifica-se como sendo o componente dado, ou seja, a quantidade mínima de tempo, que se faz necessário para gerar a grandeza jornada de trabalho.

Se, portanto, a produção dos meios de subsistência médios diários do trabalhador exige 6 horas, então ele precisa trabalhar 6 horas por dia para produzir diariamente sua força de trabalho ou para reproduzir o valor recebido por sua venda. A parte necessária de sua jornada de trabalho compreende então 6 horas e é, portanto, mantendo-se inalteradas as demais circunstâncias, uma grandeza dada. Mas com isso não é dada a grandeza da própria jornada de trabalho (Marx, 1996, p. 345).

A jornada de trabalho tem como outro componente o que Marx chama de “mais-trabalho”. O “mais-trabalho” é a parte da jornada de trabalho total responsável pela variação de sua grandeza, ou seja, é o componente que atribui o caráter variável à jornada de trabalho. Vejamos o exemplo que Marx nos apresenta como ilustração da formação da jornada de trabalho:

Admitamos que a linha a _____ b represente a duração ou o comprimento do tempo de trabalho necessário, digamos 6 horas. Conforme o trabalho seja prolongado em 1, 3 ou 6 horas, obtemos as três diferentes linhas:

Jornada de trabalho I

a _____ b _ c,

Jornada de trabalho II

a _____ b ____ c,

Jornada de trabalho III

a _____ b _____ c

que representam três diferentes jornadas de trabalho de 7, 9 e 12 horas. O prolongamento bc representa a duração do mais-trabalho. Como a jornada de trabalho = ab + bc ou ac, ela varia com a grandeza variável bc. Sendo ab dado, a proporção de bc em relação a ab pode ser sempre medida. Na jornada de trabalho I é $\frac{1}{6}$, na jornada de trabalho II, $\frac{3}{6}$ e na jornada de trabalho III, $\frac{6}{6}$ de ab. Ademais, como a proporção $\frac{\text{tempo de mais-trabalho}}{\text{tempo de trabalho necessário}}$ determina a taxa da mais-valia esta é dada por aquela proporção. Ela se eleva nas três diferentes jornadas de trabalho, respectivamente, a $16\frac{2}{3}$, a 50 e a 100%. Inversamente, a taxa da mais-valia apenas não nos daria a grandeza da jornada de trabalho. Fosse ela, por exemplo, de 100%, poderia a jornada de trabalho ser de 8, 10, 12 horas etc., ou mais. Ela indicaria que as duas partes componentes da jornada de trabalho, trabalho necessário e mais-trabalho, são iguais, não porém o tamanho de cada uma das partes (Marx, 1996, p. 345-346).

Logo, por mais que seja possível determinar o tempo de trabalho necessário para a produção da força de trabalho, a quantidade de horas que irá compor a jornada de trabalho total dependerá do “comprimento ou duração do mais-

trabalho. A jornada de trabalho é, portanto, determinável, mas, em si e para si, indeterminada” (Marx, 1996, p. 346).

Ao reconhecer a jornada de trabalho como uma grandeza variável, não significa que essa variação seja aleatória. Segundo os registros marxianos em “O Capital”, tal variação respeita alguns limites: o limite mínimo e o limite máximo. Quanto ao limite mínimo, este é considerado indeterminável, porque, dentro dos moldes da produção capitalista, o tempo necessário a produção da “autossustentação do trabalhador é o tempo mínimo de trabalho e a jornada de trabalho não pode jamais reduzir-se a esse mínimo” (Marx, 1996, p. 346).

Por outro lado, quando se trata do limite máximo da jornada de trabalho, ele é considerado determinado por obstáculos físicos e sociais. Tais obstáculos possibilitam as diferentes variações nas jornadas de trabalho, dadas as suas flexibilidades naturais. A seguir, destacamos as palavras de Marx sobre o limite máximo da jornada de trabalho e sua repercussão na sua formação.

Em contraposição, a jornada de trabalho possui um limite máximo. Ela não é, a partir de certo limite, mais prolongável. Esse limite máximo é duplamente determinado. Uma vez pela limitação física da força de trabalho. Uma pessoa pode, durante o dia natural de 24 horas, despender apenas determinado *quantum* de força vital. Dessa forma, um cavalo pode trabalhar, um dia após o outro, somente 8 horas. Durante parte do dia, a força precisa repousar, dormir, durante outra parte a pessoa tem outras necessidades físicas a satisfazer, alimentar-se, limpar-se, vestir-se etc. Além desse limite puramente físico, o prolongamento da jornada de trabalho esbarra em limites morais. O trabalhador precisa de tempo para satisfazer a necessidades espirituais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral de cultura. A variação da jornada de trabalho se move, portanto, dentro de barreiras físicas e sociais. Ambas as barreiras são de natureza muito elástica e permitem as maiores variações. Dessa forma encontramos jornadas de trabalho de 8, 10, 12, 14, 16, 18 horas, portanto, com as mais variadas durações (Marx, 1996, p. 346).

Como podemos observar há uma relação injusta com o trabalhador e o capitalista na hora da formatação da jornada de trabalho. Marx nos ajuda a identificar esta injustiça quando indica que:

O capitalista comprou a força de trabalho pelo seu valor de 1 dia. A ele pertence seu valor de uso durante uma jornada de trabalho. Obteve assim o direito de fazer o trabalhador trabalhar para ele durante 1 dia. Porém, o que é uma jornada de trabalho? (Marx, 1996, p. 346-347).

Marx, ao refletir criticamente sobre esta questão da jornada de trabalho, indica que o capitalista e o trabalhador têm visões diferenciadas sobre o assunto.

Consideramos, para fins de uma melhor compreensão deste posicionamento de Marx, relevante resgatarmos este ponto.

Marx inicia por revelar quem é o capitalista, o seu propósito e a sua motivação existencial. Para tanto, relata que:

Como capitalista ele é apenas capital personificado. Sua alma é a alma do capital. O capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, os meios de produção, a maior massa possível de mais-trabalho (Marx, 1996, p. 347).

Afirma ainda que o capital tem uma dependência do trabalhador, uma vez que, para fins de reprodução do seu metabolismo, necessita da força de trabalho. Marx compara essa relação entre capital e trabalho da seguinte forma:

O capital é trabalho morto, que apenas se reanima, à maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa. O tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou (Marx, 1996, p. 347).

A lógica seguida pelo pensamento do capitalista é a da “lei do intercâmbio de mercadorias”. Por isso, ele explora ao máximo o valor de uso da mercadoria força de trabalho no processo produtivo. Julga como um roubo o “tempo que o trabalhador consome em seu tempo disponível para si” (Marx, 1996, p. 347). Em contrapartida, existe a perspectiva do trabalhador sobre esta relação comercial, que, segundo Marx, fica subsumida ao estampido do processo produtivo. Quando o trabalhador consegue superar este limite, ele passa a perceber os elementos contraditórios presentes e constituintes na compra e venda da sua única mercadoria: “a força de trabalho”. Marx nos descreve a possível visão do trabalhador sobre este processo:

A mercadoria que te vendi distingue-se da multidão das outras mercadorias pelo fato de que seu consumo cria valor e valor maior do que ela mesma custa. Essa foi a razão por que a compraste. O que do teu lado aparece como valorização do capital é da minha parte dispêndio excedente de força de trabalho. Tu e eu só conhecemos, no mercado, uma lei, a do intercâmbio de mercadorias. E o consumo da mercadoria não pertence ao vendedor que a aliena, mas ao comprador que a adquire. A ti pertence, portanto, o uso de minha força de trabalho diária. Mas por meio de seu preço diário de venda tenho de reproduzi-la diariamente para poder vendê-la de novo. Sem considerar o desgaste natural pela idade etc., preciso ser capaz amanhã de trabalhar com o mesmo nível normal de força, saúde e disposição que hoje. Tu me predicas constantemente o evangelho da “parcimônia” e da “abstinência”. Pois bem! Quero gerir meu único patrimônio, a força de trabalho, como um administrador racional, parcimonioso, abstando-me de

qualquer desperdício tolo da mesma. Eu quero diariamente fazer fluir, converter em movimento, em trabalho, somente tanto dela quanto seja compatível com a sua duração normal e seu desenvolvimento sadio. Mediante prolongamento desmesurado da jornada de trabalho, podes em 1 dia fazer fluir um *quantum* de minha força de trabalho que é maior do que o que posso repor em 3 dias. O que tu assim ganhas em trabalho, eu perco em substância de trabalho. A utilização de minha força de trabalho e a espoliação dela são duas coisas totalmente diferentes (Marx, 1996, p. 347-348).

Com esta citação, podemos identificar que o trabalhador tem como seu único patrimônio a força de trabalho, e que essa gera valor para o capitalista superior ao que o trabalhador recebe por ela, mostrando-se assim um bom negócio comercial para o capitalista e um desperdício do trabalhador. Além de perder no momento da negociação do preço da mercadoria força de trabalho, o trabalhador ainda fica responsável pela produção do valor necessário à sua reprodução cotidiana e precisa estar apto a realizar seu trabalho diário, sem deixar comprometer sua capacidade produtiva. Diante disto, o trabalhador vê a necessidade de redirecionar a gestão da sua mercadoria força de trabalho, atribuindo o caráter racional de gerenciamento evitando assim um mau uso de sua capacidade. Desta forma, o trabalhador passa a enxergar que o alargamento da jornada de trabalho compromete severamente a sua capacidade de gestar racionalmente o uso de sua força de trabalho, o que conseqüentemente, o levará à exaustão, enquanto ao capitalista só haverá um crescimento do ganho. Isto revela o abismo entre o uso e a extorsão da força de trabalho. Logo, não há como o trabalhador conformar-se com tal injustiça.

Além disso, ao relatar a possível visão do trabalhador sobre a questão, mencionada no parágrafo anterior, Marx indica que o trabalhador denuncia que esse formato fere a lei do intercâmbio de mercadorias e que, portanto, cabe a demanda da revisão da jornada de trabalho, para que ela passe a ser minimamente justa aos interesses do trabalhador.

Isso é contra nosso trato e a lei do intercâmbio de mercadorias. Eu exijo, portanto, uma jornada de trabalho de duração normal e a exijo sem apelo a teu coração, pois em assuntos de dinheiro cessa a boa vontade. [...] Eu exijo a jornada normal de trabalho, porque eu exijo o valor de minha mercadoria, como qualquer outro vendedor (Marx, 1996, p. 348).

Em outras palavras, existe um impasse entre capitalista e trabalhador. Percebe-se que a jornada de trabalho nada mais é do que uma manifestação da materialização da luta de classes.

Ocorre aqui, portanto, uma antinomia, direito contra direito, ambos apoiados na lei do intercâmbio de mercadorias. Entre direitos iguais decide a força. E assim a regulamentação da jornada de trabalho apresenta-se na história da produção capitalista como uma luta ao redor dos limites da jornada de trabalho — uma luta entre o capitalista coletivo, isto é, a classe dos capitalistas, e o trabalhador coletivo, ou a classe trabalhadora (Marx, 1996, p. 349).

Sabemos que tanto o trabalho necessário como o mais-trabalho se fazem presente na jornada de trabalho, e de maneira desproporcional. Diante disso, cabe a indagação: como pode se manter camuflada a luta entre capitalista e trabalhador dentro da jornada de trabalho? Marx nos possibilita compreender este fenômeno quando exemplifica:

Suponha que a jornada de trabalho constitua-se de 6 horas de trabalho necessário e 6 horas de mais-trabalho. Assim, o trabalhador livre fornece semanalmente ao capitalista 6 x 6 ou 36 horas de mais-trabalho. É o mesmo se ele trabalhasse 3 dias por semana para si e 3 dias por semana gratuitamente para o capitalista. Isso não é, porém, visível. O mais-trabalho e o trabalho necessário confundem-se um como outro. Posso exprimir a mesma relação, por exemplo, dizendo que o trabalhador em cada minuto trabalha 30 segundos para si e 30 segundos para o capitalista etc. (Marx, 1996, p. 350).

Partindo do pressuposto marxiano de que a divisão da jornada de trabalho em o mais-trabalho e o trabalho necessário não é nítida, resgatamos de Marx, para mais uma vez, enaltecer as características peculiares da produção capitalista, uma descrição que ele faz entre tempo destinado ao trabalho camponês, com a finalidade de delimitar a voracidade capitalista por mais-trabalho e diferenciar sua relação nesses dois distintos momentos produtivos.

Já com a corveia é diferente. O trabalho necessário que, por exemplo, o camponês valáquio executa para sua automanutenção está espacialmente separado de seu mais-trabalho para o boiardo. Um ele realiza em seu próprio campo, o outro na propriedade do senhor. Ambas as partes do tempo de trabalho existem, independentemente, uma ao lado da outra. Na forma de corveia, o mais-trabalho está nitidamente dissociado do trabalho necessário. [...] Todavia, a avidez do capitalista por mais-trabalho manifesta-se no empenho em prolongar desmedidamente a jornada de trabalho, a do boiardo mais simplesmente na caça direta por dias de corveia (Marx, 1996, p. 350-351).

A forte busca pela ampliação da jornada de trabalho e pela acumulação de mais-trabalho pela produção capitalista exigiu do capital uma medida que propusesse um controle formal destes processos.

O impulso à prolongação da jornada de trabalho, a feroz voracidade por mais-trabalho, que temos observado até agora numa área, na qual os abusos desmesurados não ultrapassados, como disse um economista burguês da Inglaterra, pelas crueldades dos espanhóis contra os índios na América, colocaram finalmente o capital sob os grilhões da regulação legal (Marx, 1996, p. 357).

As características predominantes da jornada de trabalho capitalista foram descritas em “O Capital” assim:

A jornada de trabalho variava entre 12, 14 e 15 horas, com trabalho noturno, refeições irregulares, em regra no próprio local de trabalho, empestado pelo fósforo. Dante sentiria nessa manufatura suas fantasias mais cruéis sobre o inferno ultrapassadas (Marx, 1996, p. 360-361).

Para exemplificar tão chocante produção de mais-trabalho, apresentamos o texto a seguir, em que Marx nos relata o caso dos oficiais de padeiros.

Durante a temporada de Londres, os oficiais das padarias que vendem pão a preço integral, em West-End, começam regularmente às 11 horas da noite e estão ocupados assando pão, interrompidos por um ou dois intervalos, frequentemente muito curtos, até as 8 horas da manhã seguinte. Em seguida, são desgastados até 4, 5 e 6 horas da tarde e mesmo 7 da noite para a entrega do pão ou às vezes para assar biscoitos na padaria. Depois de concluído o trabalho, desfrutam de um sono de 6 horas, muitas vezes de apenas 5 ou 4 horas. Nas sextas-feiras, o trabalho começa sempre mais cedo, digamos às 10 horas da noite, e dura sem interrupção, seja na preparação, seja na distribuição do pão, até as 8 horas da noite do sábado seguinte, porém, o mais das vezes até as 4 ou 5 horas da manhã do domingo. Também nas padarias de luxo, que vendem pães a preços integrais, tem-se de executar, nos domingos, 4 a 5 horas de trabalho de preparação para o dia seguinte. [...] Os oficiais de padeiros que trabalham para *underselling masters* (aqueles que vendem o pão abaixo do preço integral), e estes constituem, como foi observado anteriormente, mais de $\frac{3}{4}$ dos padeiros de Londres, têm jornada de trabalho ainda mais longa, seu trabalho, porém, limita-se quase totalmente à padaria, pois seus mestres, com exceção do fornecimento a pequenas mercearias, vendem apenas em sua própria loja. [...] isto é, na quinta-feira, começa o trabalho aqui às 10 horas da noite e dura, com pequenas interrupções apenas, até bem tarde no domingo à noite (Marx, 1996, p. 364-365).

Ao seguir os estudos marxianos sobre o modo de produção capitalista, a oficialização da alteração na jornada de trabalho da produção de pães, bem como a constituição da classe de padeiros, nomeada como *underselling másters*, inicia-se no século XVIII, um período que demarca a decadência das corporações de ofícios e a ascensão da divisão de tarefas produtivas, fazendo emergir o “moleiro ou intermediário da farinha por trás do mestre-padeiro nominal” (Marx, 1996, p. 365).

Dentro dessa nova perspectiva de organização do trabalho, localiza-se o fundamento da produção capitalista, que atua em duas frentes bem definidas: o colossal aumento da jornada de trabalho e o nascimento do trabalho noturno.

Com isso estava constituída a base para a produção capitalista, para o desmesurado prolongamento da jornada de trabalho e para o trabalho noturno, ainda que este último só se tenha firmado, mesmo em Londres, em 1824 (Marx, 1996, p. 365-366).

Diante desta situação de prolongamento da jornada de trabalho, Marx afirma que consta no relatório da Comissão Inquérito a classificação de que os oficiais padeiros como sendo trabalhadores de vida curta.

[...] o relatório da Comissão classifica os oficiais de padeiros entre os trabalhadores de vida curta, que, depois de terem a sorte de escapar à dizimação normal de crianças que se verifica em todos os setores da classe trabalhadora, raramente alcançam o 42º ano de vida (Marx, 1996, p. 367).

Contraditoriamente, a oferta de mão de obra para a indústria de pães mostra-se sistematicamente intensa, principalmente oriunda da “Escócia, distritos agrícolas da Inglaterra e a Alemanha” (Marx, 1996, p. 366).

O aumento da jornada de trabalho configura-se um crime a existência do trabalhador, uma vez que repercutirá negativamente na sua vida doméstica fazendo com que o mesmo se ausente ou comprometa a sua participação. Além disso, segundo o relato de Marx sobre as considerações da Comissão do Governo Inglês, esse aumento terá consequências na saúde do trabalhador, ao submetê-lo a uma condição de exploração exaustiva de suas forças.

O comitê acredita que o prolongamento da jornada de trabalho, além das 12 horas, é um ataque usurpador à vida privada e doméstica do trabalhador e leva a resultados moralmente funestos por interferirem na vida doméstica de um homem e no cumprimento de suas obrigações familiares como filho, irmão, esposo e pai. O trabalho além de 12 horas tende a minar a saúde do trabalhador, fá-lo envelhecer antes do tempo e morrer prematuramente e, portanto, causa infelicidade às famílias dos trabalhadores, que, no momento em que mais necessitam, são roubadas (*are deprived*) do cuidado e do apoio do chefe de família (Marx, 1996, p. 367).

Até o momento vimos as consequências diretas ao trabalhador. Contudo, o prolongamento da jornada de trabalho pode comprometer outras vidas envolvidas em sua atividade, tal como o exemplo citado por Marx numa nota de rodapé:

[...] Todos conhecem as consequências, quando fraqueja por um instante a atenção do maquinista e do foguista. E como poderia ser diferente, com prolongamento desmedido do trabalho, sem pausa e nem repouso, no tempo mais inclemente? Tome-se por exemplo, como ocorre diariamente, o seguinte caso. Na última segunda-feira um foguista começou seu dia de trabalho muito cedo. Terminou-o depois de 14 horas e 50 minutos. Antes de ter tido tempo de ao menos tomar seu chá, foi de novo chamado ao trabalho. Teve assim de trabalhar ininterruptamente 29 horas e 15 minutos. O restante de sua semana de trabalho teve o seguinte horário: quarta-feira, 15 horas; quinta-feira, 15 horas e 35 minutos; sexta-feira, 14 1/2 horas; sábado, 14 horas e 10 minutos: o total da semana elevou-se a 88 horas e 30 minutos (Marx, 1996, p. 368)²².

Pode-se concluir que tal estratégia só traz benefícios para o capital, por contribuir de sobremaneira a sua reprodução e confirma a sua necessidade desmedida por trabalho vivo.

O prolongamento da jornada de trabalho além dos limites do dia natural por noite adentro serve apenas de paliativo, apenas mitiga a sede vampiresca por sangue vivo do trabalho (Marx, 1996, p. 370-371).

Outro destaque a ser feito sobre a ampliação da jornada de trabalho é o fato de que a mesma foi aplicada, na mesma medida, para o trabalho infantil independente do momento que passava o negócio, o que, para Marx, se apresentava como sendo inacreditável.

O método de fazer meninos trabalhar alternadamente de dia e de noite leva ao iníquo prolongamento da jornada de trabalho, tanto nos períodos de maior pressão dos negócios, quanto no seu decurso normal. Esse prolongamento em muitos casos não é apenas cruel, mas também simplesmente inacreditável. Não pode deixar de ocorrer que, por esse ou aquele motivo, um menino falte vez ou outra ao revezamento. Um ou mais dos meninos presentes que já concluíram sua jornada de trabalho têm então de preencher a falta. Esse sistema é tão conhecido que o gerente de uma laminação, quando perguntei-lhe como seria substituído o menino que faltara ao seu turno, respondeu: Eu sei que o senhor sabe disso tão bem quanto eu, e não hesitou em admitir o fato (Marx, 1996, p. 372).

Ainda, Marx registra outro caso chocante da exploração inescrupulosa da mão de obra infantil numa laminação. À medida que a criança cresce a sua jornada de trabalho cresce também.

²² No dia 08 de julho de 2016, a sociedade foi surpreendida pela divulgação feita pela imprensa sobre a proposta que o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade apresentou ao presidente interino Michel Temer como alternativa para o déficit fiscal. Nas palavras do representante da CNI: “[...] serão necessárias ‘mudanças duras’ tanto na Previdência Social quanto nas leis trabalhistas”. Para complementar sugere uma ampliação da carga horária de trabalho de 44 horas semanais para 60 horas semanais.

Numa laminação em que a jornada nominal de trabalho ia das 6 horas da manhã até as 5 1/2 da tarde, um menino trabalhava 4 noites cada semana, até pelo menos 8 1/2 horas da noite do dia seguinte [...] e isso durante 6 meses.” “Outro, com a idade de 9 anos, trabalhava às vezes 3 turnos de 12 horas seguidos e quando tinha 10 anos trabalhava 2 dias e 2 noites consecutivos.” “Um terceiro, agora com 10 anos, trabalhava das 6 da manhã até a meia-noite por 3 noites e até as 9 horas da noite durante as outras noites.” “Um quarto, agora com 13 anos, trabalhava durante toda a semana, das 6 horas da tarde até as 12 horas do dia seguinte, e às vezes em 3 turnos consecutivos, por exemplo de segunda-feira da manhã até terça à noite.” “Um quinto, agora com 12 anos, trabalhava numa fundição de ferro em Stavely, das 6 horas da manhã até a meia-noite durante 14 dias, sendo incapaz de fazê-lo por mais tempo (Marx, 1996, p. 372-373)²³.

Em contrapartida, Marx nos convida a conhecer a versão do capital a respeito da ampliação da jornada de trabalho apresentada pelos fabricantes de aço, os senhores Naylor e Vickers. Marx enaltece que a concepção do sistema de 24 horas do capital se restringe a configuração considerada natural, ou seja, há uma aceitação dos seus aspectos abusivos.

Os garotos não sofrem com o calor. A temperatura é provavelmente de 86° até 90°. (...) Nas oficinas de forja e de laminação, os braços trabalham dia e noite por sistema de turnos, mas, ao contrário, todos os demais trabalhos são trabalhos diurnos, das 6 da manhã até as 6 horas da tarde. Na forja trabalha-se das 12 às 12 horas. Alguns braços trabalham continuamente no horário noturno, sem revezamento entre turno diurno e noturno. (...) Achamos que não faz nenhuma diferença para a saúde” (dos senhores Naylor e Vickers?) “o trabalho noturno ou diurno, e provavelmente as pessoas dormem melhor quando gozam do mesmo período de descanso do que quando ele muda. (...) Aproximadamente 20 garotos menores de 18 anos trabalham com a turma da noite. (...) Não poderíamos fazê-lo bem (*not well do*) sem o trabalho noturno de jovens menores de 18 anos. Nossa objeção é – ao aumento dos custos da produção. Braços hábeis e chefes de departamento são difíceis de conseguir, jovens, entretanto, obtêm-se tantos quantos se queira. (...) Naturalmente, considerando-se a pequena proporção de jovens que nós utilizamos, limitações do trabalho noturno seriam de pouca importância, ou interesse para nós (Marx, 1996, p. 374).

Diante de tal concepção, concordamos com Marx, quando este afirma que cabem os questionamentos ao capital:

²³ Relato de uma criança sobre a sua rotina de trabalho: “[...] George Allinsworth, de 9 anos de idade: “Vim pra cá sexta-feira passada. No dia seguinte tivemos de começar às 3 horas da manhã. Por isso fiquei aqui a noite inteira. Moro a 5 milhas daqui. Dormi no chão com um avental embaixo de mim e com um casaco pequeno em cima de mim. Os outros dois dias estive aqui às 6 horas da manhã. Sim, este é um lugar quente. Antes de vir para cá, trabalhei também durante um ano inteiro num alto-forno. Era uma grande usina no campo. Começava também aos sábados às 3 horas da manhã, mas pelo menos podia ir dormir em casa, pois era perto. Nos outros dias começava às 6 da manhã e terminava às 6 ou 7 da noite [...]” (Marx, 1996, p. 373).

‘Que é uma jornada de trabalho?’ De quanto é o tempo durante o qual o capital pode consumir a força de trabalho, cujo valor diário ele paga? Por quanto tempo pode ser prolongada a jornada de trabalho além do tempo de trabalho necessário à reprodução dessa mesma força de trabalho? (Marx, 1996, p. 378).

Ainda, em concordância com Marx, identificamos que para o capital, a jornada de trabalho corresponde às 24 horas do dia, subtraídas as ínfimas horas de descanso fundamentais para que a força de trabalho esteja apta a retomar sua atividade produtiva. Ou seja, o trabalhador existe para fornecer exclusivamente força de trabalho. Logo, sua existência, seu tempo e sua disponibilidade são naturalmente e legalmente tempo de trabalho, sendo, por conseguinte, transformado em etapa do processo de autovalorização do capital. Não cabendo ao trabalhador dispor de tempo para qualquer outra atividade, pois isso se constituiria em desperdício para o capital. Ao contrário, a sua avidez pelos frutos do mais-trabalho leva ao capital esgotar ao máximo a capacidade da força de trabalho.

[...] em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade por mais-trabalho, o capital atropela não apenas os limites máximos morais, mas também os puramente físicos da jornada de trabalho. Usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo. Rouba o tempo necessário para o consumo de ar puro e luz solar. Escamoteia tempo destinado às refeições para incorporá-lo onde possível ao próprio processo de produção, suprimindo o trabalhador, enquanto mero meio de produção, de alimentos, como a caldeira, de carvão, e a maquinaria, de graxa ou óleo. Reduz o sono saudável para a concentração, renovação e restauração da força vital a tantas horas de torpor quanto a reanimação de um organismo absolutamente esgotado torna indispensáveis (Marx, 1996, 378-379).

Portanto, em nome dessa necessidade visceral por mais-trabalho, o fator que decidirá sobre duração da jornada de trabalho é a extração máxima diária da força de trabalho, não cabendo nenhuma preocupação que não seja a conquista, a qualquer preço, de mais-trabalho. Como nos argumenta Marx em “O Capital”:

Em vez da conservação normal da força de trabalho determinar aqui o limite da jornada de trabalho, é, ao contrário, o maior dispêndio possível diário da força de trabalho que determina, por mais penoso e doentamente violento, o limite do tempo de descanso do trabalhador. O capital não se importa com a duração de vida da força de trabalho. O que interessa a ele, pura e simplesmente, é um *maximum* de força de trabalho que em uma jornada de trabalho poderá ser feita fluir. Atinge esse objetivo encurtando a duração da força de trabalho, como um agricultor ganancioso que consegue aumentar o rendimento do solo por meio do saqueio da fertilidade do solo (Marx, 1996, p. 379).

Desta forma, cabe indicar que o modo de produção capitalista, ávido por mais valia e mais-trabalho, dilata o tempo que o trabalhador dedicará ao trabalho a tal ponto que gera um esgotamento da sua força de trabalho que, conseqüentemente, compromete os anos de vida.

A produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valia, absorção de mais-trabalho, produz, portanto, com o prolongamento da jornada de trabalho não apenas a atrofia da força de trabalho, a qual é roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atividade. Ela produz a exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador num prazo determinado mediante o encurtamento de seu tempo de vida (Marx, 1996, p. 379).

Assim, a partir da análise marxiana, podemos indicar que o tipo de jornada de trabalho repercute diretamente no valor da força de trabalho, uma vez que essa “compreende o valor das mercadorias necessárias para a reprodução do trabalhador ou a propagação da classe trabalhadora” (Marx, 1996, p. 379). Dessa forma, à medida em que se amplia a jornada de trabalho, maior será a espoliação da força de trabalho, o que terá como consequência um desgaste acelerado do trabalhador, a ponto de comprometer a duração de sua vida. Com a antecipação do limite de vida do trabalhador, o capitalista precisará repor constantemente sua mão de obra.

Portanto, se esse prolongamento antinatural da jornada de trabalho, a que o capital visa em seu impulso desmedido de autovalorização, encurta o período de vida dos trabalhadores individuais e com isso a duração de sua força de trabalho, torna-se necessária a mais rápida substituição dos que foram desgastados (Marx, 1996, p. 379).

Marx nos remete a seguinte reflexão: o aumento da jornada de trabalho exige uma reposição sistemática da força de trabalho, uma vez que essa se esgotará mais rápido. Logo, o capitalista terá que empreender mais capital no financiamento da força de trabalho. O que nos indicaria que ao capital interessa a manutenção de uma jornada de trabalho que possibilite um uso da força de trabalho por um tempo maior, portanto, uma jornada de trabalho que não comprometa a vida do trabalhador.

Por outro lado, ao nos depararmos com o exemplo que recuperamos de Marx a seguir, verifica-se que a ampliação da jornada de trabalho só traz ganhos a reprodução do capital e que é vantajoso para o desenvolvimento do capitalismo.

[...] os campos de arroz da Geórgia e os pântanos do Mississippi podem exercer fatalmente sua ação destruidora sobre a constituição humana; apesar de tudo, esse desperdício de vida humana não é tão grande que não possa ser reparado pelas pujantes reservas de Virgínia e Kentucky. Considerações econômicas que poderiam oferecer uma espécie de segurança para o tratamento humano dos escravos, na medida em que identificam o interesse do senhor com a preservação dos escravos, transformam-se no seu inverso, após a introdução do tráfico negreiro, em razões para elevar a exploração do escravo ao máximo, pois logo que o lugar de um escravo possa ser preenchido por suprimentos de reservas estrangeiras de negros, a duração de sua vida cede em importância à sua produtividade enquanto ela durar. É por isso uma máxima da economia escravagista, em países de importação de escravos, que a economia mais eficaz consiste em extrair do gado humano (*human chattle*) a maior massa possível de trabalho no menor tempo possível. Justamente nas culturas tropicais, onde os lucros anuais igualam-se com frequência ao capital global das plantações, a vida dos negros é mais inescrupulosamente sacrificada. É a agricultura das Índias Ocidentais, há séculos berço de riquezas fabulosas, que tem devorado milhões de homens da raça africana. Atualmente é em Cuba, cujas rendas contam-se por milhões e cujos plantadores são verdadeiros príncipes, onde vemos, além da alimentação mais grosseira e da faina mais esgotante e interminável, boa parte da classe escrava ser cada ano destruída diretamente pela tortura lenta do sobretrabalho e da falta de sono e de descanso (Cairnes *apud* Marx, 1996, p. 380).

Como verificamos na citação anterior, a produção capitalista não tem interesse e nem preocupação com qualidade e/ou duração de vida do trabalhador. Assim, impõe um ritmo e jornada de trabalho intenso a fim de consumir o máximo a força de trabalho na produção. Desta feita,

O estabelecimento de uma jornada normal de trabalho é o resultado de uma luta multissecular entre capitalista e trabalhador. Entretanto, a história dessa luta mostra duas tendências opostas. Compare-se, por exemplo, a legislação fabril inglesa de nosso tempo com os estatutos ingleses do trabalho do século XIV até bem na metade do século XVIII. Enquanto a moderna lei fabril reduz compulsoriamente a jornada de trabalho, aqueles estatutos procuravam compulsoriamente prolongá-la. [...] É natural, portanto, que a prolongação da jornada de trabalho, que o capital procura impor aos trabalhadores adultos por meio da força do Estado, da metade do século XIV ao fim do século XVII, coincida aproximadamente com a limitação do tempo de trabalho que, na segunda metade do século XIX, é imposta pelo Estado, aqui e acolá, à transformação de sangue infantil em capital (Marx, 1996, p. 384).

Como afirma a citação supracitada, o estabelecimento de um limite para a jornada de trabalho foi fruto de luta. O capital precisou recorrer a este mecanismo para assegurar a manutenção da extração de mais-trabalho. Assim, trabalhadores conquistaram o freio na duração da jornada de trabalho, bem como melhores salários, ambos instituídos por lei. Marx nos apresenta como ficou o caso dos artesãos e trabalhadores agrícolas:

A jornada de trabalho para todos os artesãos (*artificers*) e trabalhadores agrícolas, de março até setembro, deveria durar naquele tempo, o que entretanto nunca se pôs em prática, das 5 horas da manhã até entre 7 e 8 da noite. Mas o tempo para as refeições era de 1 hora para o café da manhã, 1 1/2 hora para o almoço e 1/2 hora para a merenda das 4 horas, portanto justamente o dobro do previsto segundo a lei fabril, agora em vigor. No inverno, devia-se trabalhar das 5 da manhã até o escurecer, com as mesmas interrupções (Marx, 1996, p. 385).

Apesar da legislação vigente instituir a jornada de trabalho, os capitalistas não se conformaram com esta condição. Passou-se a debater a questão do limite da jornada de trabalho, espaço em que economistas ingleses, defensores da burguesia e defensores dos trabalhadores, se colocavam, sistematicamente manifestando os seus argumentos acerca do problema. Chamou-nos atenção o fundamento utilizado, por ambos os lados, na defesa da manutenção e da extinção da legislação sobre a jornada de trabalho. Marx (1996) indica como sendo a representação dos trabalhadores Postlethwayt e como representante do capital *Essay on Trade and Commerce*.

Postlethwayt desenvolve um discurso de comparação da vida, da coragem, da genialidade e da habilidade dos artesãos ingleses que trazem um diferencial às mercadorias britânicas. O economista atribuí tais características a jornada de trabalho que torna possível os trabalhadores

[...] com seus próprios meios, se divertir. Se eles estivessem obrigados a trabalhar o ano inteiro, todos os 6 dias da semana, em constante repetição da mesma atividade, isso não sufocaria sua genialidade, não se tornariam estúpidos e lerdos em lugar de alertas e hábeis; não perderiam nossos trabalhadores, em consequência dessa eterna escravidão, seu renome, em vez de conservá-lo? [...] Que espécie de habilidade artística se poderia esperar de animais estafados (*hard driven animals*)? (...) Muitos deles realizam em 4 dias de trabalho o que um francês executa em 5 ou 6 (Postlethwayt *apud* Marx, 1996, p. 388).

Postlethwayt conclui verbalizando o desejo de que os trabalhadores não tenham dissolvido tal conquista de direitos, que os possibilitam privilégios e uma boa vida em comparação a outros trabalhadores europeus, e, conseqüentemente, contribuem para a constituição de suas genialidades e coragem (Marx, 1996, p. 388). Desta forma, podemos perceber que Postlethwayt identifica que uma jornada de trabalho regulamentada possibilita uma melhor condição de vida do trabalhador, que leva a um melhor desempenho de sua força de trabalho.

Por outro lado, a argumentação de Postlethwayt no *Essay on Trade and Commerce* vai de encontro a perspectiva apresentada no parágrafo anterior. Ele inicia sua análise fundamentando-se nos escritos bíblicos do livro de Gênesis, que tratam da distribuição que Deus fez entre os dias da semana e a criação do mundo, onde dedicou seis dias de trabalho e um dia de descanso. Partindo disto, Postlethwayt afirma que, portanto, o trabalhador deverá dedicar seis dias da semana ao trabalho para o capitalista. Afirma ainda que o salário pago na Inglaterra é maior do que o equivalente as despesas de subsistência do trabalhador, e por este motivo o trabalhador não sente a necessidade de dedicar mais dias da semana ao trabalho.

Espero que tenha dito o suficiente para tornar claro que o trabalho comedido durante os 6 dias da semana não é nenhuma escravidão. Nossos trabalhadores agrícolas fazem isso e são, conforme toda aparência, os mais felizes entre os trabalhadores (*labouring poor*), também os holandeses fazem isso nas manufaturas e se parecem um povo muito feliz. Os franceses o fazem, na medida em que não se interponham muitos feriados. (...) Porém nossa plebe meteu na cabeça a ideia fixa de que, como ingleses, pertencelhes por direito de nascença o privilégio de serem mais livres e independentes que" (o povo trabalhador) "em qualquer outro país da Europa (Postlethwayt *apud* Marx, 1996, p. 389).

Essay on Trade and Commerce indica que o comprometimento da coragem por meio da ampliação da jornada de trabalho deve ser considerado como algo positivo, porque deve ter alguma utilidade. Contudo, é necessário assegurar que o trabalhador tenha um menor retorno financeiro de seu trabalho, por ser uma medida que favorecerá a ele, bem como, ao Estado.

Trabalhadores nunca deveriam considerar-se independentes de seus superiores (*independents of their superiors*). (...) É extraordinariamente perigoso encorajar a ralé, num país comercial como o nosso, onde talvez 7 partes de cada 8 da população têm pouca ou nenhuma propriedade. A cura não será completa até que nossos pobres que trabalham não se resignem a trabalhar 6 dias pela mesma soma que agora ganham em 4 dias" (Postlethwayt *apud* Marx, 1996, p. 389).

A solução indicada pelos capitalistas foi a criação da chamada "casa de terror" que consistiria num ambiente de trabalho que favorecesse "a extirpação da preguiça, da licenciosidade e das divagações românticas de liberdade" além da diminuição dos pobres, crescimento da indústria e rebaixamento de salários dos trabalhadores (Marx, 1996, p. 389). Assim, os trabalhadores estariam subordinados as

ações públicas. A reação dos trabalhadores a ampliação da jornada de trabalho foi de indignação e passaram a denunciar:

Doze horas de trabalho diário na ideal *workhouse*, na casa de terror de 1770! Sessenta e três anos depois, em 1833, quando o Parlamento inglês reduziu a jornada de trabalho para menores de 13 a 18 anos, em quatro ramos industriais, a 12 horas inteiras de trabalho, parecia que o dia do juízo final tinha soado para a indústria inglesa (Marx, 1996, p. 390).

Tal empreitada capitalista, pelo aprisionamento do trabalhador a produção, ganha materialidade com a criação da fábrica.

A “casa de terror” para os pobres, com a qual ainda sonhava a alma do capital em 1770, ergueu-se poucos anos depois como gigantesca “casa de trabalho” para os próprios trabalhadores da manufatura. Chamou-se fábrica. E dessa vez o ideal empalideceu em face a realidade (Marx, 1996, p. 390).

Com o advento da indústria veremos a usurpação no seu limite máximo da força de trabalho pela produção capitalista. A partir de então, a burguesia rompeu as barreiras que a impediam de sugar cada vez em maior grau mais-trabalho. Por tanto, os trabalhadores passaram a ter subjugados suas vidas e suas forças de trabalho a reprodução ininterrupta do capital.

Depois que o capital precisou de séculos para prolongar a jornada de trabalho até seu limite máximo normal e para ultrapassá-lo até os limites do dia natural de 12 horas, 481 ocorreu então, a partir do nascimento da grande indústria no último terço do século XVIII, um assalto desmedido e violento como uma avalanche. Toda barreira interposta pela moral e pela natureza, pela idade ou pelo sexo, pelo dia e pela noite foi destruída. [...] O capital celebrava suas orgias (Marx, 1996, p. 391).

Os trabalhadores, após recuperarem-se de tal ação burguesa, organizaram mobilizações em prol da defesa de uma jornada normal de trabalho. Tais reivindicações começaram na Inglaterra, uma vez que este país é a pátria mãe da indústria. Algumas leis trabalhistas foram apregoadas. Porém, as conquistas de concessões nelas sistematizadas não se materializaram. Portanto, não havia um limite para a jornada de trabalho. “A verdade é que antes da lei de 1833, crianças e adolescentes tinham de trabalhar (*were worked*) a noite toda, o dia todo, ou ambos *ad libitum*” (Marx, 1996, p. 391).

Com a promulgação da Lei Fabril Inglesa em 1833 a jornada de trabalho passou a ter uma normatização vigente que a levou a ser considerada normal.

A lei de 1833 declara que a jornada normal de trabalho fabril deveria começar às 5 1/2 horas da manhã e terminar às 8 1/2 horas da noite, e dentro desses limites, um período de 15 horas, é legal utilizar adolescentes (isto é, pessoas entre 13 e 18 anos) a qualquer hora do dia, pressupondo-se sempre que um mesmo adolescente não trabalhe mais que 12 horas num mesmo dia, com exceção para certos casos especialmente previstos (Marx, 1996, p. 392).

A Lei Fabril de 1833 previu a proibição do trabalho de crianças menores de 9 anos, determinou que a jornada de trabalho para crianças de 9 a 13 anos fosse no máximo de 8h por dia, além de ter proibido o trabalho infantil noturno. Apesar disto, o capital, não abrindo mão de extrair toda força de trabalho possível das crianças trabalhadoras, criou um mecanismo produtivo que estabeleceu uma jornada de trabalho para este grupo equivalente a jornada máxima de trabalho dos adultos. “O único remédio para esse mal, sem limitar o trabalho dos adultos, o que seria um mal maior que o que se pretende evitar, parece ser o plano de empregar turmas duplas de crianças”²⁴ (Marx, 1996, p. 392).

Médicos e cirurgiões, ao depor na Câmara dos Comuns, apresentaram o eminente perigo para a saúde das crianças trabalhadoras aquela ampla jornada de trabalho na indústria. Marx destaca a fala do Dr. Farre:

A legislação é igualmente necessária para a prevenção da morte em todas as formas em que ela pode ser prematuramente infringida, e esse (modo fabril) deve ser certamente considerado um dos meios mais cruéis de infringi-la” (Marx, 1996, p. 393).

Com a finalidade de fortalecer os limites da jornada de trabalho fabril:

O Parlamento determinou que depois de 1º de março de 1834, nenhuma criança menor de 11 anos, depois de 1º de março de 1835, nenhuma criança menor de 12 anos, e depois de 1º de março de 1836, nenhuma criança menor de 13 anos devia trabalhar mais que 8 horas numa fábrica (Marx, 1996, p. 393).

Os capitalistas, por sua vez, não se conformaram com tal situação e ao longo da vigência da Lei do Trabalho Fabril (1833-1844) puseram em xeque a relação entre idades das crianças e as categorias que haviam assegurado a jornada de trabalho de 8 horas por dia.

²⁴ Sob o nome de sistema de turnos (*system of relays*; *relay* significa tanto em inglês como em francês: troca dos cavalos da posta nas diferentes estações) foi, portanto, realizado esse “plano” de tal forma que das 5 1/2 horas da manhã até a 1 1/2 da tarde foi atrelada ao trabalho uma turma de crianças entre 9 e 13 anos, e da 1 1/2 da tarde até as 8 1/2 da noite, outra turma etc. (Marx, 1996, p. 392).

Segundo a antropologia capitalista, a idade infantil acaba aos 10 anos ou quando muito aos 11. Quanto mais próxima a data da vigência da Lei Fabril, o ano fatal de 1836, tanto mais se enfurecia a corja dos fabricantes. Eles conseguiram, de fato, intimidar tanto o Governo, que este em 1835 propôs reduzir o limite da idade infantil de 13 para 12 anos (Marx, 1996, p. 393).

Além disto, os relatórios feitos pelos inspetores de fábricas apontavam as fragilidades da execução da Lei Fabril.

Uma vez, pois, que a lei de 1833, em verdade, deixava aos senhores do capital a determinação de quando, durante o período de 15 horas, das 5 ¹/₂ da manhã até as 8 ¹/₂ da noite, cada “adolescente” e cada “criança” deveria iniciar, interromper, encerrar a jornada de respectivamente 12 e 8 horas, e também a determinação de horas distintas de refeição para as diferentes pessoas, esses senhores descobriram logo um novo “sistema de *relays*” segundo o qual os cavalos de trabalho não são mudados em determinadas estações de troca, mas são sempre de novo atrelados em estações alternantes (Marx, 1996, p. 394).

Marx destaca que não havia condições mínimas para que os inspetores de fábrica pudessem exigir o respeito à Lei Fabril de 1833, favorecendo assim a prática de desrespeito empregada pela categoria de fabricantes. “Em reunião com o Ministro do Interior (1844), os inspetores de fábrica demonstraram a impossibilidade de qualquer controle sob o sistema de turnos tramado recentemente” (Marx, 1996, p. 394).

Por outro lado, os trabalhadores fabris passaram a assumir a jornada de trabalho de 10 horas diárias implantada pela lei como bandeira de luta. Os fabricantes reagiram “denunciando” a desleal concorrência com os fabricantes que não respeitavam a Lei Fabril de 1833. E ainda havia a situação do fabricante que tomava individualmente o posicionamento de adotar a jornada de trabalho segundo a letra da lei, pois sofria pressão de seus representantes no Parlamento e de seus dirigentes políticos para que retomasse tanto a atitude, como a linguagem coerente aos interesses da categoria dos fabricantes. Portanto, diferente da pertencente aos trabalhadores (Marx, 1996, p. 394).

Diante deste novo cenário, surge em cena a Lei Fabril de 1844. Desta vez, as mulheres maiores de 18 anos de idade estavam entre as categorias protegida por esta lei. “Elas foram em todos os sentidos equiparadas aos adolescentes, com o tempo de trabalho reduzido a 12 horas, sendo-lhes vedado o trabalho noturno etc.” (Marx, 1996, p. 394). Ou seja, este fato marca a gênese do controle legal da jornada de trabalho de pessoas adultas.

Também podemos indicar como outras conquistas dos trabalhadores, como a redução da jornada de trabalho das crianças menores de 13 anos (6 horas e 30 minutos - 7 horas/dia).

Na tentativa de findar com questionável “sistema de turnos”, a Lei Fabril de 1844 ordena que “a jornada de trabalho para crianças e adolescentes deve ser contada a partir do momento em que qualquer criança ou adolescente comece a trabalhar na fábrica pela manhã” (Marx, 1996, p. 395). Esta determinação legal é descrita, minuciosamente, a fim de assegurar a sua execução: 1) O fim do turno tem que ser o mesmo independente do horário do início; 2) O início da marcação da jornada de trabalho deverá seguir o horário de uma relógio público; 3) O horário do início, meio, fim e pausas da jornada devem ser fixados visivelmente em aviso impresso na fábrica; 4) As crianças que trabalharem num turno não poderão trabalhar no outro turno; 5) Concessão de 1 hora e 30 minutos para pausa do almoço para todos trabalhadores e deverá ocorrer com até as 14h da tarde; 6) Em caso de crianças ou adolescentes desenvolvam mais de 5 horas de trabalho em um turno isto não poderá ocorrer sem que haja um intervalo de 30 minutos destinado a refeição; 7) Durante os intervalos para as refeições não poderá estar presente em espaços da fábrica que ocorram processo de trabalho crianças, adolescentes e mulheres (Marx, 1996).

[...] essas determinações minuciosas, que regulam o período, limites, pausas no trabalho de modo tão militarmente uniforme de acordo com o bater do sino, não eram, de modo algum, produto de alguma fantasia parlamentar. Desenvolveram-se progressivamente das próprias circunstâncias, como leis naturais do modo de produção moderno. Sua formulação, reconhecimento oficial e proclamação pelo Estado foram o resultado de prolongadas lutas de classes (Marx, 1996, p. 396).

Mais uma vez, todas estas transformações não foram concedidas sem nada em troca. Desta feita, os capitalistas conquistaram o rebaixamento da idade mínima para que uma criança pudesse ser contratada para o trabalho fabril, “de 9 anos para 8, a fim de assegurar o ‘suprimento adicional de crianças para as fábricas’, devido ao capital por determinação de Deus e de direito” (Marx, 1996, p. 396).

Entre os anos de 1846 e 1847 emergiu o “império milenar”. Paralelamente, houve o ápice das lutas trabalhadoras representadas pelo movimento cartista e a defesa de 10 horas de jornada de trabalho. Estes fatos marcaram o contexto que levou a aprovação parlamentar da Lei Fabril de 1847, que dentre outras concessões,

destacamos, na esteira de Marx, a implementação das 10 horas diárias para a jornada de trabalho.

A nova Lei Fabril de 8 de junho de 1847 decretava que deveria entrar em vigor, a partir de 1º de julho deste mesmo ano, uma redução provisória da jornada de trabalho das “pessoas jovens” (de 13 até 18 anos) e de todas as trabalhadoras, para 11 horas, em 1º de maio de 1848, a limitação definitiva a 10 horas. De resto, a lei era apenas um complemento que emendava as leis de 1833 e 1844 (Marx, 1996, p. 397).

Como já observamos ao longo da nossa exposição, os capitalistas realizaram o movimento de reação a Lei Fabril de 1847. Desta vez, forjaram as condições necessárias para que os próprios trabalhadores pedissem a revogação da citada lei. Para tanto, fizeram uso do rebaixamento de salários, aproveitando-se da condição miserável da classe trabalhadora em meados de 1847. Além disso, com o desemprego crescente, os fabricantes submetiam os trabalhadores a condições de trabalho mais difíceis e estes a aceitavam por temer o desemprego. Apesar de todo o empenho dos fabricantes, os relatórios dos inspetores das fábricas revelavam que o verdadeiro desejo do trabalhador era a manutenção da jornada de trabalho de 10 horas/dia conquistada com a Lei Fabril de 1847.

O inspetor de fábrica Leonard Horner realizou pessoalmente e por meio de seus subinspetores numerosas tomadas de depoimentos de testemunhas nas fábricas do Lancashire. Cerca de 70% dos trabalhadores ouvidos declararam-se pelas 10 horas, uma porcentagem muito menor por 11 e uma insignificante minoria pelas velhas 12 horas (Marx, 1996, p. 398).

Outra tentativa empreendida foi a de argumentar que os trabalhadores masculinos e adultos permaneciam trabalhando de 12 horas a 15 horas diárias, porque esta jornada satisfazia sua vontade. Contudo, essa explicação foi desmentida pelo trabalho dos inspetores de fábrica, mais especificamente pelo inspetor Leonard Horner, citado por Marx, quando este registrou a versão dos trabalhadores sobre a jornada extra:

[...] eles preferiam de longe trabalhar 10 horas por menor salário, mas não tiveram escolha, tantos deles estavam sem trabalho, tantos fiandeiros estavam obrigados a trabalhar como simples *piecers*, que, se recusassem o tempo mais longo de trabalho, outros tomariam imediatamente seus lugares; portanto, a questão para eles era: trabalhar por tempo mais longo ou ficar na rua (Marx, 1996, p. 398).

Logo, podemos afirmar que Marx vem tentando nos explicitar o movimento da luta de classes durante o desenvolvimento do modo de produção capitalista, sobretudo, na fase que tem como marco, o surgimento da indústria. A partir de então, vimos que a burguesia fabril tenta de todos os artifícios se apropriar e sugar ao máximo da força de trabalho dos trabalhadores. E esses, tentam resistir à ganância burguesa. Também não podemos deixar de mencionar que a sede de mais trabalho tornava o ambiente de exploração do trabalho tão inóspito que os representantes do Estado capitalista (Parlamento, demais representantes, inspetores fabris) reconheciam a necessidade de intervir para assegurar minimamente a vida (sobrevida) dos trabalhadores.

Entretanto, seguindo o rumo dessa história, Marx nos indica que a derrota parcial da burguesia, quanto à decisão do limite da jornada de trabalho, ocorreu no momento em que foi instaurada a jornada de trabalho de 10 horas diárias em maio de 1848. Apesar disso, a classe trabalhadora passará por um descrédito frente à sociedade, fruto dos seguintes fatos:

[...] o fiasco do partido cartista, com seus chefes na cadeia e sua organização arrebatada, tinha abalado a autoconfiança da classe trabalhadora inglesa. Logo em seguida, a insurreição parisiense de junho e seu afogamento em sangue uniram, tanto na Inglaterra quanto na Europa continental, todas as frações das classes dominantes, proprietários de terra e capitalistas, especuladores da Bolsa e lojistas, protecionistas e livre-cambistas, governo e oposição, padres e livre-pensadores, jovens prostitutas e velhas freiras, sob a bandeira comum da salvação da propriedade, da religião, da sociedade! (Marx, 1996, p. 398-399).

Essa situação favoreceu, aos fabricantes, a defesa despudorada pelo fim da legislação que tentava travar a espoliação da força de trabalho desde 1833.

Foi uma *proslavery rebellion* em miniatura, conduzida durante mais de 2 anos, com cínica falta de escrúpulos, com energia terrorista, ambas tanto mais baratas quanto o capitalista rebelde nada arriscava além da pele de seus trabalhadores (Marx, 1996, p. 399).

Inicialmente, os fabricantes diminuíram o número de trabalhadores adolescentes e mulheres; em contrapartida retomaram a jornada noturna de trabalho

para os homens adultos. A seguir, dedicaram-se a reaver os horários destinados às refeições²⁵.

Os senhores fabricantes afirmavam, portanto, que as determinações meticulosas da lei de 1844 sobre as refeições dariam ao trabalhador apenas a permissão para comer e beber antes de entrar na fábrica e depois de sair dela, ou seja, em casa! E por que não poderiam os trabalhadores almoçar antes das 9 horas da manhã? (Marx, 1996, p. 400).

Outro questionamento à Legislação Fabril vigente recaiu sobre a contratação da mão de obra para cada turno. Como não havia normatização para alguns casos, como o de crianças no turno da tarde ou noite, foi implantada a nova formatação da jornada de trabalho:

E agora é expressamente admitido que, em virtude da ganância dos fabricantes que querem manter sua maquinaria funcionando por mais de 10 horas, foi introduzida na Inglaterra a prática de fazer trabalhar crianças de 8 a 13 anos, de ambos os sexos, até as 8 1/2 da noite, junto com homens adultos, após todos os adolescentes e todas as mulheres terem deixado a fábrica (Marx, 1996, p. 400).

Mesmo com protesto dos trabalhadores e dos inspetores fabris, os fabricantes, representando os interesses do capital, fizeram questão de arcar com estes atos permanecendo a situação inalterada. Não satisfeitos com “3742 crianças em 257 fábricas estavam submetidas a essa “prática”, em 15 de julho de 1850” identificaram outra lacuna legal que possibilitou a ampliação do trabalho de crianças de 8 anos e assim o fizeram. “[...] O capital exigiu e se obstinou no prazer de fazer crianças trabalhadoras de 8 anos não apenas mourejem sem descanso, mas também passar fome das 2 horas da tarde até as 8 1/2 da noite!” (Marx, 1996, p. 401).

Outras ações com o intuito de findar a normatização instaurada pelas sucessivas Leis Fabris foram empreendidas pelos fabricantes. Essas ações constituíram uma frente em defesa do retorno da ampliação da jornada de trabalho para 12 horas, 14 horas, 15 horas/dia que perpassava o dia a dia nas fábricas, absolvição dos fabricantes nos tribunais ante as denúncias de irregularidades na jornada de trabalho etc. Tal empreitada atinge o auge quando ocorreu a revogação legal da jornada de trabalho de 10 horas.

²⁵ Graças a ação dos juristas da Coroa conseguiu-se assegurar as pausas destinadas às refeições e que as mesmas fossem contabilizadas como horas pertencentes à jornada de trabalho.

[...] por uma decisão de uma das quatro mais altas cortes da Inglaterra, da *Court of Exchequer*, que num caso trazido perante ela decidiu, em 8 de fevereiro de 1850, que os fabricantes na verdade agiram contra o sentido da lei de 1844, mas que essa mesma lei continha certas palavras que a tornavam sem sentido (Marx, 1996, p. 405).

Com a autorização de voltar a extrair a taxa elevada de mais-trabalho, os fabricantes, imediatamente, direcionaram esforços para a implantação do retorno da ampliada jornada de trabalho para todas as categorias de trabalhadores. Entretanto, no *interim* da comemoração da vitória do capital os trabalhadores reagiram por meio da realização de comícios nos condados de Lancashire e Yorkshire onde se desenhou claramente o conflito de classe em “um grau inacreditável de tensão” segundo os inspetores de fábrica (Marx, 1996, p. 405).

Do outro lado, havia fabricantes que reconheciam e reclamavam da situação irregular de exploração da força de trabalho gerada pelas decisões contraditórias dos magistrados.

Em virtude das decisões contraditórias dos magistrados reina situação totalmente anormal e anárquica. Outra lei vigora em Yorkshire, outra em Lancashire, outra lei numa paróquia de Lancashire, outra em sua vizinhança imediata. O fabricante nas grandes cidades pode burlar a lei, o da área rural não encontra o pessoal necessário para o sistema de turnos e menos ainda para o deslocamento do trabalhador de uma fábrica para a outra etc. (Marx, 1996, p. 405).

Os fabricantes, portanto, defendiam como sendo “o primeiro direito humano do capital” a exploração da força de trabalho em iguais condições. Deste primeiro embate, pós revogação da jornada de trabalho de 10 horas diárias, surge o primeiro acordo entre fabricantes e trabalhadores. Esse acordo tratava de como seria a nova carga horária de trabalho por categoria de proletários²⁶.

Para “pessoas jovens e mulheres” a jornada de trabalho foi elevada de 10 para 10 1/2 horas nos cinco primeiros dias da semana e aos sábados foi limitada a 7 1/2 horas. O trabalho deve ser realizado no período das 6 da manhã até as 6 da tarde, com 1 1/2 hora de intervalo para refeições, a ser fixado ao mesmo tempo e de acordo com as determinações de 1844 etc. Com isso pôs-se de uma vez e para sempre fim definitivo ao sistema de turnos. Para o trabalho das crianças permaneceu em vigor a lei de 1844 (Marx, 1996, p. 405-406).

²⁶ Tal acordo foi consolidado pelo Parlamento por meio da criação da Lei Fabril de 1850 (Marx, 1996).

Em síntese, a Lei Fabril de 1850 alterou apenas a jornada de trabalho dos adolescentes e das mulheres (de 15 horas/dia para 12 horas/dia). Isto favoreceu o clima de tensão que levava ao fortalecimento da resistência a esta condição por parte dos trabalhadores. Somente em 1853, com a instauração de uma lei complementar a Lei Fabril de 1850, é que foi proibido

[...] de utilizar crianças, na manhã antes e, à noite, depois das pessoas jovens e mulheres. A partir de então, com poucas exceções, a Lei Fabril de 1850 regulou a jornada de trabalho de todos os trabalhadores nos ramos industriais submetidos a ela (Marx, 1996, p. 408).

A *Printwork's Act*, de 1845, aplicada às oficinas de estampagem de tecidos, rompe com a originalidade da legislação, revelando a insatisfação do capital com a jornada de trabalho normatizada pela Lei Fabril. Podemos observar na atuação da *Printwork's Act* que rompe radicalmente com os limites vigentes a jornada de trabalho das 10 horas/dia.

Ela limita a jornada de trabalho para crianças de 8 a 13 anos e para mulheres a 16 horas, entre 6 horas da manhã e 10 horas da noite, sem nenhum intervalo legal para as refeições. Ela permite pôr trabalhadores do sexo masculino maiores de 13 anos, a trabalhar à vontade, dia e noite. É um aborto parlamentar (Marx, 1996, p. 408).

No entanto, de uma maneira geral, a jornada de trabalho normatizada pela legislação fabril se configurou como uma realidade neste momento do desenvolvimento do modo capitalista de produção. Como destaca Marx:

Seu desenvolvimento maravilhoso de 1853 a 1860, par a par com o renascimento físico e moral dos trabalhadores fabris, evidenciou-se até aos olhos mais imbecis. Os próprios fabricantes, aos quais foram arrancadas, passo a passo, no curso de uma guerra civil de meio século, a limitação e regulamentação legal da jornada de trabalho, apontavam orgulhosos para o contraste com os setores ainda de “livre” exploração (Marx, 1996, p. 408).

Se toda esta situação teve como origem o desgaste da imagem e das organizações dos trabalhadores e da guinada do capital, agora temos o contrário:

Compreende-se facilmente que, depois de terem os magnatas industriais se conformado e se reconciliado com o inevitável, enfraquecesse gradualmente a força de resistência do capital, enquanto, ao mesmo tempo, a força de ataque da classe trabalhadora cresceu com o número de seus aliados nas camadas sociais não diretamente interessadas (Marx, 1996, p. 409).

Este contexto beneficiou o avançar da adesão à Lei Fabril dos setores produtivos que até então não haviam sido contemplados por ela, tais como: “As tinturarias e branquearias foram em 1860 submetidas à Lei Fabril de 1850; as fábricas de rendas e de meias em 1861” (Marx, 1996, p. 409). Em 1863, foi a vez da regulamentação da jornada de trabalho nas “branquearias ao ar livre” e nas “panificadoras”. Graças ao relatório da “Comissão sobre o emprego de crianças”, datado de 1863,

[...] participaram do mesmo destino todas as manufaturas de artigos de cerâmica (não apenas as de louças), fósforos, espoletas, cartuchos, fábricas de papéis de parede, aparamento de veludo (*fustian cutting*) e numerosos processos que são resumidos sob a expressão *finishing* (acabamento) (Marx, 1996, p. 409).

Após esta exposição fundada no registro de Marx de sua pesquisa a respeito do modo de produção capitalista, sobretudo no que tange à questão da jornada de trabalho, podemos indicar que, como presumimos inicialmente, a categoria jornada de trabalho se configura como sendo aquela que interfere diretamente no processo histórico de luta de classes determinando, ainda que de forma desigual, ora as conquistas do capital sobre o trabalho, ora as conquistas do trabalho sobre o capital.

Assim, da mesma forma que, quando, pressupomos a atualidade da luta de classes no início de nossa trajetória de pesquisa de que, quando ao mergulharmos analiticamente na obra “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”, nos deparamos com a descrição rica e radical, realizada majestosamente por Friedrich Engels, da repercussão social, econômica e existencial do processo de implantação e consolidação do modo de produção capitalista para a humanidade, no momento em que buscamos mais elementos de compreensão acerca do modo de funcionamento da máquina capitalista na grande obra “O Capital” de Karl Marx, encontramos os fundamentos necessários para elucidar e reafirmar, de maneira mais contundente e radical, que a luta de classes se faz presente hoje de forma determinante na configuração das relações capitalista, submetidas às mais degradantes condições de vida da classe trabalhadora em função dos interesses de reprodução do capital, pondo em risco a própria existência de nosso planeta e da humanidade.

5 CONDIÇÕES DO TRABALHO NO CONTEXTO DE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

– Camaradas! – repetiu, bebendo nesta palavra energia e entusiasmo.
– Somos nós que construímos as igrejas e as fábricas, somos nós que forjamos as correntes e fundimos o dinheiro.
Nós somos a força viva que dá a todos o pão e o prazer, desde o berço até o caixão...
Gorki

Neste capítulo pretendemos identificar as condições de trabalho que os professores estão recebendo para o exercício do magistério. Para tanto, recorreremos ao Relatório Educação Para Todos no Brasil (2000-2015; Brasil, 2014), na sua versão preliminar, para rastreamos os elementos nele contidos acerca das condições do trabalho docente. Após revisarmos o referido Relatório, destacamos alguns itens das Partes 4 e 5 como sendo os componentes que seriam analisados por conterem elementos referentes ao objeto de nossa pesquisa.

Com o intuito de fundamentar a nossa revisão crítica dos elementos contidos no item analisado, faremos uso do arcabouço bibliográfico que acumulamos ao longo de nossa trajetória como pesquisadora que versem sobre o trabalho docente, sobretudo, os que apresentam como fundamentos a defesa da centralidade do trabalho tão caro a crítica marxista.

Mas, antes de partirmos diretamente para a análise do texto, julgamos importante apresentar de uma maneira geral o momento em que o modo de produção capitalista se encontra para que assim possamos perceber as conexões entre este contexto e a educação. Deste modo, organizaremos a nossa exposição, primeiramente, resgatando de Mészáros a caracterização do atual estágio do capitalismo de “crise estrutural do capital” e, em seguida, estabeleceremos um paralelo entre os elementos encontrados no “Relatório Educação Para Todos no Brasil (2000-2015)” com a realidade do magistério²⁷ nos dias de hoje.

²⁷ A realidade do magistério foi desenhada por meio da revisão de estudos acerca das “condições do trabalho docente e luta de classes” e “precarização do trabalho docente”. A primeira categoria foi localizada durante os nossos estudos do doutorado por ser uma síntese das revelações sobre as condições de trabalhadores descritas por Engels e Marx nas duas obras de suas autorias por nós analisadas nos capítulos anteriores. A segunda categoria é resultante dos nossos estudos sobre o fenômeno típico do atual estágio do capitalismo revelado e sistematizado por Mészáros nos seus escritos acerca da “crise estrutural do capital”. Destacamos que estes estudos sobre a precarização do trabalho docente foram por nós desenvolvidos durante a graduação, especialização e mestrado e que, portanto, estaremos aqui retomando algumas discussões contidas nestas pesquisas de nossa autoria.

5.1 O trabalho em tempos de crise do capital: uma análise fundamentada em István Mészáros

O cenário de crise estrutural do sistema do capital atribui ao trabalho um novo caráter oriundo, segundo Mészáros, do atual quadro de “incontrolabilidade” da crise vivenciada pelo capital, o que demonstra, explicitamente, “que o momento histórico atual corresponde à ativação dos limites estruturais do sistema do capital, numa crise crônica e profunda, cujo desfecho para a história da humanidade é totalmente imprevisível” (Maia Filho, 2004, p. 64). Nas palavras de Mészáros:

Vivemos na era de uma crise histórica sem precedentes. Sua severidade pode ser medida pelo fato de que não estamos frente a uma crise cíclica do capitalismo mais ou menos extensa, como as vividas no passado, mas a uma crise estrutural, profunda, do próprio sistema do capital (Mészáros, 2000, p. 7).

Maia Filho esclarece que Mészáros concebe que “o sistema do capital fará uso de todas as ‘armas’ e subterfúgios para adiar o ‘momento da verdade’, no entanto, os limites destas estratégias tende a reduzir com o agravamento da crise do capital” (Maia Filho, 2004, p. 64).

A divulgada crise de reprodução do sistema (Mészáros, 2000; Mészáros, 2002; Antunes, 2003) apresenta como seus primeiros sinais a partir da década de 1970, sobretudo após a queda do valor do petróleo. A partir da contribuição dos estudos de Mészáros (2002), aprendemos que hoje o sistema capitalista enfrenta a sua mais aguda crise considerada sem precedentes históricos e que apresenta como características o aspecto destrutivo, com o acentuamento do desenvolvimento científico-tecnológico, assim como da exploração com maior intensidade da força trabalho. De acordo com Mészáros (2002), percebemos no cotidiano tais pontos no aumento do desemprego, do subemprego e da dita exclusão social e econômica.

A tentativa de superação da crise se concretiza a partir da reestruturação produtiva e do trabalho (mudança do modo fordista/taylorista para o modo toyotista). Temos como consequência o desemprego estrutural, para o qual o capital lançou mão do artifício da “empregabilidade” implementando a superação do emprego estável pelo emprego precário. É ilustrativo, a respeito da relação do discurso da empregabilidade com a precarização do trabalho, a consideração de Maia Filho:

O conceito de empregabilidade ganhou grande visibilidade a partir da ascensão das ideias neoliberais que se tornaram hegemônicas no país [Brasil] a partir dos anos 90, última década do século XX. Ela corresponderia à concretização, na prática, do fim das relações estáveis de assalariamento, que estariam sendo substituídas por relações flexíveis de trabalho por tarefa, produto, projeto ou missão. A referência do emprego deixa de ser o contrato fixo baseado no pagamento de salário por uma determinada jornada de trabalho e passa a ser guiada por contratos flexíveis, sem vínculos empregatícios fixos entre patrões e empregados. Neste contexto, cabe ao próprio trabalhador investir, de forma permanente, na sua formação para o trabalho, de modo a garantir sua constante empregabilidade, tendo em vista que o mundo da produção está passando por mudanças igualmente constantes e cabe ao trabalhador se preparar e se adaptar a estas mudanças (Maia Filho, 2004, p. 64).

Com o intuito de referendar a falácia da empregabilidade e de espalhar o ideário que responsabiliza individualmente o trabalhador por seu desemprego ou subemprego, o capital faz uso da educação, inserindo-a completamente no contexto das relações antagônicas que são vivenciadas no modelo social vigente. Estas relações antagônicas são representadas por duas perspectivas que Jimenez caracteriza como:

A primeira [proletários] seria aquela que toma como pressuposto básico, a centralidade do trabalho, apontando para a necessidade de superação da lógica do capital, como condição de efetivação plena de um projeto educacional que rompa definitivamente com a dicotomia teoria-prática, cabeça-mão, atividade manual-atividade intelectual. A segunda [burgueses] seria a perspectiva liberal ou neoliberal, como queiramos, e gira em torno da centralidade do mercado. Os arautos dessa visão fazem a apologia do mercado como legítimo e benfazejo regulador das relações e processos sociais, como a força capaz de impulsionar o desenvolvimento com liberdade e responsabilidade, levando a que vençam os mais hábeis, mais fortes, mais competentes (Jimenez; Furtado, 2001, p. 93).

Não temos dificuldades para identificarmos que a segunda perspectiva é o posicionamento hegemônico atual. Isto se deve a elaboração de um projeto global de salvação do capital frente a uma crise estrutural e sem precedentes que atingiu o seu sistema de acumulação de lucro. Esta crise data-se, em maior intensidade, da década de 1970, pós-declínio do modelo de produção fordista-taylorista juntamente com o fim do *welfare state* ou estado de bem-estar social.

Por ser, contraditoriamente, frágil nas suas raízes, o capital vivencia constantes crises. Crises estas que estão registradas na história como cíclicas, e que, por conseguinte, cabia ao capital, para garantir sua hegemonia, criar mecanismos para controlar a classe trabalhadora fazendo com que se tornasse cada vez mais sua dependente. Enfim, o capital, ao longo da sua história, foi criando remédios que o

possibilitavam conviver com a sua doença crônica e sem cura. Neste período, o modelo de produção vigente era o fordismo/taylorismo.

A introdução da organização científica taylorista do trabalho na indústria automobilística e sua fusão com o fordismo acabaram por representar a forma mais avançada da racionalização capitalista do processo de trabalho ao longo de várias décadas do século XX (Antunes, 2002, p. 38).

Antunes (2002) descreve, ainda, a transformação que o trabalho sofreu com esse modelo de produção: uma linha rígida de produção articulava os diferentes trabalhos, tecendo vínculos entre as ações individuais das quais a esteira fazia as interligações, dando ritmo e o tempo necessários para a realização das tarefas. Esse processo produtivo caracterizou-se, portanto, pela mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista, além da vigência de uma separação nítida entre elaboração e execução. Para o capital, tratava-se de apropriar-se do *savoir-faire* do trabalho, “suprimindo” a dimensão intelectual do trabalho operário, que era transferida para as esferas da gerência científica. A atividade reduzia-se a uma ação mecânica e repetitiva.

Entretanto, por volta de 1973, o capital foi surpreendido com o início da sua maior crise de acumulação. Este modelo de produção, portanto, também se abalou com a crise, que ao manifestar o seu caráter mais profundo, atingiu as estruturas do capital, com o declínio da taxa do lucro ou, parafraseando Antunes (2002), “dá sinais de esgotamento”.

E a situação dos trabalhadores, diante do exposto, pode ser explicada com o seguinte ditado popular: “A corda sempre arrebenta do lado mais fraco”. Em outras palavras, mais uma vez os trabalhadores (lado “fraco”) teriam que pagar os prejuízos que o capital (lado “forte”) está tendo com a crise.

5.2 A precarização do trabalho docente nos termos dos estudos contemporâneos

Os trabalhadores terão que pagar sua “dívida” ao seu credor, o capital, com o fim da estabilidade do emprego. Mészáros afirma que o capital não tem condições de garantir os benefícios e as conquistas mais importantes da classe trabalhadora, como fez no modo de produção fordista/ taylorista. Explicando de outra forma, referindo-se ainda a análise do autor supracitado “não seria possível ao capital, para

continuar reproduzindo-se, abrir mão do desemprego, do emprego precário, da negação de quais quer direitos trabalhistas, da superexploração do trabalhador” (Antunes, 2002).

Para o capital conseguir massacrar mais ainda a classe trabalhadora em nome de safar-se da sua aguda crise, lança mão de uma ideologia que diz:

[...] vivemos numa nova ordem num novo tempo aquele da globalização, da reengenharia, da flexibilização, da racionalidade competitiva, o qual enterrou as ideologias e a luta de classes; no qual a liberdade de mercado conduz a prosperidade (Jimenez; Furtado, 2001, p. 95).

Diante desse quadro, do qual as únicas atitudes permitidas pelo capital à classe trabalhadora são as de baixar a cabeça e dizer amém ao grande capital, garantindo tranquilidade à implementação das leis do mercado. Jimenez afirma que segundo o modo dominante de pensar resta a classe trabalhadora “render-se à dita realidade dos fatos e tentar negociar dentro da ordem [...] naquela perspectiva desesperada de entregar a mão para não perder os dedos” (Jimenez; Furtado, 2001, p. 95).

A partir disso, vê-se uma perseguição e repúdio as ações de confronto e de crítica radical a sociedade, um crescente desemprego, o processo de ascensão da precarização do trabalho, a proletarização de algumas categorias de trabalhadores e a substituição da luta de classes pelo paradigma da cidadania. E, ainda, uma verdadeira exaltação ao diálogo, a negociação e a parceria, pois estes são considerados “os paradigmas da prática política moderna” (Jimenez; Furtado, 2001, p. 95).

Além disso, outro ponto relevante, é que o trabalho sofreu uma violenta transformação quando passou a ser determinado pelo capital: “passa de fim a meio voltado para a reprodução da riqueza privada, transformando em mercadoria, atrelado à lógica do mercado” (Jimenez; Furtado, 2001, p. 72). Portanto, “o capital castrou o caráter emancipatório, realizador, libertário e libertador por excelência, do trabalho” (Jimenez; Furtado, 2001, p. 72). Nos “Manuscritos Econômicos-Filosóficos”, de 1844, Marx melhor elucidou sobre este assunto:

O trabalho é exterior ao operário... em seu trabalho, ele não se afirma, mas se nega, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve uma livre atividade física e intelectual, as mortifica seu corpo e arruína seu espírito. Em consequência, o operário só se sente perto de si mesmo fora do trabalho e

no trabalho, ele se sente fora de si. Sente-se em casa quando não trabalha e quando trabalha, não se sente em casa... O trabalho não é seu próprio, mas de um outro, não lhe pertence e nele ele não se pertence, mas a um outro (Marx, 2003, p. 83).

Diante de tal constatação de conflito entre capital e trabalho, seguimos nossa argumentação a direcionando para a precarização do trabalho. Não podemos nos furtar de mencionar que apesar de só ter sido possível identificar o fenômeno precarização do trabalho após Mézáros sistematizar sua tese de “crise estrutural do capital” e apontar como um dos sintomas desse momento a precarização do trabalho essa se faz presente em todos os estágios do capitalismo uma vez que é da natureza do capital a deformação desta relação. Ou seja, a precarização do trabalho que vítima hoje os trabalhadores nada mais é do que a “intensificação quantitativa e qualitativa do fenômeno aliada à emergência de novas formas de precarização visíveis no cotidiano, mas de complexa definição” (Silva, 2008, p 17).

Duas hipóteses distintas são seguidas pelos pesquisadores do fenômeno da precarização do trabalho: 1) a crise estrutural do capital e 2) a reestruturação capitalista. Mézáros (2000), Antunes (2003), Vasapollo (2005), Maués (2001), Marcelino (2004), Costa (2007) e Silva e Silva (2007) analisam a precarização do trabalho, tendo como referência à crise estrutural do capital. Alves (1998) e Gentilli (2001), ao analisarem a precarização do trabalho, o fazem partindo do pressuposto da reestruturação capitalista. A seguir apresentamos, brevemente, as análises por ambos empreendidas sobre a precarização do trabalho.

As lutas dos trabalhadores ingleses, que compõem força de trabalho da indústria automobilística, de resistência as condições e as relações precárias de trabalho fruto da instauração da crise estrutural do capital são descritas por Antunes (2003). O referido autor destaca que a ampliação da fragmentação da classe trabalhadora devido ao desgaste dos sindicatos e dos demais grupos identificados com a luta em defesa da causa trabalhadora favoreceram o enfraquecimento do poder de luta por parte dos trabalhadores fator que gerou, por conseguinte, as condições necessárias a implantação da precarização do trabalho.

No livro “O Trabalho Atípico e a Precariedade” (2005), Vasapollo nos delinea a situação da precarização do trabalho na Itália. Vasapollo (2005) indica que o processo de fundação da precarização do trabalho teve o seu estopim coma aprovação das reformas (trabalhista, previdenciária e sindical) naquele país. Uma

particularidade do fenômeno da precarização do trabalho na Itália são os “contratos atípicos de trabalho” que consistem, basicamente, na contratação de trabalhadores para jornadas de trabalho temporárias ou parciais²⁸.

No ano de 2004, foi publicado o livro “Logística da Precarização” por Marcelino onde há o registro dos mecanismos de terceirização da mão de obra brasileira utilizados pelo capital japonês. Com base na pesquisa realizada em uma empresa privada no Brasil a respeito do processo de precarização do trabalho ocorrido por lá, Marcelino (2004) adverte que a “a terceirização é uma forma de precarização tão perversa quanto à situação do desemprego estrutural” (Silva, 2008, p. 18).

Alves (1998), fundamentado numa reflexão pautada na reestruturação produtiva fruto do processo de mundialização do capital, nos revela o que ele chama de “novo (e precário) mundo do trabalho” afirmando que este seria uma síntese dos países capitalistas centrais e que sua tendo como singularidades principais seriam a formação de uma classe operária inédita, uma elevação tanto no nível educacional como no nível de qualificação da força de trabalho e, por fim, uma surpreendente investida do capital para a fragmentação de classe²⁹.

Maués (2001), destaca as consequências geradas pela interferência dos organismos internacionais nas políticas educacionais dos países “ditos” em desenvolvimento, incluindo o Brasil, tais como a colapso das Instituições de Ensino Superior de natureza pública que se manifesta por exemplo, na consolidação de contratos precários de professores universitários.

Ainda em 2001, Gentili organiza a publicação de uma coletânea de artigos intitulada “Universidades na penumbra: neoliberalismo e reestruturação produtiva” que consiste num esforço coletivo de reflexão acerca das condições que as universidades da América Latina enfrentam diante de um cenário de intensas transformações impostas pelo suposto atual estágio do capitalismo conhecido como neoliberal, este revela-se como uma expressão da reestruturação produtiva.

Costa (2007), guiado pela hipótese da crise estrutural do capital, analisou a precarização dos professores do curso de pedagogia em regime especial da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), verificando, que os docentes, sujeitos

²⁸ Sua pesquisa ainda abordou a precarização do trabalho em outros países europeus (França, Alemanha, Reino Unido e Espanha).

²⁹ Configurando-se, esta última característica do “novo (e precário) mundo do trabalho”, sua particularidade vigente, materializada pelo “desemprego estrutural e a proliferação da precarização de desempregos e salários” (Alves, 1998, p. 11).

de sua pesquisa, recebiam seus pagamentos de acordo com os serviços prestados, sem quaisquer “direitos trabalhistas” (Costa, 2007, p. 285).

Silva e Silva (2007), na trilha dos estudos de Mészáros, expuseram na sua pesquisa sobre a precarização do trabalho do professor no ensino superior do Ceará, as distintas configurações vigentes de contrato precário de trabalho para docentes para o ensino superior cearense: “(a) professor temporário substituto; (b) professor temporário visitante; (c) professor temporário horista; (d) professor temporário tarefeiro” (Silva; Silva, 2007, p. 300).

Após a rápida revisão dos estudos que apresentam o intuito de desvelar o fenômeno da precarização do trabalho posicionamos a nossa análise empreendida nesta pesquisa situada ao lado de Mészáros e dos demais autores que partilham de seu pressuposto da “crise estrutural do capital”, portanto, identificam a precarização do trabalho como um indício marcante da crise sem precedentes enfrentada pelo capital, a partir da década de 1970. Restando a humanidade, segundo tal pressuposto, a superação do capital e a edificação de uma nova sociedade fundado no trabalho livremente associado, como a única alternativa radical de emancipação da precarização do trabalho e do capital.

5.3 Relatório de monitoramento educação para todos (Brasil) 2000-2015

Conhecer o cenário social que precederam o Programa de Educação Para Todos (EPT) se faz imperativo para que possamos explicar a lógica que rege as declarações e os Relatórios de Monitoramento Global da EPT, publicados desde 2002, elaborados, sistematicamente e anualmente, com o intuito de realizar um apanhado geral da situação dos 164 países que se comprometeram com o cumprimento das metas de EPT, lançadas em Jomtien, Tailândia (1990) e reiteradas em Dakar, Senegal (2000).

O rol dos relatórios publicados até o presente momento com suas respectivas temáticas é o seguinte:

- a) 2002 – Educação para Todos: o mundo está no rumo certo?;
- b) 2003/2004 – Gênero e Educação para Todos: o salto para a igualdade;
- c) 2005 – Educação para Todos: o imperativo da qualidade;
- d) 2006 – Alfabetização para a vida;
- e) 2007 – Bases sólidas: cuidados e educação na primeira infância;

- f) 2008 – Educação para todos em 2015: alcançaremos a meta?;
- g) 2009 – Superando a desigualdade: porque a governança é importante;
- h) 2010 – Alcançar os marginalizados;
- i) 2011 – A crise oculta: conflitos armados e educação;
- j) 2012 – Juventude e habilidades: colocando a educação em ação;
- k) 2013/2014 – Relatório de Monitoramento Global de EPT: Ensinar e aprender: alcançar a qualidade para todos;
- l) 2015 – Relatório de Monitoramento Global de EPT 2000-2015: progressos e desafios.

Também precisamos destacar que para mantermos a coerência com a perspectiva teórico-metodológica ora assumida nesta pesquisa, recorreremos a revisão de produções científicas que abordaram em suas análises acerca dos programas e planos de educação, oriundos do Programa de Reformas Educativas para a América Latina e Caribe (PRELAC), sob o prisma da crítica marxiana, na perspectiva onto-histórica, ao metabolismo do capital.

Selecionamos a publicação “O Movimento de Educação para Todos e a crítica marxista”, organizado por Rabelo, Jimenez e Mendes Segundo (2015), por sintetizar os resultados de investidas de pesquisa³⁰ desenvolvidas em parceria interinstitucional na Universidade Federal do Ceará (UFC) e na Universidade Estadual do Ceará (UECE) que se propunham em analisar o “Programa de Educação para Todos”.

Os estudos de Rabelo, Jimenez e Mendes Segundo (2015), Rabelo e Leitão (2015), Mendes Segundo e Jimenez (2015), Freres e Rabelo (2015), Freres, Gomes e Barbosa (2015) e Maia Filho *et al.* (2015) em suas análises buscaram delinear a origem, o processo e a intencionalidade do Movimento de Educação para Todos. Apontam ainda que se configura como uma ação de planejamento do capital em prol de determinar a educação mundial, com destaque para os países pobres.

Quanto ao cenário histórico que gestou a EPT os autores elencados acima também estão em acordo quanto a sua origem fundamentada na gênese do capitalismo, que contraditoriamente para assegurar sua existência o capital anuncia a

³⁰ Projeto de Pesquisa “Universalizar o ensino e reproduzir o capital: os fundamentos do Movimento de Educação para Todos na perspectiva da crítica marxista”; Projeto de Pesquisa “O Movimento de Educação para Todos e a crítica marxista”; Projeto de Pesquisa “O Programa de Educação para Todos (EPT) e a política de financiamento do ensino básico no Brasil”. Destacamos que compusemos a equipe de pesquisadores dos referidos projetos de pesquisa como estudante de mestrado e doutorado.

igualdade de todos, sendo esta subjugada a exploração da força de trabalho e a concentração na riqueza nas mãos da classe dominante neste modo de produção.

Os autores advertem que quando analisam a problemática social na atualidade, faz-se necessário reconhecer que não estamos vivendo mais um capitalismo no formato inicial de desenvolvimento. Hoje, a partir das contribuições de Mézáros (2002) identificam que o capitalismo atual tem como marco o enfrentamento de uma crise estrutural que atinge de maneira brutal a humanidade em todas as esferas da vida (mundo do trabalho, meio ambiente e valorização da indústria bélica) colocando desta forma em risco a vida da humana.

Diante de tal crise, o Movimento EPT surge como uma forma de controlar as consciências a fim de assegurar um esvaziamento da formação educativa dos indivíduos que já têm sistematicamente sido furtados da propriedade da riqueza material e espiritual, fazendo que se naturalize que a competência individual é conquistada por meio da sua subordinação a lógica mercadológica que impera no capitalismo agonizante.

Neste sentido, o Movimento EPT, ao sistematizar os princípios, as diretrizes e as concepções de educação que nortearão as práticas educativas no mundo, assume um papel fundamental para o metabolismo do capital uma vez que legitima o processo de mercantilização educacional, abrindo espaço para o empresariamento da educação e para as reformas educacionais nos países pobres do capitalismo. Configurando-se como uma receita a ser aplicada dogmaticamente a periferia do capitalismo, fundado no projeto de educação impetrado pelos organismos internacionais liderados pelo Banco Mundial.

Freres, Gomes e Barbosa (2015) indicam que este Movimento coloca em pauta a teoria do capital humano como a alternativa para a formação homeopática da classe trabalhadora, numa nova configuração que ressalta a perspectiva mercadológica da empregabilidade. Servindo assim como uma luva para convencer os trabalhadores que compõem o crescente “exército de reserva” neste contexto de desemprego estrutural e de precarização do trabalho que emergem da delineada crise estrutural do capital.

Assim podemos reforçar que estes Relatórios de Monitoramento de EPT se constituem, portanto, em instrumento de controle ministrado pelo Banco Mundial, e que concebem a educação como a principal ferramenta a ser cumprida pelos países

devedores, para se almejar um desenvolvimento da economia e a proclamada igualdade social.

Na análise das condições de trabalho docente focalizamos no Relatório de EPT no Brasil, versão preliminar de consulta³¹, que foi feito como subsídio para o Relatório Global e da América Latina da EPT, que pretende fazer uma avaliativa em formato de balanço diagnóstico dos avanços obtidos ao longo dos últimos 15 anos (2000-2015) das seis metas de Educação para Todos, considerado “Tão importante quanto o documento a ser entregue à UNESCO é o processo de produção do mesmo. Mais que um relatório do governo, esse deverá constituir um relatório do País” (Brasil, 2014, p. 4).

Neste Relatório da EPT 2000-2015 (Brasil, 2014), buscamos elementos que tratassem acerca de categorias que nos remetessem a indícios sobre as condições do trabalho docente, a situação do trabalho docente, a formação docente, a precarização do trabalho docente, a valorização do professor, remuneração do professor professores temporários, rotatividade, contratos, trabalho docente/salários, carga horária, aulas, alunos, qualidade do trabalho; motivação/autoestima, recursos/materiais didáticos e recursos financeiros, aperfeiçoamento etc.

O Relatório de Monitoramento Educação Para Todos – Brasil foi elaborado pelo governo brasileiro com a intenção de esclarecer os avanços de suas ações e as formas de execução dessas ações, acerca dos compromissos assumidos no ano de 2000, em Dakar³².

O relatório do Brasil deve consistir em um balanço dos avanços obtidos ao longo dos últimos 15 anos em relação a cada uma das seis metas de Educação para Todos. A ideia é que esse documento nos permita avaliar o caminho seguido pelo País desde 2000, as políticas e os programas implementados e seus principais resultados (Brasil, 2014, p. 4).

³¹ Esta versão é preliminar, em que estava recebendo críticas e sugestões da sociedade civil.

³² No ano de 2000, na cidade de Dakar, 164 países de economia em desenvolvimento, dentre eles o Brasil, assumiram o compromisso de atingir seis metas voltadas a Educação Para Todos até o ano de 2015. Tais metas versam sobre: “ao cuidado e educação na primeira infância; educação primária universal; habilidades de jovens e adultos; alfabetização de adultos; paridade e igualdade de gênero; e qualidade da educação” (Brasil, 2014, p. 4).

O Relatório de Monitoramento Educação Para Todos – Brasil inicia-se resgatando o caminho percorrido de Jomtien³³ e Dakar³⁴ até a atualidade, em seguida apresenta a organização da educação básica brasileira, a contextualização das mudanças, a indicação dos resultados e estratégias da Educação Para Todos no Brasil e finaliza apontando os desafios que precisam ser superados.

Ao revisar o referido Relatório, em busca de elementos que tratassem sobre as condições de trabalho do professor, identificamos “PARTE 2 – RESULTADOS – O QUE SE ALCANÇOU?” e a “PARTE 3 – ESTRATÉGIAS – COMO SE ALCANÇOU?” como centrais para a nossa análise.

O item 6, “Qualidade da educação” da Parte 2 – RESULTADOS – O QUE SE ALCANÇOU? está relacionado a meta “melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de forma a garantir a todos resultados reconhecidos e mensuráveis, especialmente na alfabetização, matemática e habilidades essenciais à vida” (Brasil, 2014, p. 58).

Vale lembrar que a Declaração de Jomtien, a Declaração de Dakar e o Relatório “Educação: um tesouro a descobrir” apontam que o docente é o responsável fundamental para a consolidação da universalização da educação básica para todos. Neste sentido, as práticas educativas devem se voltar para atender as necessidades elementares de aprendizagem nas várias fases do desenvolvimento da vida das pessoas. Para tanto, reconhece que se faz necessário focar na formação de professores³⁵, na gestão da sala de aula, nas políticas educacionais que primam pelo fomento da autogestão (Rabelo *et al.*, 2015, p. 144).

De acordo com o Relatório, consta na Constituição Federal de 1988 dois princípios fundamentais que se coadunam com a defesa do direito a educação e os objetivos de Educação para Todos (EPT): “I – igualdade de condições para o acesso

³³ “Sabe-se que, após a Conferência de Jomtien, os países-membros passaram a assumir importantes compromissos, em âmbito mundial, de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem de crianças, jovens e adultos, erradicar o analfabetismo e universalizar o acesso à escola na infância” (Rabelo *et al.*, 2015, p. 144).

³⁴ “O Marco de Ação de Dakar é uma reafirmação do que fora proclamado pela Declaração de Jomtien, que expressa o compromisso coletivo da Comunidade Internacional de adotar como estratégia a garantia do processo de educação básica. Após avaliar os avanços e as deficiências da última década (1990-2000), a declaração de Dakar definiu a data-limite de 2015 para que se atinja a educação primária universal” (Rabelo *et al.*, 2015, p. 144).

³⁵ “No campo da formação docente, advoga-se a capacitação e a qualificação contínua e permanente dos professores, tornando-se, atualmente, um princípio que vem pautando e influenciando as diretrizes curriculares dos cursos de licenciaturas das diversas universidades, dos centros e faculdades de educação” (Rabelo; Mendes Segundo, 2006, p. 4).

e permanência na escola; e, VII – garantia de padrão de qualidade (Brasil, 1988; Art. 206, I e VII)”. Para tanto, o Relatório reconhece que há a necessidade de se deter as particularidades das atividades de assegurar acessibilidade a escola e de assegurar a permanência na atividade escolar.

Para assegurar acessibilidade a escola, exige-se infraestrutura que abrigue com segurança e qualidade as atividades educativas, bem como, a presença de profissionais da educação. Já para a permanência na atividade escolar faz-se necessário direcionar ações que busquem o cuidado com as questões pertinentes aos fins educacionais, a saber: “Para que a tarefa cotidiana de ensinar e aprender se complete é preciso ter bons professores, estudantes motivados e uma série de outros elementos nem sempre passíveis de redução a números” (Brasil, 2014, p. 58).

Como podemos perceber o Relatório sinaliza coerência com os propósitos que a EPT indica para o papel do professor e a comunidade em assumirem a responsabilidade de promover uma educação que tenha como objetivo o seu próprio desenvolvimento, uma vez que a educação é questão pública e, por conseguinte, devem ser chamados a responsabilidade todos os sujeitos da sociedade. Percebe-se que esta narrativa atribui a participação cidadã na educação um peso superior responsabilizando-a pelos problemas que afligem o mundo hoje.

Por outro lado, a perspectiva marxiana nos permiti identificar que os desafios sociais não têm origem e solução no campo da educação, sobretudo uma subordinada aos interesses do capital. Tonet (2005) nos adverte que resolução das questões contraditórias que sustentam a sociedade de classes exige que vivamos num outro patamar social que admitirá como propósito um projeto de sociedade que prime pela emancipação humana bem como com a destruição do capital.

Retomando a análise do Relatório, apesar do reconhecimento da particularidade da educação de nem sempre ser possível quantificar a aprendizagem, quando se trata de atingir a “excelência para todos”, isto é feito por meio do levantamento de ações voltadas para a apreensão dos resultados mensuráveis.

Verificamos como momento inicial desta tendência nas políticas de avaliação da educação brasileira no final da década de 1980 com a criação gradativa e ascendente do que conhecemos como os sistemas de avaliação da educação brasileira em larga escala.

Na Educação Básica temos o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)³⁶ e na Educação Superior o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)³⁷, ambos instrumentos de monitoramento da performance tanto de estudantes como das instituições educacionais.

Além disso, houve a elaboração do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)³⁸ que sintetiza os dados sobre o desempenho da Educação Básica colhidos via Saeb com os números oriundos do rendimento escolar. Com estas ações avaliativas o Brasil passou a compor o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa)³⁹ que é responsável por averiguar e classificar a educação em escala internacional. Todo este movimento em prol de avaliar a educação brasileira possibilitou a análise dos resultados da realidade brasileira e, por conseguinte formar metas de curto, médio e longo prazos com a finalidade de impulsionar todo o sistema educacional (Brasil, 2014).

O Relatório enfatiza que isto ocorreu num momento de crescente investimento finalístico e de custeio que visava garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola. Desta feita, as variadas iniciativas referentes a assegurar a qualidade da educação apresentam como contribuintes:

³⁶ “O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), conforme estabelece a Portaria n.º 931, de 21 de março de 2005, é composto por dois processos: a Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc)”. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/saeb>

³⁷ “Criado pela Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos. Ele possui uma série de instrumentos complementares: autoavaliação, avaliação externa, Enade, Avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação (censo e cadastro). Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). A operacionalização é de responsabilidade do Inep”. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-sinaes>.

³⁸ “O Ideb foi criado pelo Inep em 2007, em uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb e a Prova Brasil”. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>

³⁹ “O *Programme for International Student Assessment (Pisa)* - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - é uma iniciativa de avaliação comparada, aplicada a estudantes na faixa dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países. O programa é desenvolvido e coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em cada país participante há uma coordenação nacional. No Brasil, o Pisa é coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)”. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/pisa-programa-internacional-de-avaliacao-de-alunos>.

“[...] desde o foco na melhoria de condições da docência, ao provimento de serviços que assegurem o acesso e permanência de crianças e jovens em situações de maior vulnerabilidade à escola (transporte escolar, livro didático, ampliação da jornada escolar), chegando à aprendizagem propriamente dita” (Brasil, 2014, p. 59).

Os resultados apontam o caminho que o nosso país está seguindo para alcançar o objetivo, particularmente no que se refere a valorização dos professores e aos índices de indicadores de qualidade da educação (Brasil, 2014).

No que se refere a valorização dos professores, o Relatório indica uma relação estreita entre sistemas educacionais de excelência com a importância dada aos seus professores. Na Carta Magna de 1988, versa ainda sobre a relevância de destinar respeito aos professores como sendo fundamental para assegurar uma educação de qualidade.

“V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas”; [...]
 “V – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal” (Brasil, 1988; Art. 206).

Encontramos na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96 (Brasil, 1996a), um reforço dos princípios constitucionais citados. O localizamos no Título VI – Dos Profissionais da Educação, nos artigos 61 a 67, que indicam desde a sua formação de nível superior e em licenciatura até a previsão de um piso salarial⁴⁰ bem como condições adequadas de trabalho. O referido relatório indica ainda que as aprovações, pelo Conselho Nacional de Educação, de diversas Diretrizes Curriculares Nacionais somam-se a legislação que valora o magistério público na Educação Básica.

Algo que nos saltou aos olhos foi o reconhecimento por parte do Relatório de que apesar das conquistas legais, no âmbito nacional, para a valorização dos profissionais da educação essa ainda não se encontra em plena efetivação pois

[...] muitos são os empecilhos à sua plena vigência no contexto da federação. Muitos estados e municípios têm resistido¹⁴ a cumprir a “Lei do Piso” e esta tem sido uma bandeira de luta abraçada pelos movimentos dos docentes em favor do respeito à sua profissão (Brasil, 2014, p. 59).

⁴⁰ Em 2008 foi aprovado um importante instrumento de valorização do magistério, a lei que regulamenta “o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica” (Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008; Brasil, 2008), mais conhecida entre os profissionais da educação como “Lei do Piso” (Brasil, 2014, p. 59).

Outro aspecto, que é destacado no Relatório, referente as condições de trabalho dos professores, trata sobre a qualificação profissional. “Um exame dos dados sobre a formação dos professores da educação básica no Brasil mostra que esta tem melhorado no período que se segue à Cúpula Mundial de Educação, em Dakar” (Brasil, 2014, p. 59).

Com relação a qualificação dos professores que atuam no ensino fundamental, consta no Relatório o Gráfico 49, que revela um crescimento significativo do percentual de professores da rede pública com ensino superior em relação ao percentual de professores da rede particular com ensino superior. Ainda, segundo o Relatório, isto foi possível graças à atuação empenhada dos governos federal, estaduais e municipais para com esse propósito. Portanto, “a melhoria da formação inicial dos professores brasileiros articula-se a um amplo conjunto de iniciativas desenvolvidas no País desde meados dos anos 90...” (Brasil, 2014, p. 60).

Esta questão nos remete a publicação do Relatório de Monitoramento Global de EPT 2013/14 que apresenta

[...] dados atualizados sobre o progresso realizado pelos países no tocante ao cumprimento das metas estabelecidas em Dakar, deixando claro que, apesar de alguns avanços conquistados ao longo de uma década, nenhuma das metas será cumprida de forma global no prazo acordado” (Mendes Segundo *et al.*, 2015, p. 181).

Mendes Segundo e colaboradores (2015, p. 181) apontam, ainda, que a educação deve ser identificada como atividade principal para desenvolvimento mundial, por meio da organização de um sistema educacional forte e capaz de resolver as questões desafiadoras do momento social vigente.

Quanto a formação docente o Relatório de Monitoramento Global indica que a “eficácia de uma estrutura educacional está diretamente ligada ao potencial dos docentes que nela lecionam” (Mendes Segundo *et al.*, 2015, p. 181). A qualidade do processo de aprendizagem estaria diretamente relacionada a formação de professores de base pragmática tornando-os mais qualificados para atender as demandas educacionais vigentes. Mendes Segundo *et al.* (2015) advertem o comprometimento que tal discurso proporciona uma vez que atribui aos professores a responsabilidade pelo sucesso ou fracasso da qualidade da educação. O relatório apontaria que “Qualificar (treinar) professores seria a medida a ser adotada para resolver a séria crise mundial de aprendizagem que afeta um grande número de

países que adeririam ao compromisso de Dakar” (Mendes Segundo *et al.*, 2015, p. 182).

Nesse sentido, as políticas públicas educacionais devem ser direcionadas fundamentalmente para tratar do aperfeiçoamento das situações de ensino-aprendizagem escolares. Para isso, se faz necessário direcionar atenção aos processos de elaboração dos Planos Nacionais de Educação uma vez que sistematizam a organização e a distribuição do financiamento necessário para que seja assegurada as condições mínimas adequadas a aprendizagem da população mais fragilizada socialmente. Além, disso, é preciso garantir a entrada de docentes com qualificação profissional fundamentada nos saberes da prática como enuncia os defensores das chamadas Pedagogias do Aprender a Aprender⁴¹ (Mendes Segundo *et al.*, 2015, p. 182).

Portanto, é imperativo que nos Planos Nacionais de Educação estejam previstas medidas voltadas a elevação da qualidade da aprendizagem das pessoas marginalizadas socialmente. Mendes Segundo *et al.* (2015, p. 182) apontam que essas medidas devem versar sobre a oferta de incentivos salariais, possibilidades de promoções e planos de carreira, contratar um número elevado de professores por ano até 2015, oferecer aos professores apoio de uma base curricular adequada e de um sistema de avaliação. Desta forma os professores poderão trabalhar o conteúdo da aprendizagem, que ensine o básico, mas que também desenvolva nas crianças habilidades exigidas a formação de cidadãos que atuaram num mundo globalizado.

Na “PARTE 3: ESTRATÉGIAS – COMO SE ALCANÇOU?”, do Relatório em análise, localizamos a apresentação da metodologia adotada pelo Brasil para atingir os objetivos de Educação Para Todos. Isto foi possível por meio de mecanismos que se orientavam

[...] por iniciativas que envolvem marcos legais e institucionais; instrumentos de planejamento, financiamento e avaliação; insumos para assegurar o acesso e a qualidade da oferta; e, mecanismos de participação e mobilização da sociedade civil. Embora mutuamente articuladas, para fins de análise, estas foram agrupadas em 6 (seis) tipos de ações [...] (Brasil, 2014, p. 71).

Com relação as mudanças nos marcos legais da educação brasileira voltadas para o cumprimento dos objetivos da Educação Para Todos além do que

⁴¹ Para aprofundamento acerca das Pedagogias do Aprender a Aprender, consultar Duarte (2000).

consta na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e na LDB (Brasil, 1996a) foram normatizadas duas leis fundamentais que versam sobre o financiamento educacional: Lei nº 9.424/96 (Brasil, 1996b), que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB), e Lei nº 11.494/07 (Brasil, 2007), que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Este último, revela-se com uma atuação mais forte no que se refere a preocupação com as desigualdades educacionais, a elevação do valor remuneratório dos docentes, além da destinação de um maior orçamento para educação básica e suas modalidades (Brasil, 2014). Essa preocupação somada as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) possibilitaram a “composição do quadro jurídico-normativo que permitiu ao Brasil avançar na direção dos objetivos de EPT em um cenário institucional marcado pela legalidade e pactuado entre governo e sociedade” (Brasil, 2014, p. 72).

Reconhecendo a estreita relação entre qualidade educacional e valorização do professor o referido Relatório reafirma que:

A qualidade da educação implica cuidar (mais e melhor) dos professores, sujeitos nucleares dos processos educativos, sem cuja contribuição as iniciativas de expansão e melhoria dos sistemas escolares estão fadadas ao insucesso (Brasil, 2014, p. 86).

Indica ainda que há necessidade de ter cuidado com as questões curriculares uma vez que elas poderão comprometer o alcance dos objetivos de Educação Para Todos.

Requer também ênfase especial nas questões curriculares, com atenção no sentido de evitar que as políticas de avaliação de larga escala imponham padrões restritivos ao trabalho docente e a aprendizagem dos alunos (Brasil, 2014, p. 86).

Ainda sobre o quesito Qualidade da Educação o Relatório enaltece a política do magistério por ter gerado grandes conquistas.

As primeiras iniciativas de vulto para o magistério foram concebidas já a partir de meados dos anos 90, quando foram iniciados o Programa Professor Alfabetizador (Profa) e o Programa de Formação de Professores em Exercício (Proformação), no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Escola (Fundescola). Embora sejam ações já concluídas, seus impactos nos

sistemas estaduais e municipais de ensino não podem ser ignorados (Brasil, 2014, p. 86).

A formação da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, no ano de 2004, configura-se como uma ação que se foca no processo de formação inicial e continuada dos professores.

[...] Esta consiste em um conjunto de ações estratégicas de formação continuada, articuladas entre si, e desenvolvidas por Instituições Públicas de Ensino Superior, com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e alunos da Educação Básica (Brasil, 2014, p. 86-87).

Outro fator que contribuiu com as ações de valorização do magistério necessárias para o cumprimento dos objetivos de Educação Para Todos foi a instauração da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, por meio do Decreto nº 6.755/2009 (Brasil, 2009). Esta tem como horizonte: “organizar os Planos Estratégicos da formação inicial e continuada, com base em arranjos educacionais acordados nos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente” (Brasil, 2014, p. 88).

A saída encontrada para resolver o problema da formação dos professores que já estavam atuando na educação básica pública foi a criação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor). Por meio do trabalho coletivo do MEC, secretarias de educação dos estados e municípios e instituições da rede pública de educação superior foi possível disponibilizar cursos de graduação para este público (Brasil, 2014, p. 88).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos a apresentação lembrando que aqui estamos fechando um ciclo de formação oficial: a pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado em Educação Brasileira. Fazemos isto, como nos propusemos ainda na seleção para o referido curso, ou seja, cheia de esperança, ansiosa por aprendizado e firme no propósito de nos tornar mais uma “intelectual orgânica da classe trabalhadora”.

Como pode ser verificado ao longo de nosso texto, fazemos a defesa da categoria trabalho como fundamento do ser social, respaldada pelos estudos Lessa (1996) e Lima e Jimenez (2011), que seguem na esteira de Marx e Lukács. A cada nova leitura e novo estudo, vamos vendo materializado em nossa compreensão de que nos tornamos seres sociais e construímos nosso mundo pela mediação do trabalho, por conseguinte, configurando-se como sendo atividade central do ser social, capaz de satisfazer as mais complexas necessidades humanas, de qualquer natureza.

Também nos foi possível colocar no devido patamar o teórico marxista Friedrich Engels, no momento em que resgatamos sua contribuição para o direcionamento materialista das análises de Marx. Assim, reconhecemos que Engels foi generoso e modesto quando se autointitulou como sendo o “segundo violino” ao lado de Marx. Contudo, seria injusto de nossa parte e rigorosamente questionável a nossa pesquisa se não reparássemos na valorosa contribuição da produção para o marxismo empreendida por Engels.

Aprendemos, ainda, com Engels, a fundamental necessidade de conhecer o sujeito revolucionário, dito de outro modo, a classe trabalhadora, por ser esta a maior vítima do capital; a rigorosidade que o pesquisador precisar ter ao desenvolver seu método de pesquisa; as características de uma pesquisa comprometida com o desvelamento da realidade e a construção de uma sociedade emancipada.

Com relação as condições dos trabalhadores na Inglaterra, Engels nos revela de maneira contundente a realidade na sua mais nítida faceta, desde o momento em que descreve o processo de transição do trabalho artesanal para o trabalho industrial, a transferência do centro econômico do campo para a cidade e a transformação do homem camponês em homem burguês. Destacamos que a execução dessa árdua tarefa é realizada com riqueza de detalhes, a ponto de fazer o leitor imaginar as cenas sociais apresentadas.

Como se não bastasse, Engels ainda socializa o registro rico acerca do surgimento da classe operária, destacando, sempre que possível, as transformações sofridas pelo trabalhador em suas relações com o trabalho, bem como com os demais seres humanos, sobretudo aquelas oriundas da relação do trabalho assalariado, da implantação da jornada de trabalho e da ausência total de meios produtivos instaurados pela Revolução Industrial.

Marx, por sua vez, nos possibilitou confirmar a relação entre jornada de trabalho, salário, mais-valia e lucro – enquanto mecanismos vigentes de reprodução do capital na sociedade capitalista – e a condição da classe trabalhadora. Isto foi possível graças ao seu empenho rigoroso e radical em revelar as entrelinhas de funcionamento do sistema capitalista. Por este caminho, verificamos a influência do ensaio intitulado “Esboço de uma crítica da economia política” publicado por Engels, em 1844, foi determinante para apropriação de Marx de uma crítica a economia política que passará a ser uma das ações políticas empreitadas por Marx.

Além disto, o estudo de “O Capital” nos forneceu os elementos necessários para constatar a perpetuação da luta de classes num formato determinante para as relações capitalistas, delegando à classe subordinada ao capital condições de vida cada vez mais degradantes, em nome da reprodução do capital, sem preocupação com o destino do meio ambiente ou da humanidade.

O aprendizado a seguir foi o de perceber os reflexos da “crise estrutural do capital”, alcunhado por Mészáros, na contemporaneidade. Verificamos que esta crise data do início dos anos de 1970, do século passado, que tem características incompatíveis com as recorrentes crises cíclicas próprias do metabolismo do capital, o que levou a ser considerada como original. Dentre os vários sintomas revelados pela crise estrutural do capital, destacamos a precarização do trabalho como sendo o fenômeno que revela a atualidade e o acirramento da luta de classes em nossos dias.

Sobre a precarização do trabalho, as discussões giram em torno de duas vertentes que indicam que ela compõe os processos, a saber: a reestruturação produtiva e a crise estrutural do capital. Ao revisar a literatura sobre precarização do trabalho, consideramos que os argumentos da perspectiva da crise estrutural do capital apresentam elementos que mais nos ajudam a tecer uma crítica desveladora da realidade social. Seguindo esta direção, a superação do capital é condição *sine qua non* para a superação da precarização do trabalho, cabendo, assim, ao coletivo da humanidade a edificação de uma sociedade fundado no trabalho livremente

associado como a única alternativa radical de emancipação da precarização do trabalho e do capital.

Não podemos deixar de destacar que, a exemplo do que foi o encontro de Marx e Engels para a constituição da teoria marxiana, no qual ambos, ao abdicarem de sua classe social de origem e se tornarem companheiros de vida e de militância, produziram juntos o legado que nos propicia uma compreensão histórica, material e humana da realidade, o estudo de suas obras durante o doutorado possibilitaram, de maneira complementar, as condições necessárias para a materialização da nossa tese. Portanto, isso se configura também como sendo uma das contribuições deste trabalho, tanto em âmbito pessoal como coletivo.

Esperamos, desta feita, que, sob a inspiração destes dois maiores expoentes do marxismo, tenhamos contribuído para a socialização dos elementos que evidenciam a urgência da superação dessa ordem que se estrutura sob a égide da luta de classe, exploração do trabalho, da produção de mais-valia e, por fim, da subordinação da humanidade aos seus interesses.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo, SP: Boitempo Editorial, 1998.

ALVES, Luis. Biografia de Friedrich Engels: “Nele a teoria e a prática se fundiram num todo único”. **Jornal A Verdade**, n. 47, abr. 2012. Disponível em: <http://averdade.org.br/2012/04/biografia-de-friedrich-engels-nele-teoria-e-pratica-se-fundiram-num-todo-unico/>. Acesso em: 15 nov. 2024.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 8. ed. São Paulo, SP: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2002.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 6. ed. São Paulo, SP: Boitempo Editorial, 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 nov. 2024.

BRASIL. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 jan. 2009. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm. Acesso em: 16 nov. 2024

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 jun. 2007. Seção 1, p. 7. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11494.htm. Acesso em: 16 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm. Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 dez. 1996b. Seção 1, p. 28442. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9424.htm. Acesso em: 16 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996a. Seção 1, p. 27833. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 16 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Relatório Educação Para Todos no Brasil (2000 a 2015)** – versão preliminar. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36039-relatorio-educacao-para-todos-no-brasil-2000-2015>. Acesso em: 15 nov. 2024.

COSTA, Frederico. Nota crítica sobre o curso de pedagogia em regime especial da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA In: JIMENEZ, Susana (org.). **Contra o pragmatismo e a favor da filosofia da práxis**: uma coletânea de estudos classistas. Fortaleza, CE: EdUECE, 2007. p. 275-292.

DUARTE, Newton. **Vigotski e o “aprender a aprender”**: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana. Campinas: Autores Associados, 2000.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

FRERES, Helena; GOMES, Valdemarin Coelho; BARBOSA, Fabiano Geraldo. Teoria do Capital Humano e o Reformismo Pedagógico Pós-1990: Fundamentos da educação para o mercado globalizado. In: RABELO, Jackline; JIMENEZ, Susana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores (org.). **O movimento de educação para todos e a crítica marxista**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015, p. 69-85.

FRERES, Helena; RABELO, Jackline. Educação, desenvolvimento e empregabilidade: o receituário empresarial para a educação no Brasil. In: RABELO, Jackline; JIMENEZ, Susana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores (org.). **O movimento de educação para todos e a crítica marxista**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015. p. 59-68.

GENTILLI, Pablo. **Universidades na penumbra**: neoliberalismo e reestruturação universitária. São Paulo: Cortez, 2001.

JIMENEZ, Susana; FRERES, Helena Araújo; BARBOSA, Fabiano Geraldo. Sociedade do conhecimento e reprodução do capital: uma revisão crítica de estudos selecionados. In: MOTA, Leonardo de Araújo e (org.). **Capitalismo contemporâneo: olhares multidisciplinares**. Campina Grande: EDUEPB, 2014. p. 69-97.

JIMENEZ, Suzana; FURTADO, Elizabeth Bezerra (org.). **Trabalho e Educação: uma intervenção crítica no campo da formação docente**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

LENINE, Vladimir Ilyich. **Friedrich Engels**. Porto: Edições Avante, 1986. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1895/mes/engels.htm>. Acesso em: 15 nov. 2024.

LESSA, Sergio. A centralidade ontológica do trabalho em Lukács. *In: Serviço Social & Sociedade*, v. 52, p. 7-23, 1996.

LIMA, Marteano Ferreira de; JIMENEZ, Susana Vasconcelos. O complexo da educação em Lukács: uma análise à luz das categorias trabalho e reprodução social. **Educação em Revista**, v. 27, n. 2, p. 73-94, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-46982011000200005>. Acesso em: 15 nov. 2024.

MAIA FILHO, Osterne Nonato. **A reforma do ensino médio: da pedagogia das competências à gestão tecnocrática em educação**. 2004. Tese (Doutorado em Educação Brasileira) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

MAIA FILHO, Osterne Nonato; OLIVEIRA, Daniele Kelly; CARMO, Maurilene; MORAES, Betânea. O empresariamento da educação: Uma análise da reforma educacional da década de 1990. *In: RABELO, Jackline; JIMENEZ, Susana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores (org.). O movimento de educação para todos e a crítica marxista*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015. p. 87-102.

MARCELINO, Paula Regina Pereira. **A logística da precarização: terceirização do trabalho na Honda do Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos e Filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro Primeiro - O Processo de Produção do Capital. Tomo I (Prefácios e Capítulos I a XII). São Paulo: Nova Cultural, v. 1, 1996.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Centauro, 2002.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003.

MAUÉS, Olgaíses. A universidade pública no olho do furacão. **Universidade e Sociedade**, n. 25, p. 157-161, dez. 2001.

MENDES SEGUNDO, Maria das Dores; CHAVES, Emanuela Rútila Monteiro; PAIVA, Aline Nunes; BARROSO, Cleide. A formação de professores recomendada nos Relatórios de Monitoramento Global de Educação para Todos: análise no contexto da crise estrutural do capital. *In: RABELO, Jackline; JIMENEZ, Susana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores (org.). O movimento de educação para todos e a*

crítica marxista. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015. p. 169-188.

MENDES SEGUNDO, Maria das Dores; JIMENEZ, Susana. O Papel do Banco Mundial na Reestruturação do Capital: Estratégias e Inserção na Política Educacional Brasileira. *In*: RABELO, Jackline; JIMENEZ, Susana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores (org.). **O movimento de educação para todos e a crítica marxista**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015. p. 45-57.

MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. **Revista Outubro**, n. 4, p. 7-15, 2000. Disponível em: <https://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-4-Artigo-02.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2024.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo. **Engels: bem mais que o segundo violino**. Jornal Imprensa Popular, n. 37, p. 8, ago. 2012. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B8_gvWjrwU3ZZThkT2NLNIBQeVU/view?usp=sharing&resourcekey=0-wloC3pByeMaALcqMBm5zmw. Acesso em: 16 nov. 2024.

RABELO, Jackline; JIMENEZ, Suzana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores (org.). **O Movimento de Educação para Todos e a Crítica Marxista**. Fortaleza, CE: Imprensa Universitária, 2015.

RABELO, Jackline; LEITÃO, Vânia Alexandrino. Introdução aos antecedentes históricos do Movimento de Educação para Todos. *In*: RABELO, Jackline; JIMENEZ, Susana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores (org.). **O movimento de educação para todos e a crítica marxista**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015. p. 31-44.

RABELO, Jackline; SILVA, Simone Cesar da; SILVA, Solonildo Almeida da; SANTOS, Jacqueline Barbosa dos. O papel do professor no alcance da educação para todos: Um estudo preliminar. *In*: RABELO, Jackline; JIMENEZ, Susana; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores (org.). **O movimento de educação para todos e a crítica marxista**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015. p. 143-150.

RABELO, Jackline; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores. O paradigma do aprender a aprender na agenda dos organismos internacionais: um balanço crítico da formação docente nesse contexto. *In*: ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO, 2., 2006, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Gráfica do UFPR, 2006.

SILVA, Simone Cesar da. **A Precarização do Trabalho Docente Universitário nos Anais da ANPEd**: uma análise crítica de estudos selecionados. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008.

SILVA, Solonildo Almeida da; SILVA, Simone Cesar da. O trabalho docente e a precarização no ensino superior do Ceará. *In*: JIMENEZ, Susana (org.). **Contra o pragmatismo e a favor da filosofia da práxis**: uma coletânea de estudos classistas. Fortaleza, CE: EdUECE, 2007. p. 293-307.

TONET, Ivo. Educação e ontologia marxiana. *In: Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, número especial, p. 135-145, abr. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/rho.v11i41e.8639900>. Acesso em: 15 nov. 2024.

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí, RS: Unijuí, 2005.

VASAPOLLO, Luciano. **O Trabalho Atípico e a Precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.